



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 208 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo	1	38	
Governadoria.....		41	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	14	41	56
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	15	41	56
Secretaria de Estado de Fazenda.....	22	42	56
Secretaria de Estado de Saúde.....		42	57
Secretaria de Estado de Mobilidade		46	58
Secretaria de Estado de Educação	27	47	59
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	30		59
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	30	47	60
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		47	60
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	31	48	61
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		52	62
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			62
Secretaria de Estado Das Cidades.....	35	52	63
Secretaria Estado do Meio Ambiente	36	54	64
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		54	
Secretaria de Estado de Cultura.....	37	55	68
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		55	69
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	37	55	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		55	69
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	37		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			70
Ineditoriais			70

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.411, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018 (*)

Institui a Comissão de Transição de que trata a Lei nº 5.647, de 22 de março de 2016, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, VII, X, XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 5.647, de 22 de março de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição para realizar os procedimentos e fornecimento de informações previstos na Lei nº 5.647, de 22 de março de 2016.

Art. 2º A Comissão de Transição é composta pelos titulares e, no caso de impedimentos, por representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais;

II - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;

III - Secretaria de Estado da Fazenda;

IV - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social;

V - Secretaria de Estado de Saúde;

VI - Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos;

VII - Secretaria de Estado de Educação;

VIII - Secretaria de Estado de Mobilidade;

IX - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos;

X - Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único. Compete ao Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais coordenar a Comissão de Transição.

Art. 3º O candidato eleito para o mandato de Governador do Distrito Federal pode indicar representantes para integrar a Comissão de Transição.

Parágrafo único. A indicação dar-se-á por meio de ofício ao Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.

Art. 4º Compete à Comissão de Transição:

I - requisitar dos órgãos e entidades públicas os dados e as informações da Administração Pública do Distrito Federal;

II - proporcionar à equipe de transição o acesso às informações e dados elaborados e produzidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão compete:

I - disponibilizar materiais e equipamentos para funcionamento da Comissão de Transição; II - garantir o acesso para consulta aos sistemas governamentais de gestão orçamentária e financeira, de recursos humanos, de material, de patrimônio, de controle de processos e outros que forem solicitados pela Comissão de Transição.

Art. 6º Os órgãos e as entidades do Distrito Federal devem fornecer à Comissão de Transição as informações requeridas para elaboração do relatório.

Art. 7º Será disponibilizado espaço físico para o desenvolvimento das atividades da Comissão de Transição.

Art. 8º Os membros da Comissão de Transição deverão manter sigilo sobre os dados e as informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação em vigor.

Art. 9º A Comissão de Transição finalizará os trabalhos com a entrega do relatório final, que ocorrerá até 20 de dezembro de 2018.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 207, de 30 de outubro de 2018, página 01.

DECRETO Nº 39.412, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 122.744,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 070.002.940/2012 e 150.000.100.24/2018-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 122.744,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos Contratos de Repasse nºs 776528/2012 e 762661/2011.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da SEAGRI/DF e da SEC/DF ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	RECEITA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL				
	SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1325.01.40	121	102.744		102.744
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121	20.000		20.000
2018AC00386				TOTAL	122.744

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						102.744
20.605.6207.3534 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO						
Ref. 015071 9640 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	121	102.744	
						102.744
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						20.000
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	121	20.000	
						20.000
2018AC00386					TOTAL	122.744

DECRETO Nº 39.413, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.105.548,00 (vinte milhões, cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 391-000.102.33/2018-65, 367-000.011.01/2018-95, 150-000.001.011.13/2018-28, 193-000.018.78/2018-43, 112-000.308.06/2018-20 e 410-000.134.93/2018-62, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 20.105.548,00 (vinte milhões, cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						40.000
13.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001776 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	40.000	
						40.000
150201/15201 20202 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						849.372
19.571.6207.6037 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROJETOS						
Ref. 015020 0001 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROJETOS-FAPDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	849.372	
						849.372
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						136.000
18.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010960 5351 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-IBRAM-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	16.466	
						16.466
18.122.6001.3046 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref. 010760 0015 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	20.000	
						20.000
18.126.6208.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010954 5209 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	1.157	
						1.157
18.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010737 8398 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	11.250	
	99	33.91.39	0	220	36.883	
						48.133
18.541.6210.4094 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO						

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001474 0001						
AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS						
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.605	2.605
18.542.6208.1994						
FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL						
Ref. 010762 0001						
FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	9.000	9.000
18.542.6208.2534						
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL						
Ref. 010786 0001						
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	3.169	3.169
18.542.6210.2536						
SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA						
Ref. 010819 0001						
SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	21.250	
	99	33.90.39	0	220	14.220	35.470
190201/19201 22201						12.035.176
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						
15.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010037 0001						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	10.000.000	10.000.000
15.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010046 0001						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	226.281	
	99	33.90.39	0	220	1.108.895	1.335.176
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000112 0001						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E						

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RESTITUIÇÕES-NOVACAP- DISTRITO FEDERAL						
99	33.90.93	0	220		700.000	700.000
130201/13201 32201						6.500.000
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						
04.122.6003.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000866 8727						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	1	31.90.11	0	100	5.000.000	5.000.000
28.846.0001.9001						
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 002589 6172						
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	1	33.20.91	0	100	1.500.000	1.500.000
190120/00001 59120						500.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII						
04.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010846 8889						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	31.90.11	0	100	450.000	
	18	31.91.13	0	100	50.000	500.000
190121/00001 59121						1.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX						
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009562 7170						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA	19	31.90.96	0	100	1.000	1.000
190133/00001 59135						44.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI						
04.122.6001.2396						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 011487 5329						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL	31	33.90.39	0	100	10.000	10.000
04.126.6001.1471						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 014328 5860						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL	31	33.90.35	0	100	5.000	5.000
04.421.6211.2426						
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 010572 8499		PORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL					
	31	33.91.39	0	100	13.000		13.000
13.392.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 010585 5986		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS - ADMINSTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL					
	31	33.90.39	0	100	8.000		8.000
27.813.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 011486 6035		REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS - ADMINSTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL					
	31	33.90.39	0	100	8.000		8.000
2018AC00388					TOTAL		20.105.548

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101		SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL					40.000
13.122.6002.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001774 9551		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.46	0	100	40.000		40.000
150201/15201 20202		FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF					849.372
19.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 015027 0016		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.11	0	100	194.239		
	99	31.90.13	0	100	84.856		
	99	31.90.16	0	100	1.340		
	99	31.91.13	0	100	75.727		356.162
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 015036 0018		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.94	0	100	12.210		
	99	31.90.96	0	100	481.000		493.210
280208/28208 21208		INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL					136.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Ref. 001398 9556		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.47	0	100	35.105		
	99	33.90.47	0	220	100.895		136.000
190201/19201 22201		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					3.535.176
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Ref. 000111 0003		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL					
	99	33.20.91	0	100	1.500.000		
	99	33.20.91	0	220	2.035.176		3.535.176
320101/00001 32101		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					15.000.000

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000845 7024		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.11	0	100	9.715.803		
	99	31.91.13	0	100	3.607.410		13.323.213
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 011647 7216		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL					
	99	31.90.94	0	100	1.676.787		1.676.787
190133/00001 59135		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI					545.000
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 010563 8900		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL					
	31	31.90.11	0	100	400.000		
	31	31.90.13	0	100	61.000		
	31	31.91.13	0	100	10.000		471.000
04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 010798 9705		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL					
	31	33.90.46	0	100	34.000		
	31	33.90.49	0	100	10.000		44.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 009528 7182		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL					
	31	31.90.94	0	100	30.000		30.000
2018AC00388					TOTAL		20.105.548

DECRETO Nº 39.414, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 28.030.800,00 (vinte e oito milhões, trinta mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00150-00009259/2018-21; 00401-00019872/2018-75; 00149-00001819/2018-92; 00070-00014863/2018-41; 0002-000148/2017; 00060-00493208/2018-84; 00390-00007608/2017-57; 00400-000005771/2018-45; 00400-000007098/2018-88; 00370-00003563/2018-05; 00094-00011634/2018-97; 00072-00004688/2018-27; 064.0000003416/2018-91; 055.0000152324/2018-42; 00391-00010233/2018-65; 00400-0000006718/2018-61; 00417-00039508/2018-25; 00410-00014101/2018-82 e 00410-00013675/2017-52, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 28.030.800,00 (vinte e oito milhões, trinta mil e oitocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						78.750
04.131.6003.2901 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL						
Ref. 003915 0003 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	120	78.750	
						78.750
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						15.021
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000069 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	15.021	
						15.021
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						39.200
20.606.6207.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 010907 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO	95	44.90.52	0	100	39.200	
						39.200
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						66.842
13.392.6219.3308 APOIO À AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA						
Ref. 010498 0001 APOIO À AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	12.000	
	99	33.90.39	0	100	2.800	
						14.800
13.392.6219.3706 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS						
Ref. 014265 0001 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS DA SEC/DF--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	52.042	
						52.042
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						428.605
22.661.6207.5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES						
Ref. 001722 0001 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DF ENTORNO						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	95	44.90.51	0	100	428.605	
						428.605
130901/13901 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE						2.018.465
04.661.6207.9062 EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO						
Ref. 009189 0002 EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO-FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	45.90.66	0	100	2.018.465	
						2.018.465
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						90.000
18.541.6210.3004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS						
Ref. 011208 0004 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS-- DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	90.000	
						90.000
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						602.487
18.122.6001.3046 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref. 010760 0015 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	157	10.000	
						10.000
18.126.6001.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 010735 2505 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	157	20.000	
						20.000
18.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010704 2583 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	157	20.496	20.496
18.126.6208.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 010957 5882 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	157	88.750	88.750
18.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010737 8398 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	157	46.319	46.319
	99	33.91.39	0	220	175.442	175.442
18.541.6210.2543 PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS						221.761
Ref. 010891 0001 PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	157	18.064	18.064
18.541.6210.2567 GESTÃO DE FLORA E RECURSOS FLORESTAIS						
Ref. 010880 0001 GESTÃO DE FLORA E RECURSOS FLORESTAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	157	3.228	3.228
18.541.6210.3070 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						
Ref. 001514 0003 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	157	10.000	10.000
18.541.6210.4094 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS						
Ref. 001474 0001 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	157	24.468	24.468
18.541.6210.4098 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E BIODIVERSIDADE						
Ref. 001517 0001 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E BIODIVERSIDADE-INSTITUTO DO MEIO						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	157	10.000	10.000
18.541.6210.4100 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL						
Ref. 001481 0001 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	157	53.458	53.458
18.542.6208.1994 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL						
Ref. 010762 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	157	1.000	1.000
18.542.6208.1999 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 010770 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	157	1.000	1.000
	99	33.90.30	0	220	118	1.118
18.542.6208.4095 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 011360 0001 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	157	1.422	1.422
18.542.6208.4096 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL						
Ref. 010761 0001 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	157	278	278
18.542.6210.2535 GESTÃO DA FAUNA						
Ref. 010810 0001 GESTÃO DA FAUNA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	157	20.000	20.000
	99	33.90.39	0	157	5.000	25.000
18.542.6210.2536 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 010819 0001 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	157	89.781	89.781
18.573.6210.2551 ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS AMBIENTAIS						
Ref. 010877 0001 ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS AMBIENTAIS- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	157	3.663	3.663
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						137.000
15.452.6210.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 010340 6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL						
LIXO COLETADO (TONELADA) 1764000	99	33.90.39	0	100	137.000	137.000
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						69.568
12.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010021 9739 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	69.568	69.568
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						817.000
06.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010084 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.30	0	220	308.000	308.000
	99	33.90.39	0	237	509.000	509.000
						817.000
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						110.730
15.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010690 0131 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	100	110.730	110.730
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						3.670.000
04.122.6003.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 011622 9639 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
04.122.6003.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 011624 0009 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	100	600.000	600.000
	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000847 7897 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	100	60.000	60.000
	99	33.90.30	0	100	60.000	60.000
	99	33.90.33	0	100	60.000	60.000
						180.000
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002346 0029 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	30.000	30.000
	99	33.90.37	0	100	60.000	60.000
						90.000
04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 002348 0016 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000
04.126.6203.5126 MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET						
Ref. 011639 0003 MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
130201/13201 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						150.000
04.122.6203.4105 ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS						
Ref. 000948 0001 ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS- COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	150.000	150.000

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						2.100.636
04.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010592 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	163.200	163.200
04.122.6211.2989 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 010644 0004 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	23.800	23.800
04.122.6211.3779 AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 010639 0002 AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.549.396	1.549.396
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010835 0001 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	332.240	332.240
14.422.6217.3083 AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA						
Ref. 014284 0002 AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA-REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	8.500	8.500
14.422.6217.3083 AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA						
Ref. 014285 0003 AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA-ITINERANTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.000	7.000
14.422.6228.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref. 014062 0009 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-CONEN-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	100	8.000	8.000

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.422.6228.2737 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS						
Ref. 014061 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS-SEJUS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	8.500	8.500
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.124.6203.4093 CONTROLE, CORREÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS						
Ref. 000033 0001 CONTROLE, CORREÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.31	0	100	500.000	500.000
480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						350.000
03.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011100 9632 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	350.000	350.000
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						586.496
14.243.6228.4217 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 014274 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	586.496	586.496
2018AC00385					TOTAL	11.830.800

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						16.200.000
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 000660 0008 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-TERAPIA RENAL - SES-DISTRITO FEDERAL						
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	7.000.000	7.000.000
10.302.6202.3223 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000657 0001 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE REFORMADA (M2) 0	99	33.90.39	0	138	800.000	800.000
10.302.6202.4138 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS						
Ref. 011508 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - SES-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	138	6.955	6.955
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000653 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-SES-DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.30	0	138	8.393.045	8.393.045
2018AC00385					TOTAL	16.200.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						78.750
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 003928 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	120	78.750	78.750
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						15.021
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000068 0031 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	15.021	15.021
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						39.200
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000132 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	39.200	39.200
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						66.842
13.392.6219.3718 IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA CULTURAL						
Ref. 014279 0001 IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA CULTURAL--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	100	66.842	66.842
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						428.605
04.122.6207.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 009020 5742 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	100	428.605	428.605
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						602.487

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010755 9659						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	157	335.332	
	99	33.90.39	0	220	118	
	99	44.90.52	0	157	66.595	
						402.045
18.541.6210.2543						
PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS						
Ref. 010891 0001						
PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	220	175.442	
						175.442
18.541.6210.2562						
MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO						
Ref. 010884 0001						
MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	157	25.000	
						25.000
150205/15205 22214						
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						137.000
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009235 7162						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	100	137.000	
						137.000
170203/17203 23203						
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPCS						69.568
12.122.6002.2396						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 014374 0005						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FEPCS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	69.568	
						69.568
220201/22201 24201						
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						817.000
06.126.6002.1471						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 010118 2485						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.92	0	220	271.000	
						271.000
06.126.6002.2557						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010121 2564						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA						

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1						
	99	33.90.92	0	220	37.000	
						37.000
06.181.6217.2698						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA						
Ref. 010107 0001						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 360						
	99	33.90.92	0	237	10.000	
						10.000
06.181.6217.2801						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 014016 0001						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 100000						
	99	33.90.92	0	237	75.000	
	99	33.91.92	0	237	424.000	
						499.000
280101/00001 28101						
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						110.730
15.126.6208.3145						
APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL						
Ref. 010802 0001						
APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	100	110.730	
						110.730
320101/00001 32101						
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						6.188.465
04.126.6203.1471						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002346 0029						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.39	0	100	6.188.465	
						6.188.465
130201/13201 32201						
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						150.000
04.122.6003.1471						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 015264 2515						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .						
	1	44.90.52	0	100	150.000	
						150.000
440101/00001 44101						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						2.100.636
04.122.6211.2989						
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE						

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 010644 0004 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	1.560.636	1.560.636
04.122.6211.3779 AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 010639 0002 AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	540.000	540.000
480101/00001 48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						350.000
03.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011100 9632 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DEFENSORIA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	350.000	350.000
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						586.496
14.243.6228.1825 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 014276 0005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DO-GAMA	2	44.90.51	0	100	586.496	586.496
190120/00001 59120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII						90.000
25.752.6210.1763 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 015104 0016 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--LAGO NORTE	18	44.90.51	0	100	90.000	90.000
2018AC00385					TOTAL	11.830.800

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						16.200.000
10.302.6202.2060 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR						
Ref. 000769 0003 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL						
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	1.600.000	1.600.000
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000653 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-SES-DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	338	7.000.000	7.000.000
10.302.6202.4225 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE						
Ref. 010933 0005 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ÀS REDES DE SAÚDE-REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	600.000	600.000
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	5.000.000	5.000.000
10.306.6202.4068 ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS						
Ref. 001953 0002 ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS-SES-DISTRITO FEDERAL						
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	2.000.000	2.000.000
2018AC00385					TOTAL	16.200.000

DECRETO Nº 39.415, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Regulamenta o art. 8º da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre regras referentes à organização e ao funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam determinadas as regras para a organização e o funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva da Administração Direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, nos termos deste Decreto.

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - sociedade civil: toda forma de organização espontânea ou institucional, duradoura ou não, cuja finalidade é a de expressar-se, em determinado momento e que não emanam do Estado nem são por ele determinadas;

II - órgão de deliberação coletiva: todo conselho, comitê ou órgão assemelhado que tenha sido instituído por lei ou decreto e seja de deliberação colegiada e esteja disciplinado pela Lei nº 4.585, de julho de 2011;

III - órgão consultivo: destina-se a orientar, fiscalizar, auxiliar, recomendar, sugerir e advertir a gestão de determinada política pública na solução dos problemas;

IV - órgão deliberativo: além das atribuições do órgão consultivo, define normas e diretrizes para as políticas públicas de determinado setor do Estado;

V - membro nato: condição estabelecida na legislação para determinados cargos que participam de órgão de deliberação coletiva em razão do cargo ou função exercida;

VI - conselho: órgão de deliberação coletiva de caráter permanente, instituído por ato normativo, para promover a participação no processo decisório e na gestão de políticas públicas, podendo ser integrada por representantes da sociedade civil e da Administração Pública;

VII - Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI): tipo de órgão de deliberação coletiva autônomo e colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra a decisão da autoridade estatal que impôs a penalidade;

VIII - comissão ou comitê: órgão de deliberação coletiva de caráter temporário, instituído por ato normativo, para alcançar objetivo específico, com prazo de funcionamento vinculado ao cumprimento de suas finalidades, podendo ser integrado por representantes da sociedade civil;

IX - grupo de trabalho: conjunto de pessoas com papéis interdependentes, reunidos para a realização de tarefas específicas, de duração temporária.

§ 2º Não se sujeitam ao disposto neste Decreto os Conselhos de Administração e Fiscais de empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas.

CAPÍTULO II

DA CRIAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

Art. 2º Os órgãos de deliberação coletiva serão instituídos ou regulamentados por ato normativo do Governador do Distrito Federal quando houver em sua composição a participação de mais de um órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, salvo a instituição de colegiados por atos normativos editados em conjunto pelos órgãos ou entidades.

§ 1º A proposta de criação de órgãos de deliberação coletiva deve ser submetida à apreciação da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, acompanhada dos seguintes documentos:

I - os previstos no Decreto nº 36.495, de 13 de maio de 2015, ou norma que o substitua;

II - informações que justifiquem a necessidade de instituição de novo órgão de deliberação coletiva;

III - declaração de inexistência de colegiado com atribuições semelhantes ao que se pretende instituir;

IV - aceite expresso de entidade da sociedade civil que comporá o órgão de deliberação coletiva por meio de manifestação formal de seus representantes legais.

§ 2º Os órgãos de deliberação coletiva devem ser instituídos por instrumento jurídico que defina a sua competência, composição, objetivos, prazo e a natureza de suas deliberações.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º As regras de organização e funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva definidas por este Decreto devem ser contempladas pelo respectivo Regimento Interno de cada colegiado.

§ 1º Compete ao órgão ou entidade o qual o órgão de deliberação coletiva permanente esteja vinculado a elaboração e a publicidade do Regimento Interno do colegiado, que deverá ser aprovado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º A necessidade de aprovação do Regimento Interno pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão não se aplica aos órgãos de 1º grau.

§ 3º O Regimento Interno deverá prever a agenda temática do colegiado, a organização, o procedimento de criação e funcionamento dos grupos de auxílio à tomada de decisão, as comissões para organização dos trabalhos do órgão de deliberação coletiva e os fluxos de deliberação para planejamento e execução de suas ações.

§ 4º O órgão de deliberação coletiva entrará efetivamente em funcionamento após a publicação de seu Regimento Interno.

Art. 4º O ato normativo de criação do órgão de deliberação coletiva definirá a sua composição, o procedimento de escolha dos membros, o mandato de seus membros e a possibilidade de sua recondução.

Parágrafo único. Para garantir a legitimidade da representação paritária da sociedade civil, é vedada a escolha de representante que tenha vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer dos demais representantes.

Art. 5º Para ser designado a participar de órgão de deliberação coletiva, faz-se necessário o atendimento às obrigações e aos impedimentos previstos no Decreto nº 33.564, de 9 de março de 2012.

Art. 6º São direitos dos conselheiros votar, frequentar as reuniões e fazer uso da palavra, solicitar desligamento de suas funções ou atividades no colegiado, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. A participação nas atividades e reuniões promovidas pelo órgão de deliberação coletiva será considerado efetivo exercício das funções para efeito de jornada de trabalho.

Art. 7º O membro perderá o mandato por:

I - solicitação pessoal;

II - ausência injustificada a 3 reuniões ordinárias consecutivas ou 6 alternadas, no período do mandato;

III - desligamento do órgão ou entidade do Poder Público ou da sociedade civil representada no colegiado.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo as ausências, quando comprovadas, relativas a:

I - gozo de férias regulamentares;

II - viagens a serviço;

III - licenças previstas em lei;

IV - serviços obrigatórios por lei.

§ 2º O disposto nos incisos I e II do caput deste artigo não se aplica aos membros natos.

CAPÍTULO IV
DA DESIGNAÇÃO

Art. 8º Os membros dos órgãos de deliberação coletiva serão designados por ato do Governador do Distrito Federal, excetos os instituídos por Portaria.

Parágrafo único. Fica dispensada a publicação da designação dos membros natos, que será efetivada com a sua nomeação no cargo público definido na composição de cada órgão de deliberação coletiva.

Art. 9º O requerimento de designação de servidores e pessoas da sociedade civil, para compor órgão de deliberação coletiva, deve ser encaminhado à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, para análise de conformidade, pelo dirigente máximo do órgão ou entidade o qual o órgão de deliberação coletiva esteja vinculado.

§ 1º O requerimento deve ser encaminhado em processo administrativo e, estar acompanhado de:

I - demonstrativo do custo financeiro, caso se trate de órgão de deliberação coletiva que remunera a participação;

II - documento assinado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade representada, devendo conter a indicação expressa do seu representante, em obediência a composição do órgão de deliberação coletiva;

III - formulário de designação devidamente preenchido e assinado pelo dirigente máximo ao qual o órgão de deliberação coletiva esteja vinculado.

§ 2º A Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais poderá solicitar a cópia dos atos constitutivos da entidade da sociedade civil para comprovar o seu devido funcionamento.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES

Art. 10. A frequência de reuniões ordinárias será mensal e o seu cumprimento será de responsabilidade pessoal do presidente ou do seu suplente legal, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011.

§ 1º A não realização de reunião ordinária poderá ser objeto de deliberação dos membros do órgão de deliberação coletiva, respeitado o quórum de maioria simples para decidir.

§ 2º Caso a reunião prevista não se realize por motivo fortuito, deverá ser apresentada justificativa na ata da próxima reunião do órgão de deliberação coletiva.

Art. 11. Os órgãos de deliberação coletiva reunir-se-ão ordinariamente, por convocação de seu presidente, ou extraordinariamente, mediante solicitação do presidente ou de um terço de seus membros, observado, em ambos os casos, o prazo mínimo de dez dias para a realização da reunião.

Art. 12. O órgão ou entidade ao qual esteja vinculado o órgão de deliberação coletiva que possuam membros da sociedade civil deve disponibilizar em seu sítio eletrônico e no Portal da Transparência o calendário de reuniões, quando houver, com data, hora e local de realização, atas, pautas, resoluções, e quaisquer outras informações referentes às atividades do mencionado colegiado.

§ 1º As reuniões dos órgãos de deliberação coletiva que possuam membros da sociedade civil serão públicas, ressalvadas aquelas que tratarem de assuntos classificados como sigilosos obedecendo à legislação pertinente.

§ 2º As pautas de reuniões dos órgãos de deliberação coletiva que possuam membros da sociedade civil devem ser disponibilizadas no sítio eletrônico do órgão ou entidade ao qual seja vinculado o órgão de deliberação coletiva, com antecedência mínima de 10 dias da data de realização da reunião.

§ 3º A cada reunião dos órgãos de deliberação coletiva que possuam membros da sociedade civil será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual deve ser assinada pelos membros presentes e encaminhada no prazo de 5 dias após a realização da reunião para ser publicada no sítio eletrônico do órgão ou entidade a qual é vinculado o órgão de deliberação coletiva.

§ 4º As atas das reuniões dos órgãos de deliberação coletiva permanentes de caráter deliberativo que possuam membros da sociedade civil devem ser publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal e no Portal da Transparência da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 13. Os órgãos de deliberação coletiva devem estabelecer em seu Regimento Interno as regras para deliberação das matérias submetidas à sua apreciação, observando-se:

I - o quórum de um terço do total de membros para abertura dos trabalhos e para deliberação por maioria simples;

II - o quórum de maioria absoluta para aprovação ou alteração do seu regimento interno;

III - o quórum de maioria absoluta, caso seja prevista a eleição para Presidente do colegiado;

IV - o quórum de maioria absoluta para as deliberações que definam alocação e dispêndio de recursos financeiros.

CAPÍTULO VI
DO APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 14. Compete ao órgão ou à entidade ao qual o órgão de deliberação coletiva estiver vinculado, prestar apoio administrativo e operacional para o funcionamento do colegiado e disponibilizar, ao menos, 1 servidor do quadro efetivo para acompanhamento das atividades, nos termos da exigência do § 1º do art. 3º da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011.

Parágrafo único. Cabe ao apoio administrativo do órgão de deliberação coletiva:

I - transmitir, a todos conselheiros, cópia de documentos e prazos a serem cumpridos;

II - registrar as reuniões do Plenário e manter a documentação atualizada;

III - encaminhar para publicação as decisões e resoluções no Diário Oficial;

IV - manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta, inclusive das comissões temáticas;

V - organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos do conselho e torná-los acessíveis aos conselheiros e à sociedade;

VI - assessorar as reuniões do colegiado e divulgar suas deliberações;

VII - prestar apoio ao órgão de deliberação coletiva nos procedimentos administrativos internos, inclusive com a elaboração de atas e memórias das reuniões, sem que tal apoio represente qualquer novo ônus aos cofres públicos;

VIII - garantir a organização das rotinas administrativas do conselho, bem como levantar e sistematizar informações que subsidiem o Presidente, o Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalhos na tomada de decisões.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. A participação de servidor ou empregado público nos órgãos de deliberação coletiva não os afasta das atribuições do cargo efetivo ou comissionado.

Art. 16. A adequação a este Decreto fica sob a responsabilidade do órgão ou entidade que o órgão de deliberação coletiva estiver vinculado.

§ 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal devem realizar levantamento dos órgãos de deliberação coletiva existentes, identificando e analisando o seu funcionamento e as suas finalidades.

§ 2º Os levantamentos dos órgãos de deliberação coletiva de que trata o § 1º serão encaminhadas, no prazo de 60 dias, a contar da publicação deste Decreto, à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, para análise quanto à necessidade de readequação e eventual extinção, conforme art. 5º da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011.

§ 3º Ficará automaticamente suspenso, em relação ao órgão ou entidade que não tenha cumprido o prazo previsto no parágrafo anterior, o pagamento de gratificações ou quaisquer outras vantagens decorrentes da participação em órgão de deliberação coletiva, sob pena de responsabilidade de quem venha a efetuar ou determinar o pagamento indevido.

Art. 17. A composição do órgão de deliberação coletiva deve ser atualizada, no prazo de sete dias, no que se refere à representação do Poder Público, quando ocorrer alteração da denominação de órgãos, em obediência às competências estipuladas pela nova estrutura administrativa, respeitando a totalidade de membros prevista em sua composição.

Art. 18. Os órgãos de deliberação coletiva de que trata este Decreto devem proceder à revisão de seus regimentos internos para adequá-los a este Decreto no prazo de 90 dias a contar da sua publicação.

Art. 19. O Distrito Federal instituirá, no prazo de até 120 dias, espaço de divulgação, unificação de informações e de transparência.

Art. 20. Aplicam-se, subsidiariamente, as disposições previstas neste Decreto aos órgãos de deliberação coletiva que possuam seu funcionamento e organização definidos por lei específica.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revoga-se o art. 2º-A, do Decreto nº 33.564, de 9 de março de 2012.

Brasília, 30 de outubro 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.416, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 2009, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

§ 1º A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

§ 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 2º Em decorrência das disposições deste Decreto, a estrutura da Procuradoria Geral do Distrito Federal passa a ser a constante do Anexo III.

Art. 3º Compete à Procuradoria Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de outubro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.416, de 30 de outubro de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL DO CONTENCIOSO - DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH 01900851) - SECRETARIA-GERAL - SUBSECRETARIA GERAL DE APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL E CIENTÍFICO - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH 01900931) - DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO CRÉDITO - GERÊNCIA DE COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL E ATENDIMENTO - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH 01900963) - SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO - GERÊNCIA DE PROTOCOLO CENTRAL - Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH 01901011) - SUBSECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 01901022).

ANEXO II UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.416, de 30 de outubro de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL DO CONTENCIOSO - DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - Assessor Técnico, DFA-09, 01 - SECRETARIA-GERAL - SUBSECRETARIA GERAL DE APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL E CIENTÍFICO - DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E LEVANTAMENTO DO CRÉDITO - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE ALVARÁS JUDICIAIS - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIRETORIA DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS OPERACIONAIS - Gerente, DFG-14, 01.

ANEXO III ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 2º do Decreto nº 39.416, de 30 de outubro de 2018)

1. GABINETE
- 1.1. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- 1.2. ASSESSORIA EXECUTIVA
- 1.3. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
- 1.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- 1.5. OUVIDORIA
- 1.6. PROCURADORIA ESPECIAL DE DEFESA DA CONSTITUCIONALIDADE
- 1.7. PROCURADORIA ESPECIAL DE PROCESSOS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E DEMANDAS ESTRATÉGICAS
2. CORREGEDORIA
3. PROCURADORIA GERAL DO CONSULTIVO E DE TRIBUNAIS DE CONTAS
- 3.1. DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
4. PROCURADORIA GERAL DO CONTENCIOSO
- 4.1. DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
- 4.1.1. GERÊNCIA DE REGISTRO E TRAMITAÇÃO DE AUTOS E EXPEDIENTES
- 4.1.2. GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA
- 4.2. PROCURADORIA DO CONTENCIOSO EM MATÉRIA CELETISTA E RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA
- 4.3. PROCURADORIA DO CONTENCIOSO EM MATÉRIA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO
- 4.4. PROCURADORIA DO CONTENCIOSO EM MATÉRIA DE PESSOAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E ESTATUTOS ESPECIAIS
- 4.5. PROCURADORIA DO CONTENCIOSO EM MATÉRIA DE SAÚDE PÚBLICA
- 4.6. PROCURADORIA DO CONTENCIOSO EM MATÉRIA DE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO URBANÍSTICO E IMOBILIÁRIO
- 4.7. PROCURADORIA DO CONTENCIOSO EM MATÉRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, RESPONSABILIDADE CIVIL E MATÉRIA RESIDUAL
- 4.8. PROCURADORIA DO CONTENCIOSO EM EXECUÇÕES E CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS
- 4.9. PROCURADORIA DO CONTENCIOSO EM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
- 4.10. CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
5. PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA DISTRITAL
- 5.1. DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
- 5.2. COORDENAÇÃO DE GESTÃO FISCAL
- 5.2.1. NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS
- 5.2.2. NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL
- 5.2.3. GERÊNCIA DE GRANDES DEVEDORES
- 5.2.4. GERÊNCIA DE MÉDIOS DEVEDORES
- 5.2.5. GERÊNCIA DE PEQUENOS DEVEDORES
- 5.2.6. GERÊNCIA DE FALÊNCIAS E INVENTÁRIOS
- 5.2.7. DIRETORIA DE INSCRIÇÃO E AJUIZAMENTO DA DÍVIDA ATIVA
6. SECRETARIA GERAL
- 6.1. SUBSECRETARIA GERAL DE APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL E CIENTÍFICO
- 6.1.1. NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 6.1.2. DIRETORIA DE PROTOCOLO JUDICIAL
- 6.1.2.1. GERÊNCIA DE CADASTRO E REVISÃO
- 6.1.2.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS INTIMAÇÕES JUDICIAIS
- 6.1.2.3. GERÊNCIA DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES E CARGA DE AUTOS
- 6.1.3. DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL E CIENTÍFICO
- 6.1.3.1. GERÊNCIA DE BUSCA DE INFORMAÇÕES E SUBSÍDIOS
- 6.1.3.2. GERÊNCIA DE PESQUISA DE BENS E DADOS DE LITIGANTES
- 6.1.3.3. GERÊNCIA DE APOIO CIENTÍFICO EM CONTABILIDADE
- 6.1.3.3.1. NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS EM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
- 6.1.3.3.2. NÚCLEO DE CÁLCULOS EM EXECUÇÕES E CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS
- 6.1.3.3.3. NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS EM FASE DE INSTRUÇÃO
- 6.1.3.3.4. NÚCLEO DE CONFERÊNCIA EM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
- 6.1.3.4. GERÊNCIA DE APOIO CIENTÍFICO EM ARQUITETURA, URBANISMO E AGRONOMIA
- 6.1.3.5. GERÊNCIA DE APOIO CIENTÍFICO NA ÁREA DE SAÚDE
- 6.1.4. DIRETORIA DE APOIO AO PROCESSO ELETRÔNICO
- 6.1.5. DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E LEVANTAMENTO DO CRÉDITO
- 6.1.5.1. GERÊNCIA DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
- 6.1.5.2. GERÊNCIA DE COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL E ATENDIMENTO
- 6.1.5.3. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE ALVARÁS JUDICIAIS
- 6.1.6. DIRETORIA DE REGISTRO E GESTÃO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

- 6.1.6.1. GERÊNCIA DE REGISTRO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
- 6.1.6.2. GERÊNCIA DE ANÁLISE DE COMPENSAÇÕES DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
- 6.1.6.3. GERÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR
- 6.1.7. DIRETORIA DE BIBLIOTECA, INFORMAÇÃO JURÍDICA E LEGISLAÇÃO
- 6.1.7.1. BIBLIOTECA JURÍDICA ONOFRE GONTIJO MENDES
- 6.2. SUBSECRETARIA GERAL DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
- 6.3. SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 6.3.1. NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 6.3.2. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
- 6.3.2.1. GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO
- 6.3.2.2. GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
- 6.3.2.3. GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS E ATENDIMENTO
- 6.3.2.4. GERÊNCIA DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA
- 6.3.3. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
- 6.3.3.1. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- 6.3.3.2. GERÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO PRÓ-JURÍDICO
- 6.3.4. DIRETORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
- 6.3.5. DIRETORIA DE LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO
- 6.3.5.1. GERÊNCIA DE MATERIAL
- 6.3.5.2. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO
- 6.3.5.3. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E CONTROLE DA FROTA
- 6.3.5.4. GERÊNCIA DE PROTOCOLO CENTRAL
- 6.3.5.5. GERÊNCIA DE ARQUIVO GERAL
- 6.3.6. DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
- 6.3.6.1. NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E REPAROS
- 6.3.6.2. NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS
- 6.4. SUBSECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 6.4.1. NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 6.4.2. DIRETORIA DE PROJETOS E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 6.4.3. DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE REDE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
- 6.4.3.1. GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE REDE
- 6.4.3.2. GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E PRODUÇÃO
- 6.4.4. DIRETORIA DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 6.4.4.1. GERÊNCIA DE BANCO DE DADOS E QUALIDADE
- 6.4.4.2. GERÊNCIA DE REQUISITOS DE NEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO
- 6.4.4.3. GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS OPERACIONAIS
- 6.4.5. DIRETORIA DE SUPORTE E ATENDIMENTO AO USUÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 129, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela Portaria nº 107, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 170, de 05 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 002.000.472/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 130, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 118, de 03 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 002.000.465/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e parágrafo primeiro do artigo 40 do Regulamento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as pautas de julgamento das sessões ordinárias da 1ª Câmara, da 2ª Câmara e do Pleno, no mês de novembro de 2018,

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

Data: 27 de novembro de 2018, terça-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUAR DO CERRADO; processo fiscal SEI nº: 00361-00022492/2018-41 (Taxa - Pedido de Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CESARINO DOS SANTOS ALMEIDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00057939/2017-11 (Taxa - Preço público); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DANIEL FERNANDES DE LOURENÇO; processo fiscal SEI nº: 00361-00064244/2017-96 (Auto de Infração - OEU); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LUIZ CARLOS UMPREERRE DE AZAMBUJA; processo fiscal nº: 0452-001026/2009 (Auto de Infração - AEU); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CLUBE DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA; processo fiscal nº: 0450-001190/2014 (Auto de Infração - AEU); Recorrido: AGEFIS.

Relatora: DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA

Recorrente: ALUB - ASSOCIAÇÃO LECIONAR UNIFICADA DE BRASÍLIA; processo fiscal SEI nº: 0453-001735/2011 (Auto de Infração - FLP); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES; processo fiscal SEI nº: 00361-00004432/2018-46 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CES ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME; processo fiscal nº: 0361-006676/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HOTEL EUROPA II LTDA ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00009419/2018-83 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES NCST; processo fiscal nº: 0361-005649/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: YEDSON GUERÇO FARIA

Recorrente: LUIZ FELIPE ORMONDE; processo fiscal nº: 0452-001476/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JEREMIAS HENRIQUE ARAUJO; processo fiscal SEI nº: 00361-00055638/2017-53 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIEURO; processo fiscal nº: 0453-000252/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA; processo fiscal nº: 00361-00008708/2018-65 (Auto de Apreensão); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: POSTO QN 01 LTDA; processo fiscal nº: 0361-002786/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO

Recorrente: RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0451-000887/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JEVA NUNES DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0455-001048/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: MARCUS RIOS DIAS

Recorrente: CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA; processo fiscal nº: 0361-005589/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: TARCISIO EUSTAQUIO BORGES; processo fiscal nº: 0450-000043/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relatora: MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA

Recorrente: RANA MON FERNANDES DE SOUZA; processo fiscal nº: 0453-000867/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOAQUIM LIMA DE ALBUQUERQUE; processo fiscal nº: 0361-001518/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

2ª CÂMARA

Data: 19 de novembro de 2018, segunda-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES

Recorrente: GEREMIOS VEIRA DA FONSECA; processo fiscal SEI nº: 00361-00005611/2018-09 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: FOGAÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; processo fiscal nº: 0452-000154/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

Recorrente: PLACAR BAR E LANCHONETE LTDA - ME; processo fiscal nº: 0455-000275/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA; processo fiscal nº: 0361-006298/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA; processo fiscal nº: 0361-005656/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HOTEL NACIONAL S/A; processo fiscal nº: 0361-006298/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES NCST; processo fiscal nº: 0361-005648/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: APEX ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; processo fiscal nº: 0361-006344/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: MARCELO FONSECA CARLOS

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO J DA SQS 108; processo fiscal nº: 0361-004811/2016 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SEGUNDO BAR E RESTAURANTE LTDA ME; processo fiscal nº: 0361-007065/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CIFAIS - ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL; processo fiscal nº: 0361-003967/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: INSTITUTO SUPREMO DE DESENVOLVIMENTO LTDA ME; processo fiscal nº: 0361-000114/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JANDER MOURAO CAMELO; processo fiscal nº: 0361-000120/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOAQUIM LIMA DE ALBUQUERQUE; processo fiscal nº: 0361-006344/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ

Recorrente: JOSÉ LOURENÇO MOURAO JUNIOR; processo fiscal SEI nº: 00361-00050025/2017-20 (Auto de Infração - FAU); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HOTEL CENTRAL LTDA; processo fiscal nº: 0361-005857/2016 (Auto de Infração - AEU); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: RAIMUNDO JOSE DE CARVALHO; processo fiscal nº: 0454-004221/2011 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: PANIFICADORA PALADAR LTDA - ME; processo fiscal nº: 0361-004744/2017 (Auto de Infração - FAU); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: GRUPO OK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0450-002164/2013 (Auto de Infração - FAU); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: AUTO SHOPPING DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA; processo fiscal nº: 0361-001517/2017 (Auto de Infração - FAU); Recorrido: AGEFIS.

Relator: DANIEL BORGES GOMES

Recorrente: JOAO CIRILO ROQUE; processo fiscal nº: 0454-003532/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOAQUIM LIMA DE ALBUQUERQUE; processo fiscal nº: 0361-001518/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE RESENDE

Recorrente: MM SARAIVA JUNIOR; processo fiscal nº: 0453-001004/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ARTE E SABER LTDA - ME; processo fiscal nº: 0455-001471/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

PLENO

Data: 07 de novembro de 2018, quarta-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Pauta: Posse do Conselheiro Leonardo Fabricio de Resende, representante da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDP.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 488, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Institui o Programa de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 323, II e IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e considerando o disposto no Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016, que instituiu a Política de Valorização de Servidores no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e, ainda, ante a importância de se desenvolver ações voltadas para a constante melhoria da qualidade de vida dos servidores, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, denominado "IntegraSer" como diretriz para os Projetos e Ações afins no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG/DF).

Art. 2º O "IntegraSer" consiste na gestão integrada de projetos e ações com a finalidade precípua de promover a saúde integral e o desenvolvimento humano dos servidores da SEPLAG, atuando em dimensões humanas que agem sobre a saúde física, psicológica, emocional, profissional, intelectual, espiritual e comunitária/social, cujos benefícios interferem na realização dos objetivos e implementação efetiva das metas e ações desta Secretaria.

Art. 3º Para fins desta Portaria e em conformidade com a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), são utilizadas as seguintes definições:

I - saúde não é apenas ausência de doenças e afeições, consistindo em bem-estar físico, profissional, emocional, mental, social e espiritual. Sua existência e promoção estão associadas ao autocuidado, qualidade de vida, e hábitos saudáveis.

II - a dimensão espiritual refere-se aos aspectos relacionados com o significado e o sentido da vida, não se limitando a qualquer tipo específico de crença ou prática religiosa.

Art. 4º São objetivos específicos do "IntegraSer":

I- fomentar a melhoria do clima organizacional;

II- estimular o clima de valorização e investimento no bem-estar dos servidores;

III- criar um ambiente propício à motivação dos servidores;

IV- estabelecer possibilidades de integração entre os servidores de maneira intersetorial;

V - estimular um ambiente de respeito e tolerância;

VI- auxiliar na conscientização e prevenção de doenças;

VII- fomentar a cultura do autocuidado, da promoção de saúde e do desenvolvimento humano;

VIII- criar cultura colaborativa e capacitação contínua dos servidores;

IX- incentivar o comprometimento dos servidores;

X- promover a valorização dos servidores;

XI- estimular a promoção de atividades culturais, de lazer e desportivas, de forma a propiciar integração e o bem-estar dos servidores;

XII- desenvolver ações que propiciem o gerenciamento do estresse e a redução dos mais diversos tipos de sofrimento inclusive o psíquico, melhora na qualidade de vida do servidor, maior satisfação no trabalho, redução de absenteísmo, presenteísmo, aumento de participação comunitária/social e melhora na realização de suas funções laborais;

XIII- promover estudos e pesquisas que auxiliem na identificação, implementação, monitoramento e avaliação de boas práticas e inovação voltadas para a qualidade de vida no contexto laboral.

Art. 5º Para consecução dos objetivos do "IntegraSer" são desenvolvidos os seguintes projetos, identificados a partir da Pesquisa de Clima Organizacional e da Pesquisa de Saúde:

I- PROJETO "SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA"

II - PROJETO "CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO"

III - PROJETO "VOLUNTARIADO"

IV - PROJETO "CULTURA E LAZER"

V - PROJETO "MELHORANDO A COMUNICAÇÃO "

§ 1º Além dos projetos indicados neste artigo, podem ser desenvolvidas outras ações, por iniciativa da Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP), em conformidade com as necessidades da SEPLAG.

§ 2º Os projetos são elaborados em consonância com pesquisas e estudos produzidos tanto na própria instituição quanto relativos à produção científica.

§ 3º A realização de projetos deve considerar as necessidades institucionais identificadas e sua realização conta com o apoio das unidades orgânicas da SEPLAG.

§ 4º Os projetos podem ser desenvolvidos em parcerias com outras organizações governamentais e não governamentais com o objetivo de valorizar o capital intelectual existentes e as competências dos servidores que podem estar a serviço da realização dos planos de ação do governo e seus planos estratégicos.

Art. 6º Compete à COGEP a coordenação do "IntegraSer" e à Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas (DIEGEP) a elaboração e a execução do Programa.

Art. 7º As ações dos projetos a que se refere esta Portaria devem ser divulgados por intermédio de comunicação institucional.

Art. 8º Os projetos e ações realizados pela COGEP e iniciados em 2015 e implementados até esta data, que foram devidamente divulgados na intranet, compõe o "IntegraSer".

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 489, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta dos processos nºs 00146-00001647/2018-31; 00097-00002171/2018-98; 00400-0000007098/2018-88; 00097-00011883/2018-06; 0097-000382/2017; 00097-00012074/2018-11; 00097-00009829/2018-92; 055.0000152624/2018-42; 00400-0000006718/2018-61; 00135-00003518/2018-43; 060.0000312727/2018-51, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I a IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						20.000	
06.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010084 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) I	99	33.90.30	0	220	5.000		
	99	33.90.39	0	237	15.000		
						20.000	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						148.579	
26.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 010543 6138 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ- ÁGUAS CLARAS							
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	20	33.90.08	0	220	21.939		
						21.939	
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010595 6137 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) I	20	33.90.39	0	220	95.683		
						95.683	
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO							
Ref. 001182 6136 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL							
VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	220	17.170		
						17.170	
26.453.6216.3277 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO							
Ref. 010727 0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL							
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	101	13.787		
						13.787	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						297.603	
04.122.6211.2989 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA							
Ref. 010644 0004 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	297.603		

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						297.603
190108/00001 59108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI						2.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 011346 6038 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.- PLANALTINA	6	33.90.32	0	100	2.000	2.000
						47.000
190118/00001 59118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI						47.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009632 7187 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	31.90.96	0	100	47.000	47.000
2018AC00387					TOTAL	515.182

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						479.390
10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 000568 0001 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	338	479.390	479.390
2018AC00387					TOTAL	479.390

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						20.000
06.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010084 0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.92	0	220	5.000	
	99	33.90.92	0	237	15.000	
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						20.000
26.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						148.579
Ref. 010543 6138 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	20	33.90.92	0	220	21.939	21.939
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010595 6137 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	20	33.90.92	0	220	95.683	95.683
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182 6136 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL						
VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	220	17.170	17.170
26.453.6216.3277 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref. 010727 0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.92	0	101	13.787	13.787
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						297.603
04.122.6211.2989 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 010644 0004 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	100	297.603	

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO		ORÇAMENTO FISCAL		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						297.603
190108/00001 59108						2.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI						
13.392.6219.3678						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 011346 6038						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.- PLANALTINA						
	6	33.90.92	0	100	2.000	
						2.000
190118/00001 59118						47.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI						
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009632 7187						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
	16	31.90.92	0	100	47.000	
						47.000
2018AC00387					TOTAL	515.182

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						479.390
170901/17901 23901						
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
10.122.6202.4165						
QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 000568 0001						
QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.20.39	0	338	479.390	
						479.390
2018AC00387					TOTAL	479.390

PORTARIA Nº 490, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme consta do P. SEI nº 00410-00014119/2018-84, RESOLVE:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, conforme modelo aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal referente ao mês de outubro de 2018.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram encaminhados pelas respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL																				
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA																				
MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2018																				
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE				REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF				SEM VÍNCULO COM O GDF				T1 - Força de Trabalho Disponível nos Órgãos (S1 + S2 + S3)	CEDIDOS		T2 - Força de Trabalho Total (T1 + K)	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão (B + E + H + I)	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos (B + E + H) / L	N - % Cargos em Comissão Servidores sem Vínculo (I / L)	O - % de Servidores sem Vínculo/Total (I / T2)
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	S1 - SUBTOTAL (A + B + C)	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	S2 - SUBTOTAL (D + E + F)	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	I - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	S3 - SUBTOTAL (G + H + I)		J - para órgão ou entidade do GDF	K - para órgão ou entidade fora do GDF					
Administração Regional de Ceilândia	37	6	0	43	7	4	0	11	0	0	95	95	149	12	1	150	105	9,5%	90,5%	63,33%
Administração Regional da Fercal	0	2	0	2	0	5	5	10	0	0	27	27	39	0	0	39	34	20,6%	79,4%	69,23%
Administração Regional de Águas Claras	22	4	0	27	0	1	0	1	0	0	63	62	90	3	1	91	68	7,4%	92,6%	69,23%
Administração Regional do Plano Piloto	8	3	0	11	3	3	0	6	0	0	56	56	73	2	1	74	62	9,7%	90,3%	75,68%
Administração Regional de Brazlândia	17	8	0	25	12	3	0	15	0	0	50	50	90	0	1	91	61	18,0%	82,0%	54,95%
Administração Regional da Candangolândia	2	4	0	6	4	5	0	9	0	0	28	28	43	0	0	43	37	24,3%	75,7%	65,12%
Administração Regional de Planaltina	22	4	0	24	6	5	0	11	0	1	63	65	100	6	0	100	73	13,7%	86,3%	63,00%
Administração Regional de Samambaia	14	15	0	29	21	4	0	25	0	0	62	62	116	3	0	116	81	23,5%	76,5%	53,45%
Administração Regional de Santa Maria	17	8	0	25	11	0	0	11	0	0	53	53	89	9	0	89	61	13,1%	86,9%	59,55%
Administração Regional de São Sebastião	9	6	0	15	0	2	0	2	0	0	55	55	72	0	0	72	63	12,7%	87,3%	76,39%
Administração Regional de Sobradinho	32	3	0	35	2	1	0	3	0	0	40	42	80	1	0	80	44	9,1%	90,9%	50,00%
Administração Regional de Sobradinho II	1	2	0	3	0	3	0	3	0	0	39	38	44	3	0	44	44	11,4%	88,6%	88,64%
Administração Regional de Taguatinga	56	6	0	62	14	3	0	17	0	0	73	73	152	15	0	152	82	11,0%	89,0%	48,03%
Administração Regional do Cruzeiro	6	2	0	8	1	1	0	2	0	1	49	48	58	0	0	58	53	7,5%	92,5%	84,48%
Administração Regional do Gama	48	9	0	60	11	2	0	13	0	0	52	54	127	3	0	127	63	17,5%	82,5%	40,94%
Administração Regional do Guará	25	3	0	29	3	5	0	8	0	0	54	54	91	4	1	92	62	12,9%	87,1%	58,70%

Administração Regional do Itapoã	1	2	0	3	0	3	0	3	0	0	36	36	42	0	0	42	41	12,2%	87,8%	85,71%
Administração Regional do Jardim Botânico	5	8	0	13	1	2	0	3	0	2	43	45	61	2	0	61	55	21,8%	78,2%	70,49%
Administração Regional do Lago Norte	8	6	0	12	3	6	0	9	0	0	31	32	53	1	1	54	43	27,9%	72,1%	57,41%
Administração Regional do Lago Sul	6	3	0	9	0	7	0	7	0	0	37	37	53	0	0	53	47	21,3%	78,7%	69,81%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante	14	6	0	20	5	2	0	7	0	0	38	38	65	0	0	65	46	17,4%	82,6%	58,46%
Administração Regional do Paranoá	3	3	0	6	0	2	0	2	0	0	43	44	52	0	0	52	48	10,4%	89,6%	82,69%
Administração Regional do Park Way	8	2	0	10	0	3	0	3	0	0	27	27	40	0	0	40	32	15,6%	84,4%	67,50%
Administração Regional do Recanto das Emas	6	4	0	8	10	1	0	11	0	0	60	60	79	1	1	80	65	7,7%	92,3%	75,00%
Administração Regional do Riacho Fundo I	11	6	0	18	5	3	0	8	0	0	43	43	69	0	0	69	52	17,3%	82,7%	62,32%
Administração Regional do Riacho Fundo II	2	2	0	4	2	2	0	4	0	0	47	47	55	0	0	55	51	7,8%	92,2%	85,45%
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/SCIA	1	3	0	3	0	1	0	1	0	0	41	41	45	0	0	45	45	8,9%	91,1%	91,11%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/SIA	0	2	0	3	0	3	0	3	0	0	32	26	32	0	0	32	37	13,5%	86,5%	100,00%
Administração Regional do Varjão	0	0	0	0	1	5	0	6	0	1	37	38	44	0	0	44	43	14,0%	86,0%	84,09%
Administração Regional de Vicente Pires	8	6	0	14	2	2	0	4	0	1	42	43	61	1	0	61	51	17,6%	82,4%	68,85%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	6	0	0	6	0	5	0	5	0	0	44	41	52	1	0	52	49	10,2%	89,8%	84,62%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	480	91	0	571	6	11	0	17	0	0	73	73	661	65	4	665	175	58,3%	41,7%	10,98%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	45	33	0	78	1	4	0	5	0	2	29	31	114	1	0	114	68	57,4%	42,6%	25,44%
Arquivo Público do Distrito Federal	2	7	0	9	0	10	0	10	0	0	18	18	37	4	0	37	35	48,6%	51,4%	48,65%
Banco de Brasília S/A - BRB	1.009	1	2.057	3.067	0	0	0	0	0	0	3	3	3.070	7	4	3.074	4	25,0%	75,0%	0,10%
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	18	62	0	80	5	47	0	52	0	14	174	191	323	8	5	328	297	41,4%	58,6%	53,05%
Casa Militar do Distrito Federal	1	2	0	3	0	47	180	227	0	0	98	98	328	0	0	328	147	33,3%	66,7%	29,88%
Companhia Energética de Brasília - CEB	762	0	79	841	2	0	3	5	3	0	19	22	868	52	13	881	19	0,0%	100,0%	2,16%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	13	14	8	29	2	7	0	9		1	19	23	61	1	1	62	41	53,7%	46,3%	30,65%

Companhia Brasileira de Gás/CEB GÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	0,0%	100,0%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	0	1	14	0	15	0	0	192	192	207	0	0	207	206	6,8%	93,2%	92,75%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	145	10	54	213	0	5	0	5	0	2	27	39	257	144	5	262	44	38,6%	61,4%	10,31%
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB	1.456	36	712	2.204	0	0	0	0	0	0	31	31	2.235	11	12	2.247	67	53,7%	46,3%	1,38%
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF	889	109	217	1.160	57	11	0	68	0	0	56	56	1.284	8	9	1.293	176	68,2%	31,8%	4,33%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	325	45	108	478	0	52	0	52	0	14	33	47	577	3	2	579	144	77,1%	22,9%	5,70%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.586	6	248	1.840	0	11	0	11	0	2	160	162	2.013	26	44	2.057	179	10,6%	89,4%	7,78%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	5.277	76	297	5.650	0	0	0	0	0	0	40	40	5.690	120	30	5.720	116	65,5%	34,5%	0,70%
Defensoria Pública do Distrito Federal	574	58	0	636	63	17	0	80	0	1	138	141	857	17	5	862	214	35,5%	64,5%	16,01%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	744	171	0	919	14	1	0	15	0	1	37	37	971	43	5	976	210	82,4%	17,6%	3,79%
Departamento de Trânsito - DETRAN	996	154	0	1.155	161	10	0	171	2	0	16	18	1.344	24	13	1.357	180	91,1%	8,9%	1,18%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	98	43	0	142	55	9	0	64	0	0	16	16	222	16	3	225	68	76,5%	23,5%	7,11%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	211	12	46	276	11	3	0	14	0	0	15	15	305	5	2	307	30	50,0%	50,0%	4,89%
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	51	51	52	0	0	52	52	1,9%	98,1%	98,08%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	4	5	0	9	2	10	0	12	0	2	34	36	57	5	1	58	51	33,3%	66,7%	58,62%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	0	233	75	0	308	0	0	23	23	331	0	0	331	98	76,5%	23,5%	6,95%
Fundação Hemocentro de Brasília	270	48	0	321	26	17	0	43	0	1	10	11	375	3	0	375	76	86,8%	13,2%	2,67%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	14	11	0	28	1	7	0	8	0	0	40	40	76	0	0	76	58	31,0%	69,0%	52,63%
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB	0	0	0	0	0	14	0	14	0	1	2	3	17	0	0	17	17	88,2%	11,8%	11,76%
Governadoria do Distrito Federal	0	3	0	3	0	13	0	13	0	2	93	95	111	0	1	112	111	16,2%	83,8%	83,04%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1	2	0	0	2	2	50,0%	50,0%	50,00%
Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF	36	32	0	73	3	5	0	8	0	0	49	49	130	8	0	130	86	43,0%	57,0%	37,69%
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF	0	9	0	6	0	35	0	35	0	4	38	43	84	65	0	84	86	55,8%	44,2%	45,24%

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental- IBRAM	365	70	0	340	21	7	0	28	0	52	0	52	420	11	0	420	129	100,0%	0,0%	0,00%
Jardim Botânico de Brasília	1	7	0	8	1	4	0	5	0	0	53	47	60	1	0	60	64	17,2%	82,8%	88,33%
Polícia Civil do Distrito Federal	3.237	1.123	0	4.360	47	22	0	69	1	0	13	14	4.443	121	13	4.456	1.158	98,9%	1,1%	0,29%
Polícia Militar do Distrito Federal	10.669	125	252	11.046	4	0	0	4	0	0	372	372	11.422	277	81	11.503	497	25,2%	74,8%	3,23%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	356	107	0	464	12	9	0	21	0	2	123	125	610	20	7	617	241	49,0%	51,0%	19,94%
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	1.864	168	0	2.068	5	10	0	15	0	0	301	306	2.389	22	10	2.399	479	37,2%	62,8%	12,55%
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	319	70	0	375	3	8	0	11	0	1	33	34	420	26	5	425	112	70,5%	29,5%	7,76%
Secretaria de Estado de Cultura	336	31	0	367	7	9	0	16	0	2	112	114	497	7	4	501	154	27,3%	72,7%	22,36%
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia	5	32	0	37	1	28	0	29	0	2	126	128	194	8	0	194	188	33,0%	67,0%	64,95%
Secretaria de Estado de Comunicação	2	13	0	15	1	14	0	15	0	0	127	128	158	1	0	158	154	17,5%	82,5%	80,38%
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo	17	18	0	34	11	16	0	27	0	1	222	233	294	2	2	296	257	13,6%	86,4%	75,00%
Secretaria de Estado de Educação	32.667	477	3.027	36.474	87	6	0	93	38	1	67	106	36.673	247	105	36.778	551	87,8%	12,2%	0,18%
Secretaria de Estado de Fazenda	742	341	0	1.082	38	24	0	62	1	0	32	33	1.177	72	9	1.186	397	91,9%	8,1%	2,70%
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	53	80	0	13	60	0	0	2	9	32	218	259	274	33	7	281	330	33,9%	66,1%	77,58%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	266	42	0	319	192	37	0	229	6	0	197	205	753	40	4	757	276	28,6%	71,4%	26,02%
Secretaria das Cidades do Distrito Federal	1	3	0	3	0	17	0	17	0	3	121	124	144	0	0	144	144	16,0%	84,0%	84,03%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	26	14	0	37	0	14	0	14	0	1	52	53	104	10	0	104	81	35,8%	64,2%	50,00%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	10	24	0	33	4	26	0	30	0	2	112	115	178	11	2	180	164	31,7%	68,3%	62,22%
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	357	274	0	637	200	87	0	287	0	14	187	211	1.135	85	11	1.146	562	66,7%	33,3%	16,32%
Secretaria de Estado de Saúde	31.657	1.507	0	32.752	0	0	0	0	0	0	367	418	33.170	166	113	33.283	1.874	80,4%	19,6%	1,10%
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social	1.541	175	0	1.730	0	199	99	298	6	6	204	216	2.244	11	4	2.248	584	65,1%	34,9%	9,07%
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos	1.144	207	0	1.356	13	29	0	42	0	0	368	368	1.766	58	11	1.777	604	39,1%	60,9%	20,71%

Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	0	4	0	4	0	3	0	3	0	4	17	21	28	0	0	28	28	39,3%	60,7%	60,71%
Controladoria Geral do Distrito Federal	105	95	0	201	11	18	0	29	0	1	26	35	265	34	7	272	140	81,4%	18,6%	9,56%
Secretaria de Estado de Mobilidade	135	27	0	162	29	17	0	46	0	2	50	54	262	5	0	262	96	47,9%	52,1%	19,08%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	666	40	0	720	0	14	0	14	0	2	67	73	807	516	12	819	123	45,5%	54,5%	8,18%
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB	3	0	2	4	0	1	0	1	0	1	13	12	17	151	0	17	15	13,3%	86,7%	76,47%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	214	14	0	228	0	0	0	0	0	0	36	36	264	296	24	288	50	28,0%	72,0%	12,50%
Vice-Governadoria do Distrito Federal	8	1	0	9	5	2	28	35	0	0	3	3	47	2	2	49	6	50,0%	50,0%	6,12%
DF Gestão de Ativos S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,00%
TOTAL	102.116	6.265	7.107	115.202	1.519	1.152	315	2.928	66	182	6.615	6.961	125.091	2.936	599	125.690	14.214	53,46%	46,54%	5,26%

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Publicação da Ordem de Serviço nº 312 de 30 de Outubro de 2018, publicadas no DODF nº 207, de 30 de outubro de 2018, página 2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 30 de outubro de 2018

Em atendimento à Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, no uso de suas atribuições, informa os gastos realizados até o 3º trimestre de 2018, conforme Anexo I

LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							
Beneficiário	Dotação Inicial (A) R\$	Empenho Estimativo e Reforço (B) R\$	Gastos por Trimestre (C) R\$				Saldo não realizado (A-C) R\$
			1º (*)	2º (*)	3º	4º	
Diário Oficial do DF - DODF	40.000,00	20.000,00	1.200,00	3.690,00	10.500,00	-	24.610,00

(*) Valores do 1º e 2º trimestres foram corrigidos na presente publicação pois continham erro material nos Despachos publicados no DODF em 23/04/2018 e 12/07/2018, respectivamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE DE
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 28/2018
(Processo nº 00040-00058555/2018-39)

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 11 de janeiro de 2018, combinada com a alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 01, de 15 de janeiro de 2018, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, e com fundamento no Parecer SEI nº 54/2018 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do requerimento conjunto da TELEFÔNICA BRASIL S. A., inscrita no CF/DF sob o nº. 07.386.218/002-97 e no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0002-43, estabelecida no SCN QD 04 BL B Nº 100 SALA 1204 ED VARING - ASA NORTE - BRASILIA - DF, e da CAMBRIDGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº. 07.662.931/002-57 e no CNPJ/MF sob o nº. 08.062.253/0019-20, situada no SRTVS QD 701 NR 12 CONJUNTO E BLOCO 01 SALA 209 PARTE G6 - ASA SUL - BRASILIA - DF, doravante denominadas INTERESSADAS, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam as INTERESSADAS autorizadas a imprimir suas Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicações - NFST's, modelo 22, conjuntamente, em um único documento de cobrança.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A emissão dos correspondentes documentos fiscais deve ser feita individualmente pelas INTERESSADAS, por meio de sistema eletrônico de processamento de dados, observando-se o disposto no inciso XV do artigo 298 do Decreto nº 18.955/97 e as demais disposições específicas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As NFSTs devem se referir ao mesmo usuário localizado no Distrito Federal e ao mesmo período de apuração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As NFSTs devem conter séries e subséries distintas; bem como sua numeração deverá ser própria, seqüencial e consecutiva, de 000.000.001 a 999.999.999, devendo a contagem ser reiniciada no início de cada período de apuração.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica dispensada a Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF para as notas fiscais referidas no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAMBRIDGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA deve encaminhar seus arquivos de NFSTs para serem impressos conjuntamente com as NFSTs emitidas pela TELEFÔNICA BRASIL S. A., cabendo a esta última efetuar a impressão conjunta do documento fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - CAMBRIDGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA deve adotar a Série "S" subsérie "2"; Série "S" subsérie "50" e Série "JL" subsérie "2", nos documentos emitidos e impressos nos termos deste Ato Declaratório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A TELEFÔNICA BRASIL S. A., por sua vez, deve adotar a série "B" e subséries "U", "UK", "UT", "Z2", "Z6", "P1", "C" e "DCH", nos documentos emitidos e impressos nos termos deste Ato Declaratório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As INTERESSADAS devem informar, conjunta e previamente, à repartição fiscal a que estiverem vinculadas qualquer tipo de alteração, inclusão ou exclusão, de série e/ou de subsérie adotadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As INTERESSADAS ficam obrigadas a encaminhar ao Núcleo de Comunicação e Energia Elétrica - NUCEL/GEMAE/COFIT, desta Subsecretaria da Receita, os arquivos magnéticos previstos no Convênio ICMS 115/03 ou nos normativos que vierem a substituí-lo, na forma disciplinada pela legislação.

CLÁUSULA QUARTA - As INTERESSADAS deverão lavrar termo, no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), contendo os seguintes dados, referentes a este Regime Especial: número, objeto, data de concessão, vigência, e suas eventuais prorrogações e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - Todos os documentos fiscais emitidos sob a égide deste Ato Declaratório devem conter, além dos demais elementos exigidos pela legislação, a seguinte expressão - "AUTORIZADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº. 28/2018 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF".

CLÁUSULA SEXTA - presente Regime Especial não dispensa as INTERESSADAS do cumprimento das demais obrigações tributárias, principais e acessórias, previstas na legislação, em especial nos Convênios ICMS 126/98 e 115/2003, nem a exime de observar a legislação relativa a outros tributos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Ato Declaratório vigorará por cinco anos, considerando-se automaticamente revogado na hipótese de se tornar incompatível com a legislação superveniente, independentemente de manifestação do Fisco.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência referido no caput desta cláusula poderá ser prorrogado, a juízo da autoridade competente, desde que as INTERESSADAS protocolizem requerimento, dentro da vigência deste regime especial, objetivando sua prorrogação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A protocolização do requerimento de prorrogação assegura a vigência da presente autorização até a data da ciência da decisão do pedido.

CLÁUSULA OITAVA - O presente regime especial poderá ser:

I - cassado ou alterado unilateralmente pelo Fisco quando:

- mostrar-se prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública;
 - as INTERESSADAS incorrerem em descumprimento de obrigação nele prevista;
- II - alterado, a pedido das INTERESSADAS.

CLÁUSULA NONA - As INTERESSADAS poderão renunciar a esta autorização, por meio de comunicado escrito à Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais - GEESP/COTRI/SUREC/SEF-DF.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese da renúncia de que trata o caput deste artigo, considerar-se-á sem efeito o regime especial a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da protocolização do comunicado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, na rede mundial de computadores (internet).

Este Ato Declaratório continuará disponível, após sua publicação, no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho:

EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2018
CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2018 (*)

Isenção do ICMS - Lei nº 4.242/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no art. 1º da Lei nº 4.242/2008, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 77/2017, publicado no DODF de 23 de junho de 2017, DECLARA ISENTA do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as operações internas de aquisição de óleo diesel realizadas pela empresa, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CNPJ	Endereço	Previsão Consumo Anual/litros	Renúncia fiscal total - estimada (R\$)
043.004.619/2012	VIACAO PIONEIRA LTDA	05.830.982.0001/62	SGCV SUL, Lote 18 Sala 02 Brasília-DF	3.694.810,41	945.716,82 Ref. Ex.2013

JOSÉ HABLE

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 80, de 26/04/2018, pág. 05.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018103100023

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 446/2018

Recorrente:VP COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA - MEAdvogado: ALBERT RABÊLO LIMOIRO - OAB/DF 21.718 Recorrida : Subsecretaria da ReceitaVP COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA - ME, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001.690/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 1.005/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 326), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de maio de 2018 (fl. 588). 1.Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 15 de outubro de 2018.JOSÉ HABLE -Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 453/2018

Recorrente: NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA Advogado: MAURIZAN ARAUJO - OAB/DF 18.250Recorrida : Subsecretaria da Receita NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº040.000.825/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 850/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 157), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de junho de 2018 (fl. 909). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 15 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 468/2018

Recorrente:TEIXEIRA E REIS COMÉRCIO DE ALHO LTDA Advogado: RENATA PASSOS BERFORD GUARANÁ - OAB/RJ 112.211Recorrida : Subsecretaria da Receita TEIXEIRA E REIS COMÉRCIO DE ALHO LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001.020/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 2.839/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 95), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de julho de 2018 (fl.64). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de outubro de 2018.JOSÉ HABLE -Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 471/2018

Recorrente :HODH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP Advogado: PEDRO HENRIQUE LIMA MOREIRA - OAB/DF 56.297 Recorrida : Subsecretaria da Receita HODH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.000.697/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 1.253/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 33), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de agosto de 2018 (fl. 48). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 472/2018

Recorrente : QUIMIL INDUSTRIAL LTDA Advogado: LILIAN ROSE PEREZ - OAB/SP 90.829 Recorrida : Subsecretaria da Receita QUIMIL INDUSTRIAL LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001.370/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 2.614/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 115), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de agosto de 2018 (fl. 105). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE -Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 475/2018

Recorrente :CDA COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA Advogado: DAIANE MARCELA ROMÃO - OAB/GO 34.852 Recorrida : Subsecretaria da Receita CDA COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000.809/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 223/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 68), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de agosto de 2018 (fl.50). 1.Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE -Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 477/2018

Recorrente :RCG COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDAAdvogado: ANA CRISTINA CASANOVA CAVALLO - OAB/SP 125.734 Recorrida : Subsecretaria da Receita RCG COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001.894/2014, pertinente ao Auto de Infração nº14.877/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 26), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de agosto de 2018 (fl. 60). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 492/2018

Recorrente :4RS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO EIRELI ME Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF 27.027 Recorrida : Subsecretaria da Receita 4RS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO EIRELI ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal n 040.002.162/2017, pertinente ao Auto de Infração n 9.523/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 43), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de julho de 2018 (fl. 61). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto n 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 494/2018

Recorrente :OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA Advogado: JOSÉ LUIS RIBEIRO BRAZUNA - OAB/SP 165.093 Recorrida : Subsecretaria da Receita OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal n 128.001039/2014, pertinente ao Auto de Infração n 06.108/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 180), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de julho de 2018 (fl. 173). 1.Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto n 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 498/2018

Recorrente :KTEC - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Advogado: ANETE MAIR MACIEL MEDEIROS - OAB/DF 15.787 Recorrida : Subsecretaria da Receita KTEC - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.001.081/2014, pertinente ao Auto de Infração n 437/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 48), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de julho de 2018 (fl. 119). 1.Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto n 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 506/2018

Recorrente : WORLD BLUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA Advogado: RICARDO RODA - OAB/SC 15.690 Recorrida : Subsecretaria da Receita WORLD BLUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal n 128.000.521/2014, pertinente ao Auto de Infração n 1.023/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 77), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de setembro de 2018 (fl. 66). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto n 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 24 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 102/2018

Recorrente :ESPOLIO DE RAIMUNDO NASCIMENTO Advogado: AMANDA SOUSA BARROSO - OAB/DF 53.559 Recorrida : Subsecretaria da Receita Processo : 046.001.905/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/11. 1.Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto n 33.268/2011. 2.Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 15 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 122/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido:1ª CÂMARA DO TARG MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 80), em 27 de agosto de 2018 (fl. 130), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 132/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal n 128.002.339/2014. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 23 de agosto de 2018 (fl. 127). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 123/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARG MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 81), em 27 de agosto de 2018 (fl. 133), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 133/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal n 128.001.222/2014. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 23 de agosto de 2018 (fl. 130). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3.Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 124/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido:1ª CÂMARA DO TARG MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 69), em 27 de agosto de 2018 (fl.126), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 134/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal n 128.000.537/2015. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 27 de agosto de 2018 (fl. 126). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE -Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 126/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido:1ª CÂMARA DO TARG MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 69), em 23 de abril de 2018 (fl.136), Embargos de Declaração ao Acórdão nº70/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal n 128.000.990/2015. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 17 de abril de 2018 (fl.132).1.Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3.Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 127/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARG MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 73), em 27 de agosto de 2018 (fl. 127), Embargos de Declaração ao Acórdão nº131/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal n 128.002.151/2014. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 23 de agosto de 2018 (fl. 124). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE -Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 128/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARG MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 66), em 13 de setembro de 2018 (fl. 121), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 156/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal n 128.000.989/2015. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 6 de setembro de 2018 (fl.117).1.Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3.Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 129/2018

Recorrente:MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido:1ª CÂMARA DO TARG MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 76), em 13 de setembro de 2018 (fl.127), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 153/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal n 128.000.234/2015. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3.Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE -Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 130/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARG MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 70), em 13 de setembro de 2018 (fl. 130), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 154/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal n 128.002.671/2014. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3.Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 131/2018

Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado: DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARG MATABOI ALIMENTOS S/A interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 85), em 13 de setembro de 2018 (fl. 156), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 155/2018 - 1ª CÂMARA, processo fiscal n 128.000.405/2015. 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 29 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 064/2018

Recorrente : A & J COMERCIAL LTDA Advogado(a) : ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA (OAB/DF 27.027) E/OU Recorrida : 1ª Câmara do TARG A & J COMERCIAL LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 218/2016, processo fiscal n 040.006.013/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 349), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 10 de setembro de 2018 (fl. 512). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 15 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 065/2018

Recorrente : TAGUASUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : JACQUES VELOSO DE MELO - OAB/DF 13.558 E/OU Recorrida : 2ª Câmara do TARG TAGUASUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário n 112/2015, processo fiscal no 040.000.099/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 405), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 3 de setembro de 2018 (fl. 464). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto n 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 15 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 066/2018

Recorrente : DISTRIQUEIJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME Advogado(a) : PAULO ROBERTO MACHADO CUNHA - OAB/DF 13.635 Recorrida : 2ª Câmara do TARG DISTRIQUEIJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário n 221/2016, processo fiscal no 040.004.639/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 243), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 27 de agosto de 2018 (fl. 303). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 15 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 071/2018

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a) : DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida : 2ª Câmara do TARG MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 081/2017, processo fiscal n 128.000.406/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 71), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 13 de setembro de 2018 (fl. 199). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto n 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 15 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 072/2018

Recorrente : MATABOI ALIMENTOS S/A Advogado(a) : DÉBORA MONTEIRO SPIRANDELI - OAB/MG 160.845 Recorrida : 2ª Câmara do TARG MATABOI ALIMENTOS S/A, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 137/2017, processo fiscal n 128.001.250/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 70), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 13 de setembro de 2018 (fl. 162). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 15 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE - Presidente.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 092/2018 - SEI/DF

Recorrente: ERONILDO SOUSA CRUZ Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo:00040-000.61185/2018-17 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011.2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 25 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE -Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 099/2018 - SEI/DF

Recorrente: ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS CORREIA FRANÇA Advogado: EDILSON BARBOSA DO NASCIMENTO OAB/DF 40.337 (DOC. 13036680) Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-000.62089/2018-96 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018.JOSÉ HABLE -Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 105/2018 - SEI/DF

Recorrente: CLARO S/A Advogado: :DIEGO BACELAR LIPARIZI - OAB/DF 33.397 E/OU (DOC SEI 6329166 - fl. 18)Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo:0125-001117/2015 - SEI/DFA autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 106/2018 - SEI/DF

Recorrente: CLARO S/A Advogado:DIEGO BACELAR LIPARIZI - OAB/DF 33.397 E/OU (DOC SEI 5884737 - fl. 20) Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 0125-000952/2016 - SEI/DFA autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE -Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº107/2018 - SEI/DF

Recorrente :CLARO S/A Advogado: DIEGO BACELAR LIPARIZI- OAB/DF 33.397 E/OU (DOC SEI 5885036 - fl. 20)Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo:0125-000586/2016 - SEI/DFA autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 22 de outubro de 2018. JOSÉ HABLE -Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARG), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARG, que se realizará no dia 9 de novembro de 2018, sexta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiando da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 040.003.696/2013, Tributo ICMS, RV 285/2016, Recorrente NOVA REDE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)

1.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo: 040.007.259/2013, Tributo ICMS, RV 200/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

c) Processo: 128.001.458/2014, Tributo ICMS, RV 337/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

d) Processo: 040.004.703/2013, Tributo ICMS, RV 412/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

e) Processo: 128.001.802/2015, Tributo ICMS, RV 407/2017, Recorrente MM CITY COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA., Advogado Augusto Carreiro Gonçalves e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

f) Processo: 128.002.491/2014, Tributo ICMS, ED 66/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARG, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

g) Processo: 128.002.035/2014, Tributo ICMS, ED 103/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARG, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

h) Processo: 128.001.532/2014, Tributo ICMS, ED 106/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARG, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

i) Processo: 128.002.004/2014, Tributo ICMS, ED 107/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARG, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

j) Processo: 128.002.523/2014, Tributo ICMS, ED 108/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARG, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

k) Processo: 128.000.640/2015, Tributo ICMS, ED 111/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARG, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

l) Processo: 128.000.403/2015, Tributo ICMS, ED 116/2018, Recorrente MATABOI ALI MENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

m) Processo: 128.002.673/2014, Tributo ICMS, ED 117/2018, Recorrente MATABOI ALI MENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

n) Processo: 128.001.870/2014, Tributo ICMS, ED 118/2018, Recorrente MATABOI ALI MENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 29 de outubro de 2018

CELY CURADO

Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de novembro de 2018, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1.PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 128.000.888/2012, Tributo ICMS, RV 45/2017, Recorrente INFO TRILHAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO CARLOS DAISUKE NAKATA)

2.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo: 040.000.408/2011, Tributo ICMS, RV 55/2016, Recorrente FRATELLÃO BAR E PIZZARIA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

c) Processo: 040.000.259/2013, Tributo ICMS, RV 287/2017, Recorrente SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogada Camila de Camargo Vieira Altero e/ou, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

d) Processo: 040.002.589/2016, Tributo ICMS, RV 369/2017, Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTOS ECONÔMICO LTDA-ME, Advogada Alana Ferreira de Oliveira e/ou, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

e) Processo: 040.003.779/2013, Tributo ICMS, RV 419/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

f) Processo n.º 128.002.526/2014, Tributo ICMS, RV 441/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Advogado Cassius Ferreira Moraes e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

g) Processo: 128.002.306/2014, Tributo ICMS, RV 468/2017, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

h) Processo: 040.007.256/2013, Tributo ICMS, RV 89/2018, Recorrente DURO PVC LTDA., Advogada Juliana Masae Kuniyoshi Sagawa e/ou, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 7 de novembro de 2018, quarta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1.PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 040.007.751/2014, Tributo ICMS, RV 93/2016, Recorrente TELEMAR NORTE LESTE S.A, Advogado Eduardo Maneira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO)

2.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo: 040.002.108/2015, Tributo ICMS, RV 562/2017, Recorrente VIA VAREJO S/A., Advogado Rodrigo Santos Perego e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

c) Processo: 128.002.278/2014, Tributo ICMS, ED 75/2018, Recorrente MATABOI ALI MENTOS S/A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

d) Processo: 128.002.384/2014, Tributo ICMS, ED 77/2018, Recorrente MATABOI ALI MENTOS S/A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

e) Processo: 128.001.564/2014, Tributo ICMS, ED 90/2018, Recorrente MATABOI ALI MENTOS S/A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro

f) Processo: 040.002.769/2013, Tributo ICMS, RV 4/2018, Recorrente DURATEX S.A., Advogado Nelson de Azevedo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

g) Processo: 040.004.209/2013, Tributo ICMS, RV 283/2018, Recorrente FITASFLAX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., Advogada Mônica Elisa de Lima e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos

Brasília/DF, 26 de outubro de 2018

CELY CURADO

Gerente GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO -

06 DE NOVEMBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 6 de novembro de 2018, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1.PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 125.000.468/2017, Tributo IPTU (Imunidade), RJV 33/2018, Recorrente COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA - CODEVASF, Advogada Ivanize Freitas de Oliveira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RUDSON DOMINGOS BUENO)

b) Processo: 125.000.467/2017, Tributo IPVA (Imunidade), RJV 34/2018, Recorrente COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, Advogada Ivanize Freitas de Oliveira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo: 040.002.952/2009, Tributo ICMS (Contencioso), RE 8/2018, Recorrente IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

d) Processo: 128.000.083/2016, Tributo ICMS (Contencioso), RE 52/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

e) Processo: 040.002.278/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RE 55/2018, Recorrente ATACADO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO -

08 DE NOVEMBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 8 de novembro de 2018, quinta-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 040.006.240/2010, Tributo ISS (Contencioso), RE 48/2017, Recorrente INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - EUROAM, Advogado Antônio Keldon Cavalcante de Oliveira e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)

b) Processo: 125.000.453/2017, Regime Especial, RJV 128/2017, Recorrente FRIGORÍFICO TOP CARNES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE LTDA., Advogado Vitor Dias Silva e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO)

2.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo: 125.001.687/2012, Tributo ITCD (Contencioso), RE 33/2017, Recorrente CLEUCI MEIRELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA, Advogada Skarllat Fonseca Ferro e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

d) Processo: 00040.000.53563/2018-99 - SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 53/2018, Recorrente JOSÉ CARLOS ARAUJO SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte

e) Processo: 00040.000.56976/2018-25 - SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 54/2018, Recorrente ALAIDE DE SOUZA AMORIM, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

f) Processo: 00040.000.60383/2018-63 - SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 69/2018, Recorrente ADALBERTO JOSE GOMES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

g) Processo: 00040.000.60715/2018-18 - SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 74/2018, Recorrente JOSE CARLOS RODRIGUES DIAS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

h) Processo: 00040.000.61259/2018-15 - SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 89/2018, Recorrente FERNANDA FERREIRA DA SILVA FRAMBOLZ, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 29 de outubro de 2018

CELY CURADO

Gerente GESAP/TARF

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA, publicada no DODF n.º 92, de 09/05/2014, ONDE SE LÊ: "...533, 178...", LEIA-SE: "...1133, 178..."; ONDE SE LÊ: "...534, 178...", LEIA-SE: "...1134, 178..."; ONDE SE LÊ: "...535, 179...", LEIA-SE: "...1135, 179..."; ONDE SE LÊ: "...536, 179...", LEIA-SE: "...1136, 179..."; ONDE SE LÊ: "...537, 179...", LEIA-SE: "...1137, 179..."; ONDE SE LÊ: "...538, 180...", LEIA-SE: "...1138, 180..."; ONDE SE LÊ: "...539, 180...", LEIA-SE: "...1139, 180..."; ONDE SE LÊ: "...540, 180...", LEIA-SE: "...1140, 180..."; ONDE SE LÊ: "...541, 181...", LEIA-SE: "...1141, 181..."; ONDE SE LÊ: "...542, 181...", LEIA-SE: "...1142, 181..."; ONDE SE LÊ: "...543, 181...", LEIA-SE: "...1143, 181..."; ONDE SE LÊ: "...544, 182...", LEIA-SE: "...1144, 182..."; ONDE SE LÊ: "...545, 182...", LEIA-SE: "...1145, 182..."; ONDE SE LÊ: "...546, 182...", LEIA-SE: "...1146, 182...", e na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, ONDE SE LÊ: "...547, 183...", LEIA-SE: "...1147, 183..."; ONDE SE LÊ: "...548, 183...", LEIA-SE: "...1148, 183...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - ENCCEJA - Exterior, do CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA, publicada no DODF n.º 109, de 30/05/2014, ONDE SE LÊ: "...549, 183...", LEIA-SE: "...1149, 183..."; ONDE SE LÊ: "...550, 184...", LEIA-SE: "...1150, 184..."; ONDE SE LÊ: "...551, 184...", LEIA-SE: "...1151, 184..."; ONDE SE LÊ: "...552, 184...", LEIA-SE: "...1152, 184..."; ONDE SE LÊ: "...553, 185...", LEIA-SE: "...1153, 185..."; ONDE SE LÊ: "...554, 185...", LEIA-SE: "...1154, 153..."; ONDE SE LÊ: "...555, 185...", LEIA-SE: "...1155, 185..."; ONDE SE LÊ: "...556, 186...", LEIA-SE: "...1156, 186..."; ONDE SE LÊ: "...557, 186...", LEIA-SE: "...1157, 186..."; ONDE SE LÊ: "...558, 186...", LEIA-SE: "...1158, 186..."; ONDE SE LÊ: "...559, 187...", LEIA-SE: "...1159, 187..."; ONDE SE LÊ: "...560, 187...", LEIA-SE: "...1160, 187..."; ONDE SE LÊ: "...561, 187...", LEIA-SE: "...1161, 187..."; ONDE SE LÊ: "...562, 188...", LEIA-SE: "...1162, 188..."; ONDE SE LÊ: "...563, 188...", LEIA-SE: "...1163, 188..."; ONDE SE LÊ: "...564, 188...", LEIA-SE: "...1164, 188..."; ONDE SE LÊ: "...565, 189...", LEIA-SE: "...1165, 189..."; ONDE SE LÊ: "...566, 189...", LEIA-SE: "...1166, 189..."; ONDE SE LÊ: "...567, 189...", LEIA-SE: "...1167, 189..."; ONDE SE LÊ: "...568, 190...", LEIA-SE: "...1168, 190..."; ONDE SE LÊ: "...569, 190...", LEIA-SE: "...1169, 190..."; ONDE SE LÊ: "...570, 190...", LEIA-SE: "...1170, 190..."; ONDE SE LÊ: "...571, 191...", LEIA-SE: "...1171, 191..."; ONDE SE LÊ: "...572, 191...", LEIA-SE: "...1172, 191..."; ONDE SE LÊ: "...573, 191...", LEIA-SE: "...1173, 191..."; ONDE SE LÊ: "...574, 192...", LEIA-SE: "...1174, 192..."; ONDE SE LÊ: "...575, 192...", LEIA-SE: "...1175, 192..."; ONDE SE LÊ: "...576, 192...", LEIA-SE: "...1176, 192..."; ONDE SE LÊ: "...577, 193...", LEIA-SE: "...1177, 193...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA, publicada no DODF n.º 133, de 03/07/2014, ONDE SE LÊ: "...578, 193...", LEIA-SE: "...1178, 193..."; ONDE SE LÊ: "...579, 193...", LEIA-SE: "...1179, 193..."; ONDE SE LÊ: "...580, 194...", LEIA-SE: "...1180, 194..."; ONDE SE LÊ: "...581, 194...", LEIA-SE: "...1181, 194...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA, publicada no DODF n.º 171, de 20/08/2014, ONDE SE LÊ: "...582, 194...", LEIA-SE: "...1182, 194..."; ONDE SE LÊ: "...583, 195...", LEIA-SE: "...1183, 195..."; ONDE SE LÊ: "...584, 195...", LEIA-SE: "...1183, 195..."; ONDE SE LÊ: "...585, 195...", LEIA-SE: "...1185, 195..."; ONDE SE LÊ: "...586, 196...", LEIA-SE: "...1186, 196..."; ONDE SE LÊ: "...587, 196...", LEIA-SE: "...1187, 196..."; ONDE SE LÊ: "...588, 196...", LEIA-SE: "...1188, 196..."; ONDE SE LÊ: "...589, 197...", LEIA-SE: "...1189, 197...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA, publicada no DODF n.º 207, de 02/10/2014, ONDE SE LÊ: "...590, 197...", LEIA-SE: "...1190, 197..."; ONDE SE LÊ: "...591, 197...", LEIA-SE: "...1191, 197..."; ONDE SE LÊ: "...592, 198...", LEIA-SE: "...1192, 198..."; ONDE SE LÊ: "...593, 198...", LEIA-SE: "...1193, 198..."; ONDE SE LÊ: "...594, 198...", LEIA-SE: "...1194, 198...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF n.º 146, de 01/08/2016, ONDE SE LÊ: "...Silberlanio de Oliveira Pereira...", LEIA-SE: "...Silberlanio de Oliveira Pereira...".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n.º 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo n.º 00080.00110585/2018-14.

Art. 2º Arquivar o presente processo com fulcro no § 2º artigo 244 da Lei Complementar n.º 840/2011, tendo em vista que não restou configurada a infração disciplinar, nos termos do § 1º inciso I, do mesmo artigo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3286ª; Realizada em: 24/10/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0370-000351/2007; Interessado: CATITU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Decisão n.º: 563/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre esta TERRACAP e a empresa Catitu Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ n.º 08.838.281/0001-68, visando à aquisição dos imóveis (n.º 593896-1, n.º 593897-0, n.º 593898-8 e n.º 593899-6); - Lotes 01, 02, 03 e 04, Conjunto 04, Trecho 02, ADE POLO JK, Santa Maria/DF, terrenos com áreas de 2.400,00m², 2.000,00m², 2.000,00m² e 1.656,84m², respectivamente; concedendo a dedução de 80% (oitenta por cento) no valor de venda dos terrenos, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF-II N.º 018/2018, emitido pela SEDICT/DF; devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei n.º 3.196, de 29/09/2003, alterada pela Lei n.º 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto n.º 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer n.º 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3286ª; Realizada em: 24/10/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-001580/2001; Interessado: LIMA DIST. DE PEÇAS E ACES-SÓRIOS LTDA - ME (LIMA DIST. DE BEBI. E MER. LTDA-ME) - Decisão n.º: 561/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (DEFINITIVA) entre esta Companhia e a empresa Lima Distribuidora de Peças e Acessórios LTDA - ME (nova razão social da empresa Lima Distribuidora de Bebidas e Mercearia Ltda - ME), CNPJ n.º 03.310.103/0001-46, tendo por objeto a aquisição do imóvel (n.º 473003-8): Lote 14, Conjunto 01, Quadra 200 - ADE Área de Desenvolvimento Econômico, Recanto das Emas/DF, com área de terreno de 139,52m², com dedução de 90% (noventa por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF n.º 031/2016-(Retificado), da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal-SEDICT/DF, expedido nos termos da Lei n.º 2.427, de 14/07/1999, e da Lei n.º 2.719, de 01/06/2001;

SESSÃO: 3286ª; Realizada em: 24/10/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0370-000900/2009; Interessado: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - Decisão n.º: 562/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar o sobrestamento, até a data de 17/07/2017, conforme Resolução n.º 027/2018-COPEP/DF, das cláusulas e condições, inclusive das taxas de ocupação, do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra n.º 134/2016, firmado entre a Terracap e a empresa VOETUR Cargas e Encomendas Ltda, CNPJ n.º 24.893.687/0001-08, referente aos imóveis (n.º 593721-3 e n.º 593722-1) Lotes 07 e 08, Conjunto 05, Trecho 05, ADE POLO JK, Santa Maria/DF, possuindo cada terreno a área de 10.000,00m²; bem como autorizar a prorrogação da vigência do Contrato por 60 (sessenta) meses, conforme disposto nos §§ 5º e 6º, do art. 4º da Lei n.º 3.266, de 30/12/2003;

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre remanejamento orçamentário da natureza de despesa da Fonte - 358, no valor de 4.558,56 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para custear despesas de diárias.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, ad referendum, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do artigo 79 da Resolução CAS/DF n.º 79, de 16 de dezembro de 2010, combinado com a Lei n.º 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento orçamentário no Programa de Trabalho 08.122.6228.2411.0003 - Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS - DISTRITO FEDERAL, extraindo recurso da natureza de despesa 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 358, para a natureza de despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil - Fonte 358, no valor de 4.558,56 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito e cinquenta e seis centavos) para custear despesa de diárias da representação do CAS/DF, no 42º Encontro do Fórum Nacional dos Conselhos de Assistência Social Estaduais e Distrital - FONACEAS, no período de 13 e 14 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY GERALDA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia 02 de outubro de 2018, na sala 101 do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB, iniciou-se a 13ª Reunião Ordinária, mandato 2017-2019, do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, com a presença de seu Presidente Wagner dos Santos e dos Conselheiros Bruno dos Santos Bezerra, Cristiano Alves Cavalcante, Darione José Maria Cavalcanti de Oliveira, Francisco Luiz Baptista da Costa, Hélio de Almeida Jardim, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Keldison Almeida de Sousa, Raphael Barros Dorneles, Saul Araújo da Silva, Vilagran Campos de Melo e Wilson Xavier de Camargo Filho. O Presidente abriu a Reunião para tratar dos seguintes assuntos: 1. A pedido do Presidente Wagner dos Santos, foi encaminhado à todos os membros do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, para análise e sugestões para atualização. 2. O Conselheiro Saul Araújo da Silva, se declarou impedido de julgar os Processos nº 055.014256/2015, Interessado : JOMAR DE DEUS PASSOS, processo nº 055.014264/2015, Interessado : EUSTAQUIO MARIANO DE OLIVEIRA, processo nº 055.022881/2015, Interessado: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, processo nº 055.012333/2015, Interessado: MARCONDES JOSE DOS SANTOS, processo nº 055.019716/2015, Interessado : MANOEL VELOZO DA SILVA, processo nº 055.031503/2015, Interessado: LUCIANO MARCELO DE FREITAS, processo nº 055.014265/2015, Interessado : MANOEL BOAVENTURA GOMES FILHO, processo nº 055.027992/2015, Interessado: MANOEL DE JESUS XAVIER, processo nº 055.022876/2015, Interessado : JORCELITO JOSE LEMOS por serem todos do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres, Passageiros Urbanos, Interstaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Transporte de Carga do Distrito Federal - SITTRATER. 3. O Conselheiro Cristiano Alves Cavalcante se declarou impedido de julgar o Processo nº 0113-000610/2016, Interessado: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, Recorrente: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, o processo foi julgado pelo conselheiro Francisco Luiz Baptista da Costa a decisão: DAR PROVIMENTO. 4. Informes Gerais. 5. Julgamento dos seguintes processo nº: 055.026456/2015, Auto de Infração nº: SA00614854, Interessado: ADAIR JOSE BENTO DA SILVA, Recorrente: ADAIR JOSE BENTO DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.006675/2015, Auto de Infração nº: S002159563, Interessado: ADAO DE SOUZA HOLANDA, Recorrente: ADAO DE SOUZA HOLANDA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014384/2015, Auto de Infração nº: ST00055695, Interessado: AFRANIO DE SOUZA E SOUSA, Recorrente: AFRANIO DE SOUZA E SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005198/2015, Auto de Infração nº: MULTA SUSPENSIVA, Interessado: ALESSANDRA NEIVA AMORIM, Recorrente: ALESSANDRA NEIVA AMORIM, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.022156/2015, Auto de Infração nº: S002348428, Interessado: ALEX DE VASCONCELOS PINELI ALVES, Recorrente: ALEX DE VASCONCELOS PINELI ALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037344/2009, Auto de Infração nº: S000616107, Interessado: ALEXANDRE FERREIRA POMPAS, Recorrente: ALEXANDRE FERREIRA POMPAS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017891/2016, Auto de Infração nº: ST00392072, Interessado: ALEXANDRE VELLOSO LEAL, Recorrente: ALEXANDRE VELLOSO LEAL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.011814/2015, Auto de Infração nº: SA00373442, Interessado: ALTINO NUNES NASCENTES, Recorrente: ALTINO NUNES NASCENTES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034621/2015, Auto de Infração nº: ST00170181, Interessado: ALVARO CELSO ROCHA FERNANDES, Recorrente: ALVARO CELSO ROCHA FERNANDES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001100/2015, Auto de Infração nº: S001963275, S002116293, S001855731, S001855756, S001855825, Interessado: ANA BEMVINDA DE SOUSA, Recorrente: ANA BEMVINDA DE SOUSA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.001101/2015, Auto de Infração nº: S001984383, S002110482, Interessado: ANA BEMVINDA DE SOUSA, Recorrente: ANA BEMVINDA DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016544/2015, Auto de Infração nº: ST00063691, Interessado: ANDERSON SILVA DE SANTANA, Recorrente: ANDERSON SILVA DE SANTANA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022728/2015, Auto de Infração nº: SA00538691, Interessado: ANDIARA DANTAS DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037435/2015, Auto de Infração nº: S002344042, Interessado: ANDRE QUERINO FAIM, Recorrente: ANDRE QUERINO FAIM, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034959/2015, Auto de Infração nº: S002466532, Interessado: ANTONIO CARLOS CARVALHO RIBEIRO, Recorrente: ANTONIO CARLOS CARVALHO RIBEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.003312/2015, Auto de Infração nº: S002163903, Interessado: ANTONIO DA SILVA LEAL JUNIOR, Recorrente: ANTONIO DA SILVA LEAL JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023570/2015, Auto de Infração nº: SA00716180, Interessado: ANTONIO EURY BRAGA PEREIRA LUNA, Recorrente: ANTONIO EURY BRAGA PEREIRA LUNA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019736/2015, Auto de Infração nº: ST00081811, Interessado: ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO FILHO, Recorrente: ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015496/2015, Auto de Infração nº: MULTA SUSPENSIVA, Interessado: ANTONIO JOSE LEITE, Recorrente: ANTONIO JOSE LEITE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013151/2015, Auto de Infração nº: ST00037485, Interessado: ANTONIO JOSE VIEIRA, Recorrente: ANTONIO JOSE VIEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029571/2015, Auto de Infração nº: S002364957, Interessado: ANTONIO PEDRO CRUZ RODRIGUES, Recorrente: ANTONIO PEDRO CRUZ RODRIGUES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002566/2016, Auto de Infração nº: S002407430 e SA00798873, Interessado: ANTONIO ROLDÃO DE ALMEIDA SOUZA, Recorrente: ANTONIO ROLDÃO DE ALMEIDA SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.009710/2015, Auto de Infração nº: ST00022689, Interessado: ANTONIO TAVARES DE PINHO, Recorrente: ANTONIO TAVARES DE PINHO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015643/2015, Auto de Infração nº: ST00061910, Interessado: APARECIDO BORGES COSTA, Recorrente: APARECIDO BORGES COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000329/2015, Auto de Infração nº: S002206870, Interessado: ARLETE RIBEIRO FREIRE, Recorrente: ARLETE RIBEIRO FREIRE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024396/2015, Auto de Infração nº: SA00682380, Interessado: ARTUR ALVES FERREIRA, Recorrente: ARTUR ALVES FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013742/2015, Auto de Infração nº: Y0001104393, Interessado: ARYANNE DOS SANTOS COSTA, Recorrente: ARYANNE DOS SANTOS COSTA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.021969/2016, Auto de Infração nº: SA00742418, Interessado:

BRENNO DE ALMEIDA REZENDE, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014028/2015, Auto de Infração nº: S002341557, Interessado: BRUNO MORAIS ALVES, Recorrente: BRUNO MORAIS ALVES, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016813/2016, Auto de Infração nº: S002487060, Interessado: BRUNO SANTOS PEREIRA, Recorrente: BRUNO SANTOS PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013015/2013, Auto de Infração nº: S001716393, Interessado: CAMILA DE ABREU LIGABUE, Recorrente: CAMILA DE ABREU LIGABUE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007587/2016, Auto de Infração nº: I004213496, Interessado: CARLOS ALBERTO RIBEIRO SOUZA, Recorrente: CARLOS ALBERTO RIBEIRO SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007670/2016, Auto de Infração nº: SA00575424, Interessado: CARLOS ANTONIO DUARTE, Recorrente: CARLOS ANTONIO DUARTE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025078/2015, Auto de Infração nº: CM0027994, Interessado: CARLOS EDUARDO CAMPOS, Recorrente: CARLOS EDUARDO CAMPOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012673/2016, Auto de Infração nº: Y001140575, Interessado: CARLOS JEAN BEZERRA CRISPIM, Recorrente: CARLOS JEAN BEZERRA CRISPIM, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018418/2015, Auto de Infração nº: S002278818, S002278819, S002278820, S002278821, Interessado: CARLOS ORFILA LIMA DE SOUSA, Recorrente: CARLOS ORFILA LIMA DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006631/2015, Auto de Infração nº: L051565724, Interessado: CARLOS ROBERTO DA SILVA, Recorrente: CARLOS ROBERTO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030299/2015, Auto de Infração nº: S002359190, Interessado: CAROLINA ALVES MARRA, Recorrente: CAROLINA ALVES MARRA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014873/2015, Auto de Infração nº: MULTA SUSPENSIVA, Interessado: CELIA MARIA DE ALMEIDA PEPE, Recorrente: CELIA MARIA DE ALMEIDA PEPE, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.006487/2016, Auto de Infração nº: GE00229602, Interessado: CICERO CECCATTO, Recorrente: CICERO CECCATTO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.019993/2016, Auto de Infração nº: GE00257497, Interessado: CLEBER JORGE OLIVEIRA, Recorrente: CLEBER JORGE OLIVEIRA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 113.021052/2016, Auto de Infração nº: Y001225985, Interessado: CLOVIS ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS, Recorrente: CLOVIS ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013527/2014, Auto de Infração nº: Y001034674, Interessado: COSME DE SOUZA CASTRO, Recorrente: COSME DE SOUZA CASTRO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.005160/2015, Auto de Infração nº: I003134757, Interessado: CREUZA MARIA VARGAS, Recorrente: CREUZA MARIA VARGAS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014373/2016, Auto de Infração nº: S002594929, Interessado: CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA, Recorrente: CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017408/2013, Auto de Infração nº: L050469336, S001387119, L050632227, Q004044860, Q004103791, Interessado: CRISTIANO ROCHA MACHADO, Recorrente: CRISTIANO ROCHA MACHADO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.035377/2015, Auto de Infração nº: L051746178, Interessado: CRISTIANO SILVA RAMOS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.024944/2015, Auto de Infração nº: S002344551, Interessado: DANIEL DOS SANTOS BARROS, Recorrente: DANIEL DOS SANTOS BARROS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007972/2016, Auto de Infração nº: GE00219278, Interessado: DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS, Recorrente: DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006378/2016, Auto de Infração nº: GE00219070, Interessado: DANIELA MAHON DE CARVALHO DOS SANTOS, Recorrente: DANIELA MAHON DE CARVALHO DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022614/2015, Auto de Infração nº: S002007316, Interessado: DANIELLA ARAUJO DE SOUZA, Recorrente: DANIELLA ARAUJO DE SOUZA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023403/2013, Auto de Infração nº: S001762579, Interessado: DANILO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Recorrente: DANILO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000235/2015, Auto de Infração nº: S002037145, Interessado: DAVID AUGUSTO BANDEIRA DOS SANTOS, Recorrente: DAVID AUGUSTO BANDEIRA DOS SANTOS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028179/2016, Auto de Infração nº: SA00128960, Interessado: DAVID CHAVES SIMOES DE OLIVEIRA, Recorrente: DAVID CHAVES SIMOES DE OLIVEIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028188/2016, Auto de Infração nº: S002644250, Interessado: DAVID DE CARVALHO WILLMANN, Recorrente: DAVID DE CARVALHO WILLMANN, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007083/2016, Auto de Infração nº: GE00218430, Interessado: DENIS RIBEIRO DA SILVA LANA, Recorrente: DENIS RIBEIRO DA SILVA LANA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000042/2016, Auto de Infração nº: I003502045, Interessado: DESIA MOREIRA ALVES, Recorrente: DESIA MOREIRA ALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026067/2016, Auto de Infração nº: S001509185, Interessado: DEVANITO NEVES DOS SANTOS, Recorrente: DEVANITO NEVES DOS SANTOS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011337/2016, Auto de Infração nº: Y001159246, Interessado: DIEGO BISPO DE SOUZA, Recorrente: DIEGO BISPO DE SOUZA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.031498/2016, Auto de Infração nº: SA01050386, Interessado: DIEGO RABELLO IGLESIAS, Recorrente: DIEGO RABELLO IGLESIAS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027213/2015, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: DIVANDA LUZIA RAMOS PEREIRA, Recorrente: DIVANDA LUZIA RAMOS PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000425/2016, Auto de Infração nº: S002307376, Interessado: EDERSON RODRIGUES LEITAO, Recorrente: EDERSON RODRIGUES LEITAO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004193/2016, Auto de Infração nº: I003964647, Interessado: EDGAR SILVA DE OLIVEIRA, Recorrente: EDGAR SILVA DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004194/2016, Auto de Infração nº: I003966001, Interessado: EDGAR SILVA DE OLIVEIRA, Recorrente: EDGAR SILVA DE OLIVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.011639/2016, Auto de Infração nº: Y001220755, Interessado: EDILSON DA SILVEIRA, Recorrente: EDILSON DA SILVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027242/2015, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: EDINEIA MRAD TEIXEIRA, Recorrente: EDINEIA MRAD TEIXEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024654/2016, Auto de Infração nº: S002312394, Interessado: EDISON DE SOUSA LEO, Recorrente: EDISON DE SOUSA LEO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021888/2015, Auto de Infração nº: S002344893, Interessado: EDUARDO DA CRUZ DOS REIS JUNIOR, Recorrente: EDUARDO DA CRUZ DOS REIS JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017135/2016, Auto de Infração nº: S002562555, Interessado: EDUARDO SANT ANNA DE ASSIS, Recorrente: EDUARDO SANT ANNA DE ASSIS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030526/2016, Auto de Infração nº: S002641776, Interessado: EDUARDO SOUSA DE MACEDO DOS SANTOS, Recorrente: EDUARDO SOUSA DE MACEDO DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.041575/2011, Auto de Infração nº: T032763227, Interessado: EDVAN PASSOS DA SILVA, Recorrente: EDVAN PASSOS DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015646/2015, Auto de Infração nº: ST00059639, Interessado: EDVANDRO RAIMUNDO ZACARIAS, Recorrente: EDVANDRO RAIMUNDO ZACA-

RIAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033124/2015, Auto de Infração nº: S002324166, Interessado: ELDO JOSE RAPOSO DA SILVA, Recorrente: ELDO JOSE RAPOSO DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024680/2015, Auto de Infração nº: ST00121466, Interessado: ELEUZA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, Recorrente: ELEUZA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024433/2015, Auto de Infração nº: S002296073, Interessado: ELI DIVINA DE OLIVEIRA SILVA, Recorrente: ELI DIVINA DE OLIVEIRA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.024434/2015, Auto de Infração nº: SA00487864, Interessado: ELI DIVINA DE OLIVEIRA SILVA, Recorrente: ELI DIVINA DE OLIVEIRA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.039798/2011, Auto de Infração nº: S001192369, Interessado: ELIAS DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, Recorrente: ELIAS DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000224/2016, Auto de Infração nº: YE00068725, Interessado: ELIETE SANTOS ARRUDA, Recorrente: ELIETE SANTOS ARRUDA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000537/2010, Auto de Infração nº: Y000593276, Interessado: ELMIRO JERONIMO BRAZ, Recorrente: ELMIRO JERONIMO BRAZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000609/2016, Auto de Infração nº: Y001214193, Interessado: EMATER, Recorrente: EMATER, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000610/2016, Auto de Infração nº: Y001214194, Interessado: EMATER, Recorrente: DER/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007028/2016, Auto de Infração nº: I004190308, Interessado: ENOEL DE FREITAS DUARTE, Recorrente: ENOEL DE FREITAS DUARTE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019070/2015, Auto de Infração nº: MULTA SUSPENSIVA, Interessado: ENOQUE BARBOSA REGO, Recorrente: ENOQUE BARBOSA REGO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000209/2015, Auto de Infração nº: S002058513, Interessado: ESTEFANIO MORAES DE VASCONCELOS, Recorrente: ESTEFANIO MORAES DE VASCONCELOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006747/2015, Auto de Infração nº: S002056809, Interessado: ESTEFANIO MORAES DE VASCONCELOS, Recorrente: ESTEFANIO MORAES DE VASCONCELOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023421/2015, Auto de Infração nº: S002359587, Interessado: EUGENIO PACELI MARTINS FERREIRA, Recorrente: EUGENIO PACELI MARTINS FERREIRA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.023422/2015, Auto de Infração nº: S002363194, Interessado: EUGENIO PACELI MARTINS FERREIRA, Recorrente: EUGENIO PACELI MARTINS FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010588/2016, Auto de Infração nº: I004327484, Interessado: EVALDO RINCON FERREIRA, Recorrente: EVALDO RINCON FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027234/2015, Auto de Infração nº: J004484919, Interessado: EZIO FERNANDES DA CRUZ, Recorrente: EZIO FERNANDES DA CRUZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019044/2016, Auto de Infração nº: S002602276, Interessado: FABIANO CAETANO DE SA, Recorrente: FABIANO CAETANO DE SA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019621/2016, Auto de Infração nº: S002412463, Interessado: FABIO DE OLIVEIRA SILVA SOUSA, Recorrente: FABIO DE OLIVEIRA SILVA SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005611/2015, Auto de Infração nº: SA00553247, Interessado: FABIO EMANOEL DE OLIVEIRA PINTO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007252/2016, Auto de Infração nº: GE00233728, Interessado: FABIO NASCIMENTO FELISBERTO, Recorrente: FABIO NASCIMENTO FELISBERTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030323/2015, Auto de Infração nº: S002324663, Interessado: FELIPE ALVES DOS SANTOS, Recorrente: FELIPE ALVES DOS SANTOS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028121/2015, Auto de Infração nº: L051206190, Interessado: FERNANDA BARBOSA TORRES COSTA, Recorrente: FERNANDA BARBOSA TORRES COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015788/2015, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUACAO, Interessado: FERNANDO LUIZ MACIEL WRIGHT DA SILVEIRA, Recorrente: FERNANDO LUIZ MACIEL WRIGHT DA SILVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036288/2015, Auto de Infração nº: S002398221, Interessado: FERNANDO NEVES DA SILVA, Recorrente: FERNANDO NEVES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.050549/2009, Auto de Infração nº: S000803226, Interessado: FERNANDO SETTE BRUGGEMANN, Recorrente: FERNANDO SETTE BRUGGEMANN, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016979/2015, Auto de Infração nº: SA00498896, Interessado: FLAURICIO SANTANA FERNANDES, Recorrente: FLAURICIO SANTANA FERNANDES, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.018550/2012, Auto de Infração nº: J003745810, Interessado: FLAVIA ALVES FERREIRA, Recorrente: FLAVIA ALVES FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013444/2016, Auto de Infração nº: I004342824, Interessado: FRANCISCA FERNANDES DE ALMEIDA, Recorrente: FRANCISCA FERNANDES DE ALMEIDA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032286/2015, Auto de Infração nº: SA00232616, Interessado: FRANCISCO ANTONIO DE SALES, Recorrente: FRANCISCO ANTONIO DE SALES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002106/2012, Auto de Infração nº: G000418012, Interessado: FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, Recorrente: FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.015865/2016, Auto de Infração nº: GE00226809, Interessado: FRANCISCO MARTINS LOIOLA, Recorrente: FRANCISCO MARTINS LOIOLA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.045675/2011, Auto de Infração nº: S001263835, Interessado: FREDERICO MOYLE BAETA DE OLIVEIRA, Recorrente: FREDERICO MOYLE BAETA DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004777/2016, Auto de Infração nº: S002307463, Interessado: GABRIEL PEREIRA DE ABREU, Recorrente: GABRIEL PEREIRA DE ABREU, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.012701/2016, Auto de Infração nº: S002301477, Interessado: GABRIELA BRAGA NERI, Recorrente: GABRIELA BRAGA NERI, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.024723/2015, Auto de Infração nº: S002192235, Interessado: GAMALIEL CARDOSO FILHO, Recorrente: GAMALIEL CARDOSO FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005408/2015, Auto de Infração nº: MULTA SUSPENSIVA, Interessado: GENESIO ALVES DE SIQUEIRA, Recorrente: GENESIO ALVES DE SIQUEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023990/2015, Auto de Infração nº: CM00024160, CM00024255, CM00024591, CM00028745, CM00029104, Interessado: GEOVANY BEZERRA DE AZEVEDO, Recorrente: GEOVANY BEZERRA DE AZEVEDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026828/2016, Auto de Infração nº: S002483668, Interessado: GERALDO CAVALCANTE RAMALHO, Recorrente: GERALDO CAVALCANTE RAMALHO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036331/2015, Auto de Infração nº: L051744323, Interessado: GERALDO DE SOUSA BORGES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004043/2016, Auto de Infração nº: I004060541, Interessado: GETULIO SOARES NOVAES FROTA, Recorrente: GETULIO SOARES NOVAES FROTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031104/2014, Auto de Infração nº: SA00409566, Interessado: GILDA FLEURY BERNARDES CURADO, Recorrente: GILDA FLEURY BERNARDES CURADO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029047/2015, Auto de Infração nº: ST00165885, Interessado: GIOVANNY PEREIRA PINHEIRO, Recorrente: GIOVANNY PEREIRA PINHEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006092/2016, Auto de Infração nº: SA00112860, SA00006664, Interessado: GISSELI DE PAIVA SANTOS, Recorrente: GISSELI DE PAIVA SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº:

055.022456/2015, Auto de Infração nº: S002336181, Interessado: GLAUBER HENRIQUE VALVERDE PEREIRA RIBEIRO, Recorrente: GLAUBER HENRIQUE VALVERDE PEREIRA RIBEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006991/2015, Auto de Infração nº: S002168645, Interessado: GLEICE APARECIDA DE OLIVEIRA, Recorrente: GLEICE APARECIDA DE OLIVEIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031607/2016, Auto de Infração nº: S002686954, Interessado: GUSTAVO ARAUJO PAIVA, Recorrente: GUSTAVO ARAUJO PAIVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033070/2015, Auto de Infração nº: S002141024, Interessado: GUSTAVO DANIEL SCARELLI PURIFICACAO, Recorrente: GUSTAVO DANIEL SCARELLI PURIFICACAO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019553/2011, Auto de Infração nº: SE00062273, Interessado: GUSTAVO DE ALMEIDA TEIXEIRA, Recorrente: GUSTAVO DE ALMEIDA TEIXEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017484/2014, Auto de Infração nº: Y001065750, Interessado: HELIO CARIOLANO DA LUZ, Recorrente: HELIO CARIOLANO DA LUZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.012644/2016, Auto de Infração nº: S002272339, Interessado: HELIO FARIAS LIMA, Recorrente: HELIO FARIAS LIMA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010053/2016, Auto de Infração nº: I003496624, Interessado: HELIO GONCALVES DA SILVA, Recorrente: HELIO GONCALVES DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018105/2015, Auto de Infração nº: S002342652, Interessado: HELTON VARGAS FERREIRA, Recorrente: HELTON VARGAS FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010548/2016, Auto de Infração nº: GE00251069, Interessado: HENRIQUE MENDES SANTANA, Recorrente: HENRIQUE MENDES SANTANA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006164/2015, Auto de Infração nº: S001422673, Interessado: HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA SATYRO, Recorrente: HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA SATYRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.012727/2016, Auto de Infração nº: S002508448, Interessado: HERCULES MACARIO DOS SANTOS FILHO, Recorrente: HERCULES MACARIO DOS SANTOS FILHO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034131/2015, Auto de Infração nº: S002112314, Interessado: HUBER RIBEIRO TOKUNAGA, Recorrente: HUBER RIBEIRO TOKUNAGA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034850/2015, Auto de Infração nº: S002365590, Interessado: HUGO DELLEON DOS SANTOS NOGUEIRA, Recorrente: HUGO DELLEON DOS SANTOS NOGUEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025818/2013, Auto de Infração nº: S001713018, Interessado: HUMBERTO CARLOS OLIVEIRA DE LIMA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028185/2015, Auto de Infração nº: J004486230, Interessado: HUMBERTO GONSALVES DOS SANTOS, Recorrente: HUMBERTO GONSALVES DOS SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.013472/2013, Auto de Infração nº: S001674153, Interessado: HUMBERTO JOSE REALE, Recorrente: HUMBERTO JOSE REALE, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009503/2016, Auto de Infração nº: I004311189, Interessado: IGOR ALBERTO SILVA GOMES, Recorrente: IGOR ALBERTO SILVA GOMES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025618/2016, Auto de Infração nº: S002564955, Interessado: IGOR GABRIEL SALES DIAS, Recorrente: IGOR GABRIEL SALES DIAS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.015199/2015, Auto de Infração nº: S002340095, Interessado: ISABELA FERRARI REY CARNEIRO, Recorrente: ISABELA FERRARI REY CARNEIRO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006484/2015, Auto de Infração nº: S002170558, Interessado: ISRAEL ABRAAO TIMOTHEO MACHADO, Recorrente: ISRAEL ABRAAO TIMOTHEO MACHADO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016917/2016, Auto de Infração nº: S002468941, Interessado: IVO DE CASTRO ASSIS, Recorrente: IVO DE CASTRO ASSIS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008296/2012, Auto de Infração nº: Y000881489, Interessado: JADER AYUB ALVES CARDOSO, Recorrente: JADER AYUB ALVES CARDOSO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.017007/2014, Auto de Infração nº: Y000978303, Interessado: JADER FERNANDES DE JESUS, Recorrente: JADER FERNANDES DE JESUS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013128/2010, Auto de Infração nº: SE00007455, Interessado: JANAINA DELVAUX MAIA, Recorrente: JANAINA DELVAUX MAIA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001997/2015, Auto de Infração nº: S002221824, Interessado: JARBAS FERNANDO DA SILVA, Recorrente: JARBAS FERNANDO DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.012631/2015, Auto de Infração nº: S001972656, Interessado: JEAN PAULO BRINDI, Recorrente: JEAN PAULO BRINDI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.012906/2014, Auto de Infração nº: Q004501817, Interessado: JEORGE GONCALVES SOBRINHO, Recorrente: JEORGE GONCALVES SOBRINHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006776/2015, Auto de Infração nº: S002095889, Interessado: JERONIMO VILLELA NETO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005260/2012, Auto de Infração nº: S001220858, Interessado: JESAIAS RODRIGUES OLIVEIRA, Recorrente: JESAIAS RODRIGUES OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037467/2015, Auto de Infração nº: SA00804250, Interessado: JOADIR FLORENCIO DA SILVA, Recorrente: JOADIR FLORENCIO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004491/2015, Auto de Infração nº: L051490624, Interessado: JOAO MARCOS DA SILVEIRA BE, Recorrente: JOAO MARCOS DA SILVEIRA BE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002210/2016, Auto de Infração nº: GE00138083, Interessado: JOAO SILVEIRA DOS REIS, Recorrente: JOAO SILVEIRA DOS REIS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.005450/2015, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUACAO, Interessado: JOAO VICENTE FONTELLA GOULART, Recorrente: JOAO VICENTE FONTELLA GOULART, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025535/2015, Auto de Infração nº: Q004524044, Q004560944, Interessado: JORCINO DA FROTA DUQUE, Recorrente: JORCINO DA FROTA DUQUE, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035055/2015, Auto de Infração nº: S002396879, Interessado: JORGE FELIX DA SILVA, Recorrente: JORGE FELIX DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033379/2016, Auto de Infração nº: ST00451107, Interessado: JORGE LUIZ SANTOS, Recorrente: JORGE LUIZ SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.022327/2016, Auto de Infração nº: KP00190038, Interessado: JORGE LUIZ ZANFORLIN, Recorrente: JORGE LUIZ ZANFORLIN, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.022328/2016, Auto de Infração nº: KP00154584, Interessado: JORGE LUIZ ZANFORLIN, Recorrente: JORGE LUIZ ZANFORLIN, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005897/2016, Auto de Infração nº: Y001186199, Interessado: JORGE MOACIR TOSO, Recorrente: JORGE MOACIR TOSO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030404/2016, Auto de Infração nº: S002658492, Interessado: JORGE RIBEIRO DE MORAIS FILHO, Recorrente: JORGE RIBEIRO DE MORAIS FILHO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.013002/2013, Auto de Infração nº: S001749501, Interessado: JOSE CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR, Recorrente: JOSE CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.009856/2015, Auto de Infração nº: S002305748, Interessado: JOSE DE RIBAMAR MOURA, Recorrente: JOSE DE RIBAMAR MOURA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002797/2015, Auto de Infração nº: L051558217, L051553391, L051558216, Interessado: JOSE FERREIRA BARROS, Recorrente: JOSE FERREIRA BARROS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007194/2015, Auto de Infração nº: SA00382533, Interessado: JOSE FRANCISCO BERNARDES DE CARVALHO, Recorrente: JOSE FRANCISCO BERNARDES DE CARVALHO, decisão: NÃO CONHECER;

processo nº: 055.034941/2015, Auto de Infração nº: SA00813169, Interessado: JOSE JULIO BOHLE, Recorrente: JOSE JULIO BOHLE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005122/2015, Auto de Infração nº: SA00205819, Interessado: JOSE MARIA SOARES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005935/2016, Auto de Infração nº: CM00215446, Interessado: JOSE RENATO DUARTE SANTOS, Recorrente: JOSÉ RENATO DUARTE SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027837/2011, Auto de Infração nº: S001180277, Interessado: JOSE ROGERIO DA SILVA, Recorrente: JOSE ROGERIO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019320/2016, Auto de Infração nº: CM00368573, Interessado: JOSE VEI-MA BEZERRA SALDANHA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015892/2016, Auto de Infração nº: S002594943, Interessado: JOZELEI PINHEIRO DA SILVA, Recorrente: JOZELEI PINHEIRO DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007462/2016, Auto de Infração nº: S002181639, Interessado: JULIO CESAR DE ARAUJO, Recorrente: JULIO CESAR DE ARAUJO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016912/2016, Auto de Infração nº: S002259604, Interessado: JUNO REGO, Recorrente: JUNO REGO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018231/2015, Auto de Infração nº: S002184182, Interessado: JUVENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Recorrente: JUVENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014395/2016, Auto de Infração nº: S002560655, Interessado: KAMILLA TURNES LEMOS, Recorrente: KAMILLA TURNES LEMOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000869/2016, Auto de Infração nº: CM00157405, Interessado: KARLA REGINA SANTOS ALVARENGA, Recorrente: KARLA REGINA SANTOS ALVARENGA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001475/2016, Auto de Infração nº: I003855161, Interessado: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, Recorrente: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001684/2016, Auto de Infração nº: I003948640, Interessado: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, Recorrente: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001685/2016, Auto de Infração nº: I003896761, Interessado: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, Recorrente: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001689/2016, Auto de Infração nº: I003882662, Interessado: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, Recorrente: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001692/2016, Auto de Infração nº: I003911741, Interessado: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, Recorrente: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001699/2016, Auto de Infração nº: I003881630, Interessado: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, Recorrente: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001722/2016, Auto de Infração nº: I003933969, Interessado: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, Recorrente: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001807/2016, Auto de Infração nº: I003883547, Interessado: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, Recorrente: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.001808/2016, Auto de Infração nº: I003876843, Interessado: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, Recorrente: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003282/2016, Auto de Infração nº: I004101111, Interessado: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, Recorrente: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009221/2016, Auto de Infração nº: I003959461, Interessado: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, Recorrente: KEFINE BOAVENTURA MARQUES DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032932/2016, Auto de Infração nº: ST00516481, Interessado: KELLY MARQUES DE ARAUJO DINIZ, Recorrente: KELLY MARQUES DE ARAUJO DINIZ, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005234/2016, Auto de Infração nº: S002364833, Interessado: KELLY MIUKI ORHIRO, Recorrente: KELLY MIUKI ORHIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027344/2016, Auto de Infração nº: S002365774, Interessado: LAZARO DE FREITAS TEIXEIRA, Recorrente: LAZARO DE FREITAS TEIXEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016644/2016, Auto de Infração nº: S002142533, Interessado: LUCAS AUGUSTO FONTES TAVARES, Recorrente: LUCAS AUGUSTO FONTES TAVARES, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007233/2016, Auto de Infração nº: S002329206, Interessado: LUCIA BEATRIZ CUNHA E CRUZ ARANTES, Recorrente: LUCIA BEATRIZ CUNHA E CRUZ ARANTES, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036726/2015, Auto de Infração nº: ST00191510, Interessado: LUIZ ALBERTO DE BARROS, Recorrente: LUIZ ALBERTO DE BARROS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033434/2015, Auto de Infração nº: S002300603, Interessado: MAICOW FERNANDES MARQUES, Recorrente: MAICOW FERNANDES MARQUES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028083/2016, Auto de Infração nº: S002504421, Interessado: MANOEL MENDES DE SOUSA, Recorrente: MANOEL MENDES DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004674/2016, Auto de Infração nº: ST00202302, Interessado: MARCELO ANTONIO DOS SANTOS, Recorrente: MARCELO ANTONIO DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015921/2016, Auto de Infração nº: S002318946, Interessado: MARCELO FERNANDES CUNHA, Recorrente: MARCELO FERNANDES CUNHA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035641/2011, Auto de Infração nº: S001239333, Interessado: MARCELO GONCALVES DA SILVA, Recorrente: MARCELO GONCALVES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.020065/2016, Auto de Infração nº: Y001167176, Interessado: MARCELO GONCALVES DA SILVA MARTINS, Recorrente: MARCELO GONCALVES DA SILVA MARTINS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002694/2016, Auto de Infração nº: S002301960, Interessado: MARCOS JOSE DA SILVA, Recorrente: MARCOS JOSE DA SILVA, decisão: DILIGÊNCIA; processo nº: 055.013028/2015, Auto de Infração nº: S001931314, Interessado: MARCOS TEIXEIRA JUNIOR, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004507/2015, Auto de Infração nº: SA00068436, Interessado: MARIA DE JESUS DOS SANTOS PEREIRA, Recorrente: MARIA DE JESUS DOS SANTOS PEREIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016615/2015, Auto de Infração nº: S002067604, Interessado: MIGUEL ROBERTO MOREIRA DA SILVA, Recorrente: MIGUEL ROBERTO MOREIRA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017003/2016, Auto de Infração nº: Y001054052, Interessado: MILTON RODRIGUES DA SILVA, Recorrente: MILTON RODRIGUES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006044/2016, Auto de Infração nº: I003323049, Interessado: MIRIAM CRISTINA LEONE POTZERNHEIM, Recorrente: MIRIAM CRISTINA LEONE POTZERNHEIM, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.002767/2014, Auto de Infração nº: A013146360, Interessado: MOHAMAD BAHMAD, Recorrente: MOHAMAD BAHMAD, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.025997/2016, Auto de Infração nº: SA01050153, Interessado: NAGIB HACHEM CHAAR CHAVES, Recorrente: NAGIB HACHEM CHAAR CHAVES, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034382/2015, Auto de Infração nº: CM00096678, Interessado: NAIARA ANDRADE CUNHA, Recorrente: NAIARA ANDRADE CUNHA, decisão: NE-

GAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018423/2011, Auto de Infração nº: SE00056519, Interessado: NATHANIEL SENOS BLOOMFIELD, Recorrente: NATHANIEL SENOS BLOOMFIELD, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015639/2015, Auto de Infração nº: ST00074382, Interessado: NELCI CHAVES DOS SANTOS, Recorrente: NELCI CHAVES DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019216/2013, Auto de Infração nº: S001681881, Interessado: NIELSON MOREIRA DE SOUZA, Recorrente: NIELSON MOREIRA DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007761/2015, Auto de Infração nº: ST00011555, Interessado: NILTON DA SILVA LOPES, Recorrente: NILTON DA SILVA LOPES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024310/2016, Auto de Infração nº: S002468381, Interessado: ODAIR RODRIGUES DE SOUSA, Recorrente: ODAIR RODRIGUES DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032591/2015, Auto de Infração nº: ST00175451, Interessado: OSMAR LIBORIO DE FREITAS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017853/2016, Auto de Infração nº: GE00251169, Interessado: OSVALDO LEITE RIBEIRO, Recorrente: OSVALDO LEITE RIBEIRO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018110/2016, Auto de Infração nº: S002307204, Interessado: PATRICIA ALVES GONCALVES, Recorrente: PATRICIA ALVES GONCALVES, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.008521/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: PAULA VIRGINIA DANTAS AVELAR, Recorrente: PAULA VIRGINIA DANTAS AVELAR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014258/2015, Auto de Infração nº: ST00057439, Interessado: PAULINO EZEQUIEL, Recorrente: PAULINO EZEQUIEL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016603/2016, Auto de Infração nº: S002329405, Interessado: PAULO ACACIO MARRA FILHO, Recorrente: PAULO ACACIO MARRA FILHO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.013314/2015, Auto de Infração nº: L051612749, Interessado: PAULO CLARINDO MAGALHAES, Recorrente: PAULO CLARINDO MAGALHAES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.009428/2015, Auto de Infração nº: SA00364734, Interessado: PAULO DA SILVA CRUZ, Recorrente: PAULO DA SILVA CRUZ, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.010099/2009, Auto de Infração nº: S000558331, Interessado: PAULO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS, Recorrente: PAULO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024436/2016, Auto de Infração nº: S002644241, Interessado: PAULO VINICIUS AIRES DIAS DA CUNHA, Recorrente: PAULO VINICIUS AIRES DIAS DA CUNHA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033367/2015, Auto de Infração nº: S002158894, Interessado: PEDRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Recorrente: PEDRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028241/2016, Auto de Infração nº: S002377511, Interessado: PEDRO FELIPE AIRES BORGES BERRONDO, Recorrente: PEDRO FELIPE AIRES BORGES BERRONDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015604/2016, Auto de Infração nº: S002318988, Interessado: PEDRO LENIN DINIZ BARBOSA VEIGA, Recorrente: PEDRO LENIN DINIZ BARBOSA VEIGA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038059/2015, Auto de Infração nº: SA00815294, Interessado: PEDRO LUIS DE MORAES, Recorrente: PEDRO LUIS DE MORAES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033123/2015, Auto de Infração nº: S002393234, Interessado: PEDRO SAVIO QUEIROZ ROCHA, Recorrente: PEDRO SAVIO QUEIROZ ROCHA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035742/2015, Auto de Infração nº: S001766874, Interessado: POLLIANA MORENA PIRES GOMES, Recorrente: POLLIANA MORENA PIRES GOMES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006844/2015, Auto de Infração nº: S002234593, Interessado: PRISCILLA PESSOA RODRIGUES, Recorrente: PRISCILLA PESSOA RODRIGUES, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027292/2015, Auto de Infração nº: SA00026336, Interessado: RAIMUNDO ARRUDA GONCALVES, Recorrente: RAIMUNDO ARRUDA GONCALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002667/2015, Auto de Infração nº: S002211519, S001981006, Interessado: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, Recorrente: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034868/2009, Auto de Infração nº: S000538168, Interessado: RAMON FERREIRA DA SILVA, Recorrente: RAMON FERREIRA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.023581/2016, Auto de Infração nº: Y001161130, Interessado: RAMON SANTOS DE PAIVA, Recorrente: RAMON SANTOS DE PAIVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026515/2016, Auto de Infração nº: S002005490, Interessado: RAPHAEL OTT COLLARES, Recorrente: RAPHAEL OTT COLLARES, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.021989/2016, Auto de Infração nº: GE00226514, Interessado: REJANE LEAL SCHLOSSER, Recorrente: REJANE LEAL SCHLOSSER, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.026822/2013, Auto de Infração nº: S001840941, Interessado: RENATO DE OLIVEIRA SOUSA, Recorrente: RENATO DE OLIVEIRA SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.010196/2016, Auto de Infração nº: L051670457, L051677017, SA00865829, Interessado: RICARDO RUWER PATATT, Recorrente: RICARDO RUWER PATATT, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.008891/2016, Auto de Infração nº: S002496523, Interessado: ROBERTO BOCACCIO PISCITELLI, Recorrente: ROBERTO BOCACCIO PISCITELLI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018725/2015, Auto de Infração nº: S002091114, Interessado: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, Recorrente: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017205/2015, Auto de Infração nº: S002348127, Interessado: ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES, Recorrente: ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.014541/2015, Auto de Infração nº: MULTA SUSPENSIVA, Interessado: ROBSON MARCIO DA SILVA, Recorrente: ROBSON MARCIO DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.026243/2015, Auto de Infração nº: S002380688, Interessado: RODRIGO ALVES CARDOSO SILVA, Recorrente: RODRIGO ALVES CARDOSO SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017584/2015, Auto de Infração nº: S002153038, Interessado: RODRIGO DE ARAUJO SANTOS, Recorrente: RODRIGO DE ARAUJO SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001601/2015, Auto de Infração nº: S001887674, Interessado: RODRIGO LUIZ DO VALLE SIMAO, Recorrente: RODRIGO LUIZ DO VALLE SIMAO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014540/2015, Auto de Infração nº: MULTA SUSPENSIVA, Interessado: RODRIGO MORESCO, Recorrente: RODRIGO MORESCO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002899/2015, Auto de Infração nº: SA00231387, Interessado: ROGERIO BORGES MARQUES, Recorrente: ROGERIO BORGES MARQUES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.010732/2015, Auto de Infração nº: S001902523, Interessado: ROMULO RODRIGUES BISPO, Recorrente: ROMULO RODRIGUES BISPO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021507/2015, Auto de Infração nº: S002336531, Interessado: RUI BARBOSA, Recorrente: RUI BARBOSA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013131/2016, Auto de Infração nº: SA00581837, Interessado: SANDRA SANDRINI, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.003549/2016, Auto de Infração nº: CM00129403, Interessado: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.023236/2016, Auto de Infração nº: S002612759, Interessado: SILVIO LUIZ VASCONCELLOS DE QUEIROZ, Recorrente: SILVIO LUIZ VASCONCELLOS DE QUEIROZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030978/2015, Auto de Infração nº: S002366285, Interessado: SONILDO SANTOS DE

SOUSA, Recorrente: SONILDO SANTOS DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006879/2016, Auto de Infração nº: I004240844, Interessado: SUZANA GOMES FIGUEIREDO, Recorrente: SUZANA GOMES FIGUEIREDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024140/2016, Auto de Infração nº: CM00341680, Interessado: TEREZA CRISTINA DE MORAES RODRIGUES, Recorrente: TEREZA CRISTINA DE MORAES RODRIGUES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.015225/2016, Auto de Infração nº: Y001136950, Interessado: THAISE PARENTE SCARAMUSSA, Recorrente: THAISE PARENTE SCARAMUSSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000260/2016, Auto de Infração nº: Y001209781, Interessado: THALES HENRIQUE PROVAZIO LIRA, Recorrente: THALES HENRIQUE PROVAZIO LIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019345/2010, Auto de Infração nº: S000864912, Interessado: TIAGO DA SILVA VASCONCELOS, Recorrente: TIAGO DA SILVA VASCONCELOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017719/2016, Auto de Infração nº: KP00104640, Interessado: TIAGO DE MORAIS, Recorrente: TIAGO DE MORAIS, decisão: ARQUIVAMENTO; processo nº: 055.009456/2016, Auto de Infração nº: S002342905, Interessado: TOMAS MOURA DA VEIGA, Recorrente: TOMAS MOURA DA VEIGA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005338/2016, Auto de Infração nº: S002168388, Interessado: VALTER JOAO DOS SANTOS LEMOS JUNIOR, Recorrente: VALTER JOAO DOS SANTOS LEMOS JUNIOR, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.014763/2016, Auto de Infração nº: YE00052322, Interessado: VANDUIR BRAGA DA SILVA, Recorrente: VANDUIR BRAGA DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.014764/2016, Auto de Infração nº: Y001139846, Interessado: VANDUIR BRAGA DA SILVA, Recorrente: VANDUIR BRAGA DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.014765/2016, Auto de Infração nº: Y001153697, Interessado: VANDUIR BRAGA DA SILVA, Recorrente: VANDUIR BRAGA DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.014766/2016, Auto de Infração nº: Y001154778, Interessado: VANDUIR BRAGA DA SILVA, Recorrente: VANDUIR BRAGA DA SILVA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.012883/2015, Auto de Infração nº: S002339956, Interessado: VICTOR GOULART FERREIRA, Recorrente: VICTOR GOULART FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017206/2016, Auto de Infração nº: S002595077, Interessado: VINICIUS MOREIRA CATARINO, Recorrente: VINICIUS MOREIRA CATARINO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.010064/2016, Auto de Infração nº: S002318276, Interessado: VINICIUS VASCONCELOS LUCENA, Recorrente: VINICIUS VASCONCELOS LUCENA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.003046/2016, Auto de Infração nº: SA00688700, Interessado: VITOR CANDIDO SOARES, Recorrente: VITOR CANDIDO SOARES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037246/2015, Auto de Infração nº: SA00714144, Interessado: VITOR HUGO CASANOVA, Recorrente: VITOR HUGO CASANOVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004735/2016, Auto de Infração nº: S002484398, Interessado: VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ, Recorrente: VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.010163/2015, Auto de Infração nº: SA00597307, Interessado: WAGNER XAVIER DAMA, Recorrente: WAGNER XAVIER DAMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.024161/2015, Auto de Infração nº: ST00104080, Interessado: WALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA, Recorrente: WALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022236/2016, Auto de Infração nº: S002413037, Interessado: WALTER JORGE DOS SANTOS FILHO, Recorrente: WALTER JORGE DOS SANTOS FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013487/2015, Auto de Infração nº: A015294330, Interessado: WASHINGTON LUIZ CERQUEIRA DUARTE, Recorrente: WASHINGTON LUIZ CERQUEIRA DUARTE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010681/2015, Auto de Infração nº: Y0001101717, Interessado: WASHINGTON SERGIO OLIVEIRA FERNANDES, Recorrente: WASHINGTON SERGIO OLIVEIRA FERNANDES, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.032108/2015, Auto de Infração nº: S001891449, Interessado: WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS, Recorrente: WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019826/2015, Auto de Infração nº: S002344526, Interessado: WENDREY FERNANDES BARROZO, Recorrente: WENDREY FERNANDES BARROZO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.019725/2015, Auto de Infração nº: ST00081639, Interessado: WESLEY BARROS PEREIRA, Recorrente: WESLEY BARROS PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008369/2014, Auto de Infração nº: Y001011835, Interessado: WILHIAM ANTONIO DE MELO, Recorrente: WILHIAM ANTONIO DE MELO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016228/2016, Auto de Infração nº: SA00912678, Interessado: WILSON DE ALMEIDA PINTO, Recorrente: WILSON DE ALMEIDA PINTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011970/2014, Auto de Infração nº: Y001018642, Interessado: WILSON DE SOUSA DIAS, Recorrente: WILSON DE SOUSA DIAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas e trinta minutos, a assessora do Conselho, Taynara Lucena Franco, lavrou a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por ela, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 13ª Reunião Ordinária do novo mandato 2017-2019 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINAÇAS

DESPACHO DO CHEFE
Em 04 de outubro de 2018

Parecer Técnico SEI-GDF n. 28/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI n. 00054-00059173/2018-82. Assunto: Contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento e balanceamento nos veículos TOYOTA, durante o período de garantia - Dúvidas jurídicas. Interessado(s): PMDF. 1. Deixo de aprovar o Parecer Técnico SEI-GDF n. 28/2018 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Contrato n. 35/2017-PMDF ("Contratação de concessionária autorizada pela montadora do veículo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento e balanceamento nos veículos TOYOTA, durante o período de garantia"), por entender que os serviços de funilaria solicitados pelo Executor não desnataram o objeto do contrato em questão. Situação esta que pode ser legalmente ajustada por meio de aditivo qualitativo ao referido contrato. 2. Dessa forma, encaminhe-se o presente processo SEI ao Exmo. Sr. Comandante-Geral, solicitando-se consultar a Procuradoria-Geral do DF sobre a possibilidade jurídica de se aditar o Contrato n. 35/2017-PMDF para o uso das tabelas Audatex e Orion para os serviços de funilaria. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 16 de outubro de 2018

Parecer n. 101/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.820/2017. Assunto: Contrato de manutenção dos veículos da marca Toyota, modelos Corolla, Hillux e Etios - Aditivo contratual. Interessado(s):CMAN/DLF e DISVECO LTDA. 1) Aprovo o Parecer n. 101/2018/ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.002.820/2017 (Contrato de manutenção dos veículos da marca Toyota, modelos Corolla, Hillux e Etios), pelos seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos. 2) À ATJ/GAB/DLF para: a) Remeter os autos do processo em epígrafe à PGDF para análise a aprovação jurídica nos termos da Lei; e b) publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de outubro de 2018

Parecer n. 083/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo nº 054.002.129/2015. Assunto: Atraso na inauguração do restaurante da CABE, destinação final de materiais retirados do restaurante, autorização para realização de cercamento de área com alambrado, autorização para que a CABE possa utilizar área para divulgação de suas parcerias. Interessado: CABE. 1. Aprovo o Parecer n. 083/2018-ATJ/GAB/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir. Dessa forma, decido: a) Em relação ao Ofício n. 33/2018 - CABE, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar os motivos e a responsabilidade da permissionária no atraso do início de suas operações, conforme previsto no item 6.1 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 26/2016 - PMDF;b) Quanto ao Ofício n. 34/2018 - CABE, determino o encaminhamento dos presentes autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral, solicitando-se submeter o presente pedido à percuente análise jurídica da Procuradoria-Geral do DF, quanto a destinação dos materiais substituídos na reforma do restaurante pela permissionária;c) Em relação ao Ofício n. 35/2018 - CABE, considerando a necessidade de melhor instrução do pedido, vez que não informa se a área em epígrafe ficará sob o domínio exclusivo da permissionária, se haverá custos adicionais à Administração Policial Militar, se possui algum laudo/parecer referente a esse cercamento, se há outras alternativas, etc, oficie-se à CABE para apresentar mais informações sobre esse pleito; d) Quanto ao Ofício n. 39/2018 - CABE, considerando o § 2º do artigo 4º da Portaria PMDF n. 1034/2017, que dispõe sobre a proibição de comércio e publicidade nas dependências das OPMs e áreas sujeitas a administração militar, e o previsto no item 3.5 do Termo de Referência em questão, indefiro o pedido de autorização para uso de área para divulgação de suas parcerias e respectivas logomarcas; acrescentando-se que a área pretendida para divulgação será o acesso ao Departamento Geral de Pessoal em futuro próximo. 2. À Seção de Contratos/DALF para notificar o Executor da presente decisão para ciência e providências subsequentes. 3. À ATJ/GAB/DLF: a) para oficial à CABE, encaminhando cópia da presente decisão para ciência e solicitando-se maiores esclarecimentos quanto ao pedido constante do Ofício n. 35/2018 - CABE; b) providenciar a instauração de processo administrativo, conforme disposto no item 1 "a" acima; c) publicar esta decisão no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de outubro de 2018

Parecer n. 105/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.000.810/2018. Assunto: Repactuação. Contrato nº 018/2016 - PMDF. Interessado(s): STARK CONSTRUÇÕES LTDA. 1. Aprovo o Parecer n. 105/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n. 054.000.810/2018. 2. Encaminhem-se os presentes autos à DICC/DLF para observância dos apontamentos elencados no presente parecer. 3. Após, encaminhe-se os autos à Seção de Contratos/DALF para as providências subsequentes na forma regulamentar. 4. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 25 de outubro de 2018

Parecer n. 107/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.000.046/2009. Assunto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel n. 33/2009, destinado ao uso do Departamento de Controle e Correição (DCC) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Interessado(s): DCC/PMDF e Primos Empreendimentos e Participações S/A. 1. Aprovo o Parecer n. 107/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao processo n. 054.000.046/2009, pelos seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos. Dessa forma, opino pela prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato n. 033/2009-PMDF. 2. À Seção de Contratos/DALF para: a) Providenciar as correções apontadas no presente parecer;b) Confecionar o Décimo Termo Aditivo de prorrogação do Contrato n. 033/2009-PMDF, por mais 12 (doze) meses, devendo adotar o menor valor obtido entre o reajuste pelo IPCA/IBGE (conforme Decreto Distrital n. 36.246/2015) e o valor estimado pela TERRACAP; c) Notificar o executor do contrato para que diligencie junto ao locador do imóvel para as correções apontadas no laudo de Vistoria da AGEFIS; e d) Demais providências subsequentes. 3. À ATJ/GAB/DLF para encaminhamento e publicação no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255, de 20 nov 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P no CBMDF, publicada no item X do BG nº 95, de 21 de maio de 2015, como responsável para planejar, implantar e supervisionar a coleta seletiva solidária no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, observando o art. 23, § 2º do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

LUIZ CLAUDIO BARBOSA CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 181, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00115411/2018-19, instaurado pela Portaria nº 80, de 04/05/2018, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 05 de novembro de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00115411/2018-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 184, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 00055.00121032/2018-68, Portaria nº 93, de 30/05/2018, publicada no DODF nº 105, de 05/06/2018, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de outubro de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00121032/2018-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 962, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do detran/DF, a partir de 01 de outubro de 2018, nas seguintes funções e períodos: 1-Coordenador teórico-prático: a) Por três meses: Carolina Lima Ferreira; Edilmar Edson da Conceição Silva; Flavio Bacelar Neres; Luiz Alves de Brito; Romero Jose da Silva. 2-Examinador teórico-prático: a) Por três meses: Acassio Teixeira Machado; Adeilton Rocha de Sousa; Afonso Guilherme Dutra; Agnaldo Alves Vieira; Amado Pio Alves Moreira; Ana Rita Bonifacio Bonne dos Santos; Anderson Silveira Caldas; Andrea Angélica de Oliveira; Andreia Soares Almeida; Arlete Almeida Alves; Caio Guimarães Oliveira; Carlos Roberto Ribeiro; Célia Teles de Albuquerque; Cleide Santana Batista Da Silva; Dannilo Cesar Jardim Vaz; David Junio Gonçalves Querino; Denise Cristiane Guimarães Silva; Diego Fernandes Batista; Edilson Martins Jorge Ribeiro; Eleuma Moraes Felix; Elissandro Souza dos Anjos; Elmar Magalhaes; Eloisa da Silva Neiva; Elza de Fátima Lelis de Souza; Evandro Rodrigues Silva; Fabiano de Araujo Lucena; Fabio Medeiros; Fernando Machado de Azevedo; Fernando Soares Filho; Flavio da Silva Souza; Francisco Paulo da Silva; Francisco Pereira da Silva; Frederico Abraham; Gabriel Pereira Araujo; Gildazio Barbosa Nascimento; Glauco Rodrigues Ramalho; Hernandes da Silva Pereira; Ivaneide Campos de Jesus; Jaime Pereira de Freitas Junior; Jane Maria dos Santos Reis; João Paulo de Sousa Rodrigues; Joedson Trindade Lima; Jose Nildo Gomes da Silva; Juana Leine dos Santos Oliveira; Kein Yon Ko; Leonardo Bernardino Vitor; Leonardo Pereira Mello; Lindamira Gomes da Silva; Lindianne Keite Saraiva Alcântara; Luis Aleixo de Paula do Nascimento; Luiz Carlos Souto Junior; Luiz de Souza Freire; Luiz Fabiano de Araujo Costa; Luiz Ribeiro Feitosa; Manoel Sacramento Porcionido; Maria Cristina Ferreira de Sousa; Maria das Dores Rabelo; Maria Luisa L. Batista Aguiar; Maria Rege Sodré Dias Rodrigues; Miguel Videll da Silva Filho; Myria Braga Lima; Osiel Pinto de Oliveira; Oziel Barbosa Rodrigues; Pablo Boaventura Souza da Silva; Pedro Henrique Aroso Mendes Barbosa; Pedro Santos Guimarães Xavier; Renato Rodrigues Regis; Renato Viana Avila; Ricardo Silva de Castro; Rita de Cassia Gomes De Sousa; Roberto Lino Nascimento da Luz; Rogério Eustaquio da Silva; Rogério Marques de Farias; Rogério Teixeira de Araujo; Sandro Machado Levi; Sara Monteiro de Barros; Simiana Tibério Lima; Sunamita da Silva Soares; Tiago Silva Curado; Ulisses dos Santos Cansanção; Wagner dos Reis; Valdenir de Lima Teixeira; Valdomiro Nepomuceno dos Santos; Vanderley Mendonça da Silva; Walmir Brito Machado; Zoelton Sousa. 3-Secretário de Apoio: a) Por três meses: Aderci Teixeira da Rocha; Anacleto Silva Manta; Elizete Almeida Lima Pereira; Francisca Teixeira da Rocha; Maria da Conceição Reis; Marta Ferreira de Medeiros; Pamela Alves Moura; Renata Damaceno Vargas de Araujo; Sheila Rolim Sarmento. 4-Secretário de Apoio Logístico: a) Por três meses: Mauro Ricardo. 5-Médico Examinador da Banca Especial: a) Por três meses: Rodrigo Dutra Milholi; Antonia Marilene da Silva. 6-Desconsiderar a nomeação do Coordenador teórico-prático Fabio Eduardo de Oliveira e do Examinador teórico-prático Huelisten Alexandro da Silva, a pedido, do mês outubro de 2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 963, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o disposto na Resolução Contran nº 358, de 13 de agosto de 2010, e ainda, o previsto na Instrução nº 583/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado por 12 (doze) meses, do período de 05 de agosto de 2018 a 05 de agosto de 2019, o credenciamento do Instituto de Educação de Trânsito (IET) Instituto de Gestão e Educação de Trânsito LTDA (IGETRAN TAGUATINGA), CNPJ Nº 15.490.164/0001-11, contido no processo SEI nº 00055.00124159/2018-39.

Parágrafo único. O funcionamento da credenciada está subordinado para todos os efeitos à disposições da Instrução nº 583/2015 e demais legislação vigente.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 964, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 125/2018, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA, CNPJ nº 30.322.074/0001-05, pelo período de 60 (sessenta) meses, renováveis anualmente, nos termos do Edital de Chamamento DETRAN/DF nº 02/2017, como Empresa Subadquirente para Processar as operações e respectivos parcelamento por meio de cartão de crédito ou débito, nos moldes da Portaria nº 149/2018/DENATRAN, Instrução Normativa DETRAN/DF Nº 125 de 06 de março de 2018 e Processo SEI nº 00055-00155369/2018-79.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 965, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) COOPERATIVA DE CREDITO DOS MILITARES E DA SEGURANÇA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - LTDA, CNPJ nº 04.649.337/0001-85, Processo nº 00055-00150672/2018-85, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/11/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 50, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 126, de 05 de julho de 2018, pág. 29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Jerusa Ribeiro - Concedente, e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, Josué Loyola - Executante, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 59.122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX

UG: 190.122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX

PARA: UO: 59.117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS - RA XV

UG: 190.117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RECANTO DAS EMAS - RA XV

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários provenientes de consignação por Emenda Parlamentar, conforme Ofício Nº 165/2018-GB-GAB 08 (de 26/10/2018); de autoria da Deputada Distrital Telma Rufino, alocada na Lei Orçamentária Anual vigente, LOA 2018, para apoiar obras de urbanização na cidade, Processo: 00300-00002182/2018-51.

II - VIGENCIA: data de início: De acordo com o cronograma de execução a ser efetuado pelo Executante.

III - Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8190 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO RECANTO DAS EMAS - 2018 - REGIÃO XV

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte: 100

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JERUSA RIBEIRO

Administradora Regional de Águas Claras - RA XX

JOSUE LOYOLA

Administrador Regional do Recanto das Emas - RA XV

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando Memorando SEI-GDF Nº 12/2018 - RA-XX/GAB/CPS - (de 03/10/2018), RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, por até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº 0300.000.024/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JERUSA RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 66, de 23/10/2018, publicada no DODF nº 203, de 24/10/2018, pág. 17, ONDE SE LE: "...Decreto n.º 34.094/2017..."; LEIA-SE: "...Decreto n.º 38.094/2017...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JULGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1092/2010,
OCORRIDO NA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA-2017.

PROCESSO: 391.001.305/2010 - Auto de Infração n.º1092; INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB; ASSUNTO: Despejo de esgoto "in natura"; RELATÓRIO: SINDUSCON

Acordaram os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2017, por unanimidade, em acompanhar ao voto do relator para, nos termos ali expostos, manter a decisão de 2ª instância. Notifique-se. Publique-se.

PAULA TOMASINI
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente da CJAI

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Altera o anexo 2 da Resolução CONAM nº 11, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 41, de 01 de março de 2018, que dispõe sobre a Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária - DCAA, na modalidade compulsória, e elenca rol de atividades agrosilvopastoris dispensadas de licenciamento ambiental.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere os incisos III, X e XVI, do artigo 3º de seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2017, e conforme deliberado na 70ª Reunião Extraordinária realizada no dia 16 outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Incluir no anexo 2 da Resolução CONAM nº 11, de 20 de dezembro de 2017, (publicada no DODF nº 41, de 01 de março de 2018) o item 16 com a seguinte redação: Descrição da atividade: Item 16 - Cultivo de espécies de interesse agrícola temporárias, em áreas já estabelecidas de sequeiro. Porte: > 500 ha (hectares) e £ 1000 ha (hectares).

Anexo 2: Atividades Rurais Dispensadas de Licenciamento Ambiental com emissão obrigatória de DCAA

Nº	Descrição da Atividade	Porte
1	Aquicultura em espelho d'água utilizando espécies nativas, desde que disponha de técnica de contenção da matéria orgânica.	Espelho d'água £ 2 ha
2	Aquicultura em espelho d'água utilizando espécies exóticas, desde que possua tanque de decantação e filtro para contenção de matéria orgânica e de fuga de espécimes, em dimensões compatíveis com os tanques nos casos de devolução de água para o corpo d'água.	Espelho d'água £ 10.000 m²
3	Implantação e operação de sistema de irrigação localizada para culturas temporárias nas bacias hidrográficas do Rio Preto e São Marcos.	≤ 50 ha
4	Implantação e operação de sistema de irrigação localizada para culturas perenes nas bacias hidrográficas do Rio Preto e São Marcos.	≤ 100 ha
5	Implantação e operação de sistema de irrigação localizada para culturas temporárias nas demais bacias hidrográficas.	≤ 10 ha
6	Implantação e operação de sistema de irrigação localizada para culturas perenes nas demais bacias hidrográficas.	≤ 50 ha
7	Implantação e operação de sistema de irrigação por aspersão para olericultura, culturas perenes ou grãos nas bacias hidrográficas do Rio Preto e São Marcos, exceto sistemas de pivô central.	≤ 25 ha
8	Implantação e operação de sistema de irrigação por aspersão para culturas temporárias, perenes ou grãos nas demais bacias hidrográficas, exceto sistemas de pivô central.	≤ 10 ha
9	Confinamento de ruminantes.	≤ 100 cabeças
10	Construção de reservatório impermeabilizado para uso agrícola de atividades já licenciadas ou enquadradas no DCAA.	Qualquer porte
11	Avicultura de corte, postura de ovos e incubatório.	Até 3.000 m²
12	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, desde que ocorra somente a mistura de matéria-prima.	Qualquer porte
13	Ranicultura.	≤ 3.000 m² de área útil
14	Armazenamento, beneficiamento, comercialização de grãos, cereais ou sementes e que utilizem produto florestal primário e derivados para secagem no processo de beneficiamento, desde que possua o registro junto ao IBRAM, de Entidade consumidora de matéria-prima florestal.	Área útil £ 5.000 m²
15	Implantação/Operação de Currais Comunitários.	Qualquer porte
16	Cultivo de espécies de interesse agrícola temporárias, em áreas já estabelecidas de sequeiro.	> 500 ha (hectares) e £ 1000 ha (hectares)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CAF/FUNAM

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Ed. Sede da SEMA/DF - sala de reuniões, 3º subsolo, ocorreu a vigésima terceira reunião extraordinária (23ª RE) do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM-DF, com a finalidade deliberar sobre o apoio financeiro aos projetos: Item 1. -Projeto "Revisão e aprimoramento do Licenciamento Ambiental". Item 2. - Projeto "Controle Reprodutivo de Animais". Item 3. - Projetos "Recuperação da orla do lago Paranoá". Item 4. outros. Fizeram-se presentes à reunião a Senhora ADRIANA MOREIRA, Vice-presidente do CAF; LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ, Conselheira Suplente do Presidente do IBRAM; RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, Conselheiro da SEMA; CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA MENDES, Conselheira representante da área técnico-ambiental do GDF e DILNEI GISELI LORENZI, Conselheiro Representante da Universidade Católica de Brasília. Além dos Conselheiros, participaram da reunião a Sra. LORENA REZENDE COSTA como Secretária Executiva do FUNAM/DF, Kamilla Caetano Tobias, Diretora de Normas e Legislação e 02 (dois) Técnicos do IBRAM. Aberta a reunião, e constatado o cumprimento do "quórum" mínimo, a Presidente, Sra. ADRIANA MOREIRA,

declarou iniciados os trabalhos da 23ª RE, expondo que a convocação ordinária visa tratar da pauta enviada no prazo regimental aos Conselheiros. Em seguida, agradeceu a presença de todos, justificou a impossibilidade do Presidente do CAF em presidir a reunião devido a outros compromissos de agenda. Dando sequência a reunião, a Vice-presidente passou a palavra para Dra. Kamilla Caetano Tobias, Diretora de Normas e Legislação da SEMA, que fez um relato sobre o item 1 da pauta que trata do projeto de "Revisão e Aprimoramento do Licenciamento Ambiental". Tendo como escopo "a reestruturação técnica e normativa do licenciamento ambiental, aumentando sua eficiência e eficácia, alterando o modelo atual de gestão de processo, para gestão de resultados, com isso possibilitando a fluidez das análises, redução de avaliações subjetivas na análise e mitigação de impactos ambientais, permitindo assim que todo o esforço de autorização para instalação e operação de empreendimentos seja direcionado a melhorias e controle efetivos em favor do meio ambiente distrital". Em seguida, a Vice-presidente do CAF abriu as discursões para tratar dos seguintes temas: 1. Financiamento do projeto. 2. Relatório do Conselheiro. 3. Ratificação da Decisão SEI-GDF nº 01/2018. 4. Aprovação do aporte financeiro. a) Sobre o financiamento do projeto "Revisão e Aprimoramento do Licenciamento Ambiental", foi deliberado pelo CAF as seguinte questão: Aprovação do relatório do Conselheiro, DILNEI GISELI LORENZI, com indicação do apoio financeiro de R\$ 805.065,59 (oitocentos e cinco mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) à SEMA, segundo os parâmetros técnicos de análise do Termo de Referência TdR. Assim, colocado em votação os Conselheiros aprovaram por unanimidade o relatório. b) Com relação a Decisão SEI-GDF nº 01/2018 - SEMA/SUEST/CEST (Doc. SEI 13727089), emitida pela ADRIANA MOREIRA DIAS Vice-presidente do CAF, que trata das providências que foram tomadas pela gestão do FUNAM para dar prosseguimento a contratação do projeto. Então, a Vice presidente submeteu ao CAF a DECISÃO SEI-GDF nº 01/2018 - SEMA/SUEST/CEST, que deliberaram por unanimidade em ratifica-la. c) Em relação ao financiamento do projeto, o processo licitatório, Concorrência ADASA/SEMA nº 01/2018 (Proc. SEI 00393-0000287/2018-66), que trata da empresa selecionada para executar os serviços objeto do Termo de Referência. Oaporte financeiro ao projeto foi concedido pelo CAF no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) à SEMA, mediante a aprovação por unanimidade dos Conselheiros do projeto objeto do Termo de Referência TdR SEI-GDF 7079861. (Proc. Adm. SEI - 00393-0000287/2018-66). Item 2. - Projeto "Controle Reprodutivo de Animais" o projeto foi retirado da pauta. Item 3 trata do Projeto "Recuperação da Orla do Lago Paranoá. São objetivos do projeto SHIS QL 10 do Lago Sul, em execução da Etapa 1 - Fase 2ª do Projeto Orla Livre, conforme Autorização Ambiental nº 034/2017 - IBRAM. Colocado em votação A votação ocorreu sem manifestações contrárias. Assim, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação do projeto Programa de revegetação da orla do lago Paranoá - Projeto Orla Livre (Fase 1 - Etapa 2ª) no valor de R\$ 130.473,15 (cento e trinta mil quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos). Processo Administrativo nº 00391-00022166/2017-41. Por fim, item 4 da pauta OUTROS, que a Secretária Executiva do FUNAM tratou da reunião ordinária Fundo que ocorrerá no dia 26/10/2018, como não há tempo hábil para a convocação, sugeriu, então, aos Conselheiros o cancelamento, que foi aprovado por unanimidade. Dessa forma, encerrou-se a reunião cumprindo-se a pauta da 23ª RE. Nada mais havendo a tratar, passou-se a lavratura da ata que lida e achada de acordo, vai assinada pela Vice-presidente do CAF, Sra. Adriana Moreira, por mim como Secretária

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 187, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Art. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constante nos autos do processo FJZB nº 0196-000148/2012, reconduzida pela Instrução nº 144, de 29 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 34.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PRATA

INSTRUÇÃO Nº 190, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Art. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constante nos autos do processo FJZB nº 0196-000218/2017, reconduzida pela Instrução nº 145, de 29 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 34.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PRATA

INSTRUÇÃO Nº 191, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Art. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constantes nos autos do processo FJZB nº 0196-000031/2018, reconduzida pela Instrução nº 83, de 21 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, página 53.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 386, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Institui o Conselho Consultivo da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III e V do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Consultivo da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro (OSTNCS), como instância colegiada de caráter permanente, com a finalidade de contribuir no processo decisório, na implantação e monitoramento de ações culturais e artísticas voltadas à valorização da Orquestra.

Parágrafo único. A Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro é um equipamento público de cultura da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º A atuação do Conselho deve ser orientada pelas seguintes diretrizes:

I - valorização e disseminação da cultura musical sinfônica e camerística, por meio da produção de espetáculos musicais, de trabalhos fonográficos, de gravações audiovisuais, de retransmissões radiofônicas ou televisionadas e de outras obras relativas aos objetivos da Orquestra;

II - valorização da memória, do acervo e do patrimônio da Orquestra;

III - valorização das afirmações identitárias e memória dos segmentos historicamente excluídos, por meio de suporte a ações que promovam a diversidade social e cultural, com estímulo à interação entre a música sinfônica e a cultura popular;

IV - fortalecimento e estímulo da participação social nas ações desenvolvidas pela Orquestra;

V - desburocratização dos processos de gestão, de modo a otimizar o uso de recursos públicos e a transparência dos processos decisórios, em consonância com a Lei Orgânica da Cultura;

VI - estímulo à realização de apresentações regulares de concertos sinfônicos, líricos e populares nas Regiões Administrativas do Distrito Federal;

VII - difusão e promoção de intercâmbio cultural e artístico com entidades, solistas e maestros nacionais e estrangeiros;

VIII - estímulo à formação artístico-cultural, capacitação continuada, aperfeiçoamento e aproveitamento de novos talentos musicais e agentes culturais, com especial foco em ações afirmativas relacionadas a gênero e raça;

IX - divulgação da música brasileira, fazendo constar em seu repertório obras de compositores brasileiros e de Brasília;

X - fortalecimento das redes de organizações da sociedade civil, coletivos, grupos informais e de pessoas físicas que atuam na cultura; e

XI - promoção da acessibilidade e garantia de direitos das pessoas com deficiência na produção e na fruição cultural.

Art. 3º Cabe ao Conselho Consultivo da OSTNCS:

I - acompanhar a implementação e sugerir recomendações para as políticas públicas culturais voltadas à Orquestra;

II - deliberar sobre o modelo e conceito artístico-cultural da programação anual da Orquestra, como um equipamento público de cultura;

III - propor projetos e ações culturais de interesse da Orquestra;

IV - colaborar com a Orquestra para o pleno desenvolvimento de suas atividades e a consecução de seus objetivos;

V - elaborar plano de valorização da Orquestra que amplie a eficiência da gestão, a economicidade nos gastos públicos, a transparência dos processos decisórios e a melhoria das condições de trabalho;

VI - elaborar planos que fomentem a participação social nas ações da Orquestra;

VII - elaborar documentos técnicos e realizar audiências públicas, consultas públicas, reuniões com instâncias de participação social e proposição de chamamentos públicos;

VIII - opinar sobre os demais assuntos pertinentes à Orquestra que lhe forem encaminhados.

Art. 4º O Conselho Curatorial é composto por 8 (oito) membros, assim distribuídos:

I - 4 representantes do Poder Público, sendo um deles o maestro e dois deles indicados pelo conjunto dos músicos da OSTNCS;

II - 2 representantes da Sociedade Civil, indicados por instituições, instâncias e coletivos de arte e cultura do Distrito Federal, com atuação comprovada na área da música e aprovados pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal.

III - 2 representantes indicados pelo corpo docente do Departamento de Música da Universidade de Brasília-UnB e da Escola de Música de Brasília, respectivamente.

§ 1º A Presidência do Conselho é exercida pelo Secretário de Estado de Cultura ou por representante por ele indicado.

§ 2º O Conselho delibera por maioria de votos, cabendo à Presidência a prerrogativa de deliberar nos casos de urgência e relevante interesse, ad referendum dos demais membros.

§ 3º O Conselho pode constituir comitês técnicos, para analisar e opinar sobre matérias específicas.

§ 4º O mandato dos conselheiros é de 2(dois) anos, permitindo-se reconduções sucessivas.

§ 5º A Secretaria-Executiva do Conselho será exercida pela Assessoria de Mobilização e Participação Social, que deverá organizar as pautas, redigir as atas das reuniões e dar suporte aos trabalhos dos comitês técnicos.

Art. 5º As normas de funcionamento do Conselho Curatorial serão estabelecidas no Regimento Interno da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, elaborado pelo Conselho e aprovado pelo Secretário de Estado de Cultura.

Art. 6º O Conselho deve avaliar as atividades desenvolvidas pela Orquestra e elaborar relatório semestral, a ser encaminhado ao Secretário de Estado de Cultura.

Art. 7º As atividades dos integrantes do Conselho, inclusive dos seus comitês técnicos, são consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 274, de 27 de setembro de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 457, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Estabelece os dias sem expediente regular no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; o artigo 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e os artigos 8º e 9º da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010,

CONSIDERANDO que os §§ 2º e 3º do artigo 134 da Constituição Federal e o artigo 114, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal asseguram autonomia funcional e administrativa à Defensoria Pública do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 129 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 impõe como dever dos membros da Defensoria Pública do Distrito Federal atender ao expediente forense e participar dos atos judiciais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 60 da Lei Federal nº 11.697, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO que o calendário do Poder Executivo local não coincide integralmente com o do Poder Judiciário do Distrito Federal, o que requer adaptações para a regulação do normal funcionamento da Defensoria Pública do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar o calendário de funcionamento das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os dias sem expediente regular no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal:

I - os dias de feriados nacionais;

II - os dias de segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas;

III - os dias da semana santa, compreendidos entre a quarta-feira e o domingo de Páscoa;

IV - os dias 11 de agosto, 1º e 2 de novembro e 8 de dezembro;

V - os dias de feriado forense, compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro.

§ 1º Nos dias especificados nos incisos I a IV caput, a Defensoria Pública do Distrito Federal funcionará em regime de plantão, em caráter ininterrupto.

§ 2º Nos dias especificados no inciso V do caput, além do atendimento em regime de plantão, nos termos do parágrafo anterior, funcionarão normalmente os Núcleos de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal cuja atuação seja perante as Varas Judiciais não submetidas ao feriado forense, na forma definida pelo Poder Judiciário local.

Art. 2º Os Coordenadores dos Núcleos de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal que se submetam ao feriado forense assegurarão, nos dias úteis do período em questão, em sistema de rodízio, a presença, no respectivo Núcleo, das 12 às 19 horas, de ao menos um servidor, para garantir o acesso dos assistidos aos feitos de seu interesse, assim como para auxiliar a atuação do Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão no que for necessário.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos de administração da Defensoria Pública do Distrito Federal assegurarão, nos dias úteis especificados no inciso V do artigo 1º desta Portaria, das 12 às 19 horas, em sistema de rodízio, a presença, na respectiva unidade, de ao menos um servidor, para garantir a continuidade dos serviços administrativos.

Art. 4º Não são considerados dias úteis, para os fins do inciso V do artigo 1º desta Portaria, os dias de sábado e domingo, 24, 25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro.

Art. 5º Os servidores indicados para o plantão farão jus à compensação equivalente aos dias trabalhados.

Parágrafo único. Os servidores que trabalham habitualmente em regime de plantão somente farão jus à compensação tratadas neste artigo se as horas efetivamente trabalhadas excederem às de seu turno habitual.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 61, de 24 de abril de 2014.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 10 (dez) dias os trabalhos de Inspeção Correcional realizados no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, determinados pela Ordem de Serviço nº 68, de 10 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2018, visando avaliar, por amostragem, a gestão dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias, averiguar a adequação da estrutura destinada à execução das ações disciplinares, bem como verificar o cumprimento de recomendações ou determinações de apuração de responsabilidade, a fim de aferir a regularidade, a eficiência e a eficácia dos trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 198, de 17 de outubro de 2018, página 14, o ato que nomeou ANDRE DE PAULA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Marcello Nóbrega de Miranda Lopes, publicada no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2018, pág. 33

DESIGNAR CÉLIA VALDILENE MESQUITA MARQUES para exercer como Membro Suplente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JUCON/DER-DF, na qualidade de representante, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR SOSTENES SILVA BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbano e Apoio as Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN DOS SANTOS EUSTAQUIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbano e Apoio as Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR JOSIVAN BARBOSA GONZAGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA MARIA GONCALVES CARVALHO para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 1995, de 11 de outubro de 2018, página 40, o ato que nomeou JUCLECIKENNYO ALENCAR DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR VINICIUS RENNEN SILVA XIMENES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Internacional, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADILSON RAIMUNDO MARQUES, matrícula 240.899-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria Geral do Contencioso, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VIVIANE KELLI SOARES DA SILVA, matrícula 193.612-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, IZABEL CRISTINA CARVALHO LACERDA TORREÃO MARANHÃO COSTA, matrícula 34.366-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Composição Extrajudicial e Atendimento, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Atendimento, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRUNO FRANCA SAMPAIO, matrícula 224.027-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Protocolo Central, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria Geral Administração, da Secretaria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BARBARA OLIVEIRA SCHULTZ BARBOSA, matrícula 236.815-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA JÚLIA VASCONCELOS NOLETO, matrícula 178.812-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO VITOR DE LIMA DE FREITAS, matrícula 238.181-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria Geral do Contencioso, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO SANTOS DE SOUSA, matrícula 240.890-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR, matrícula 182.341-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise de Alvarás Judiciais, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA OLIVEIRA SCHULTZ BARBOSA, matrícula 236.815-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processamento de Dados Operacionais, da Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON RAIMUNDO MARQUES, matrícula 240.899-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria Geral do Contencioso, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO SANTOS DE SOUSA, matrícula 240.890-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO FRANCA SAMPAIO, matrícula 224.027-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE KELLI SOARES DA SILVA, matrícula 193.612-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria Geral do Contencioso, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FELIPE DE OLIVEIRA LOPES CAVALCANTI, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.680.421-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO, Enfermeiro, matrícula 1.440.492-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO, Enfermeiro, matrícula 1.440.492-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IRIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 140.817-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2018, página 28, o ato que nomeou LUCIANA MARTINS VERSIANI MOREIRA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.658.561-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IRIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 140.817-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO CARLOS DA PAIXAO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.229-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.678.188-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MONICA GOMES PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.295-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Empenho, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAOLA SILVA DAMASCENO, Técnico Administrativo, matrícula 1.680.480-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Empenho, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA DE ORNELLAS ABREU, Enfermeiro, matrícula 154.540-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, POLLYANA CAROLINA MORAIS DA PAZ CORDEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE, Técnico em Higiene Dental - THD, matrícula 181.983-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANESSA CRISTINA BARCELOS DOS ANJOS, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.659-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE, Técnico em Higiene Dental - THD, matrícula 181.983-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIO FRATTINI GONCALVES RAMOS, Carreira Médica - Clínica Médica Queimados, matrícula 127.205-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ADORNO, Carreira Médica - Cirurgia Plástica, matrícula 129.277-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Unidade de Queimados, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KLEUDER DE OLIVEIRA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.685.052-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KATIANNY PEREIRA DE ARAUJO, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.673.210-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO EDUARDO DE MORAIS SANTOS, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.582-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA CAROLINA DE QUEIROZ, Enfermeiro, matrícula 1.439.924-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FREDERICO CARNEIRO PRADO OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.215-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DIRCE ADJUTO, Administrador, matrícula 1.443.750-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA RIBEIRO GUEDES DE MIRADA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 161, de 23 de agosto de 2018, o ato que nomeou ADRIANA FERNANDES CORREIA, Enfermeiro, matrícula 156.043-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO, Farmacêutico Bioquímica em Farmácia, matrícula 1.672.082-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AGUSTINI FAVA PEIXOTO CORREIA, Carreira Médica - Clínica Médica Queimados, matrícula 198.727-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MILENA PAES DE ABREU, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.659.670-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 2018.

NOMEAR MIRIAN ARAUJO COSTA, AOSD- Patologia Clínica, matrícula 139.408-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FENELON SANTOS, Administrador, matrícula 1.657.729-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDIANE LEITAO BEZERRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.799-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2018, página 28, o ato que exonerou, a pedido, ERICA DA SILVA PEREZ ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.842-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2018, página 29, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBSON JOSE FROZ CUTRIM, matrícula 1.683.248-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2018, página 29, o ato que nomeou ROBSON JOSE FROZ CUTRIM, matrícula 1.683.248-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2018, página 29, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERICA PADILHA GUSMAO MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.653-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2018, página 29, o ato que nomeou ERICA PADILHA GUSMAO MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.653-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de maio de 2018, publicado no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, o ato que nomeou ISABELA PEREIRA RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 156.570-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Banco de Órgãos e Tecidos, da Central Estatual de Transplante, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA PEREIRA RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula 156.570-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Banco de Órgãos e Tecidos, da Central Estatual de Transplante, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 165, de 29 de agosto de 2019, página 13, o ato que nomeou ALESSANDRO GUTEMBERG DE FRANCA VERAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.772-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sudoeste 1, da Gerência da Central de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO GUTEMBERG DE FRANCA VERAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 150.772-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sudoeste 1, da Gerência da Central de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTINA DIAS SIMAO, matrícula Fepecs nº 0272668-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 09 de outubro de 2018.

NOMEAR DANIEL FERREIRA DE ALENCAR matrícula SES nº 134.969-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, a pedido, GRAZIELLA ELIAS DE SOUZA, matrícula FEPECS nº 0270500-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 12, de Chefe, do Núcleo de Cursos Técnicos, da Gerência de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

NOMEAR ANELICE DA SILVA BATISTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SES nº 132.605-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 12, de Chefe, do Núcleo de Cursos Técnicos, da Gerência de Cursos, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

EXONERAR, a pedido, THIAGO DE SOUZA CASSIM, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.302-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.435.825-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES, Carreira Médica- Pediatria, matrícula 132.674-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE CARLOS DE ALMEIDA, matrícula 1.681.327-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar do dia 10 de outubro de 2018.

EXONERAR, a pedido, CAMILA ROCHA COELHO, Técnico Administrativo, matrícula 198.849-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, do Núcleo de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE LEITE NUNES, Enfermeira, matrícula 1.437.081-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FELIPE FERREIRA, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.439.249-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO MARQUES PELEGRINI, Farmacêutico Bioquímico de Laboratório, matrícula 129.581-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BRENNO ALVES NERY, Carreira Médica - Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.679.525-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA LEMOS AGUIAR NUNES, Enfermeiro, matrícula 1.685.267-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KALLYNE MUNIK SOUZA MORATO, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 1.672.813-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA DA SILVA MELO, Enfermeiro, matrícula 1.675.338-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CELIO MELO DOS ANJOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.053-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA FRANCO GOMES VIEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.684.216-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 16 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL ELIAS VIEIRA LIMA, matrícula 1.675.815-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 18 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL ELIAS VIEIRA LIMA, matrícula 1.675.815-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 16 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA DE MATOS SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.283-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 1.682.349-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARMEN DELAMAR ROCHA DIAS MIRANDA, Enfermeiro, matrícula 128.829-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25 de setembro de 2018.

NOMEAR DORATHY NUNES DA SILVA Enfermeiro, matrícula 180.279-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FILIPE MEIRELES ZICA MANZZINI CALLEGARO, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.673.251-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da UPA Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 15 de outubro de 2018.

EXONERAR, a pedido, LIVIA CELESTE RESENDE, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.587-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA FERNANDES DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.602-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA DIAS EVANGELISTA, Fonoaudióloga, matrícula 1.666.995-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELLEN FALCÃO DE CARVALHO, matrícula 236.674-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 2018

NOMEAR JULIANA ARAÚJO SOUSA, matrícula 30.682-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 840/11, o Parecer nº 937/2017-PRCON/PGDF, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38 - SEPLAG, de 06/11/2017, publicado no DODF nº 216, de 10/11/2017, para exercerem o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação):

TEREZINHA DE ALMEIDA SOUZA, 369º; HARRISSON KRAWCZYK, 373º; FABIO DA SILVA, 379º; ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA, 412º; FLAÉSIO DOURADO SALES, 439º; THIAGO DE JESUS COSTA, 442º.

TORNAR PÚBLICA a declaração de desistência de vaga do candidato abaixo relacionado, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 01 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38 - SEPLAG, de 06/11/2017, publicado no DODF nº 216, de 10/11/2017, para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação): JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA, 393º.

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38 - SEPLAG, de 06/11/2017, publicado no DODF nº 216, de 10/11/2017, para exercerem o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (nome, classificação):

ALANA CARLA BORGES ALVES, 368º; HELTON DIAS DE ALMEIDA, 370º; ROMULO ARAUJO SOUSA FARIAS, 371º; ELAYNE CALAZANS DA ROCHA, 372º; THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE COELHO, 375º; GELSON CARLOS DA ROCHA, 376º; GUSTAVO NERI DA SILVA, 377º; MARCUS YURI DOS SANTOS ARAUJO, 378º; MARCIO IVON RODRIGUES DA COSTA, 380º; ALAIN RODRIGUES SILVA, 381º; GILBERTO ROCHA PEIXOTO, 382º; NATHALIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 383º; EDUARDO GONCALVES DA ROCHA CASTRO FILHO, 384º; MAURICELIO DE SOUSA VAZ, 385º; STEPHANIE LORRANE NASCIMENTO DUARTE, 386º; BARBARA ALVES VASCONCELOS, 387º; JONEVAL CORREA SOARES FILHO, 388º; WELLINGTON DA SILVA BARBOZA, 389º; MAGNO SOARES DOS SANTOS, 390º; HELEN BASTOS MONTEIRO, 391º; MARCO LUIZ FRATTARI SILVA, 392º; CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO, 394º; BRUNO ALMEIDA RODRIGUES SODRÉ, 395º; LAZARO VERAS ROCHA BORGES, 396º; JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS, 397º; NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, 398º; CAROLINE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA, 399º; MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, 400º; ROGERIO BERNARDO DA SILVA, 402º; AMANDA RODRIGUES CARLOS, 403º; VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA, 404º; SILVIO LELIS VIEIRA, 405º; WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA, 406º; JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS, 407º; HANSKWYNNER GUIMARÃES CARVALHO, 408º; MARCELO LUIZ FIDELES, 409º; ARLESSON PEIREIRA DA MATA, 410º; DANIELLE DE ANDRADE SOUSA, 411º; CARLOS EDUARDO DE JESUS LISBOA, 413º; LUIS FILIPE ROLIM VASCONCELOS, 414º; EDIVAN MOURA PROCOPIO, 415º; JOSINO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO, 416º; DANIEL ARAUJO NOBREGA, 417º; RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, 418º; MANOEL ALCIDES BARBOSA, 419º; ANA CAROLINA CAMPOS SANTANA NASCIMENTO, 420º; BRUNA THAÍS PENNA DE VASCONCELLOS AZEREDO, 421º; BÁRBARA BERNARDES DO NASCIMENTO, 422º; EDER SANTANA OLIVEIRA, 423º; GLEYCIANE MARTINS FERREIRA, 424º; MARILIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 425º; JEFERSON BARROS E SILVA, 426º; GABRIELA DA SILVA MELO, 427º; JACQUELINE QUEIROZ CORDOVA, 428º; MARILISA VIEIRA DE SOUZA, 429º; DANIELLE OLIVEIRA CARVALHO LIMA, 430º; INDIRA BEATRIZ DE OLIVEIRA COELHO E SILVA, 431º; HUGO ALVES DE SOUZA, 432º; THIAGO DA COSTA RAPOSO, 434º; ROGER DIEGO CAMARA, 435º; MARKUS TIAGO SONNTAG, 436º; POLLYANA BARBARA FERREIRA CAIXETA, 437º; LILIANE RODRIGUES, 438º; MIRELE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, 440º; BRÁULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER, 441º; MATHEUS FERREIRA BEZERRA LIMA, 443º; THIAGO NISTA LOMBARDI, 444º; JULIANA AGRA ENRIQUE AREAS, 445º; RENATA SABOIA DA SILVA, 446º; UALISSON SILVA DOS SANTOS, 447º; ROBSON FARIAS DE ALMEIDA, 448º; FREDERICO BARROS MENDONÇA, 449º; RAFAELA MOREIRA DOS SANTOS, 450º; CARLOS RIBEIRO DA SILVA, 451º; FABRÍCIO BRITO CORADO DE SOUZA, 452º.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 30 de outubro de 2018

AUTORIZO, com base art. 157, §3º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a disposição do servidor RAFAEL DE JESUS BESERRA, matrícula 176.173-0, ocupante do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, para exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte, até o dia 31 de dezembro de 2018.

AUTORIZO, com base art. 157, §3º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a disposição do servidor ALVARO CARDOSO MACIEL, matrícula 181.466-4, ocupante do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, para exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte, até o dia 31 de dezembro de 2018.

AUTORIZO, com base art. 157, §3º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a disposição do servidor ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, matrícula 193.716-2 ocupante do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, para exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte, até o dia 31 de dezembro de 2018.

AUTORIZO, com base art. 157, §3º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a disposição do servidor JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.466-4, ocupante do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, para exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Estado do Rio Grande do Norte, até o dia 31 de dezembro de 2018.

Publique-se na forma de Despacho e, após, encaminhe-se para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 199, de 18 de outubro de 2018, página 53, o ato que nomeou PATRICK ALADIR DE ARAÚJO FERNANDES, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...PATRICK ALADIR DE ARAÚJO FERNANDES...", LEIA-SE: "...PATRYCK ALADIR DE ARAÚJO FERNANDES...".

GOVERNADORIA**CASA MILITAR**

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.258, de 3 de abril de 2013, combinados com o art. 3º, caput, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, RE-SOLVE:

Designar o TC QOPM CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula GDF 1.674.598-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, para substituir, sem acumular vencimentos e vantagens e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CLAUDIO FERNANDO CONDI, matrícula GDF 1.674.928-6, Subchefe, Símbolo CNE-02, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, no período de 16/10/2018 a 24/10/2018, por motivo de férias do titular.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.258, de 3 de abril de 2013, combinados com o art. 3º, caput, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, RE-SOLVE:

Designar o CEL QOPM ROGÉRIO VALENTE MOTTA, matrícula GDF 1.679.044-8, Chefe/Piloto, Símbolo CNE-05, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão Administrativa, para substituir, sem acumular vencimentos e vantagens e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CLAUDIO FERNANDO CONDI, matrícula GDF 1.674.928-6, Subchefe, Símbolo CNE-02, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, no período de 25/10/2018 a 09/11/2018, por motivo de férias do titular.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 131, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, Daniel Soboia de Menezes, matrícula nº 174.627-8 e Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar a materialidade e autoria dos fatos noticiados no Processo nº 002.000.328/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 486, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no §3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00013666/2018-42, RESOLVE: DESIGNAR, excepcionalmente, LETICIA ALVES CARDOSO BEZERRA DE MELO, matrícula 01753290, Assessora, símbolo DFA-12, para substituir o Gerente de Registros Financeiros de Ativos, Símbolo DFG-14, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 29 de outubro de 2018

Processo: 0002-000476/2015. Interessada: BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA, matrícula 174.401-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CACI/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - SECID/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 16/09/2016.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CACI/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010098/2018-28. Interessado: CLAUDIA MARIA DE SOUSA. Assunto: CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão da empregada pública CLAUDIA MARIA DE SOUSA, matrícula 54.695-X, Cobradora, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para continuar exercendo suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, com ônus para o órgão de origem, a contar de 14/11/2012 até 31/12/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010160/2018-81. Interessado: MARIA ROSA DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão da empregada pública MARIA ROSA DOS SANTOS, matrícula 53.686-5, Auxiliar de Serviços Gerais, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para continuar exercendo suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, com ônus para o órgão de origem, a contar de 04/06/2014 até 31/12/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010181/2018-05. Interessado: WAGNER XAVIER DAMA. Assunto: CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público WAGNER XAVIER DAMA, matrícula 56.114-2, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para continuar exercendo suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 28/06/2012 até 31/12/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00413-00003618/2018-61. Interessado: RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA. ASSUNTO: CESSÃO DA SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.494-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente de Finanças, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00010-00000085/2017-45. Interessada: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, matrícula 37.397-4, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 07/06/2017.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00094-00012038/2018-24. Interessada: ROSA SANTOS DE OLIVEIRA Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora ROSA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 82.974-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal - RA-XXIV, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010120/2018-30. Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SALES. Assunto: CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SALES, matrícula 55.124-4, Operador de Tacografia, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para continuar exercendo suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, com ônus para o órgão de origem, a contar de 03/10/2007 até 31/12/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 319, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO AZOLLIN DE CARVALHO PIRES, matrícula nº 109.008-9, para substituir HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO, matrícula nº. 109.152-2, Chefe, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Benefícios Fiscais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 22 de outubro a 01 de novembro de 2018, por motivo de licença médica.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 321, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LAÉCIO GUEDES DO AMARAL, matrícula nº 272.457-X, para substituir NILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31.105-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Elaboração de Balanços, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 22 de outubro a 20 de dezembro de 2018, por motivo de Licença Médica.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 322, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ROBERTO IMBRÓSIO OLIVEIRA, matrícula 137.715-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, para substituir GERCINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 41.618-5, Agente de Gestão Fazendária, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 5 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 323, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA, matrícula nº 42.819-1, para substituir TELMA DE CASTRO, matrícula nº 267.696-6, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 19.11.2018 a 28.11.2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 129 de 04 de julho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CLEUDSONIA VIEIRA DO PRADO, matrícula nº 132.619-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo: 00060-00036105/2017-30.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FABIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 01275143, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, Cargo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Artífice, NA-17(Equivalente ao cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX,) do Quadro de Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00314645/2018-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei nº 4.584/11 a ÍZABEL DE OLIVEIRA HAUBERT, matrícula nº 131.482-3, na Carreira de ENFERMEIRO, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00060-00435032/2018-46.

PROCESSO: 00141-00003039/2018-01 INTERESSADA: DANIELA ALESSANDRA BARNABÉ DE OLIVEIRA ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora DANIELA ALESSANDRA BARNABÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.836-0, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidora, da Ouvidoria do Gabinete, na Administração Regional do Plano Piloto - RA-I, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00410-00010116/2018-71; INTERESSADO: EMILTON LUIZ DE OLIVEIRA FILHO; ASSUNTO: CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público EMILTON LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 56.149-5, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), para exercer suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), com ônus para o órgão de origem, a contar de 06/08/2014 até 31/12/2020. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 30 de outubro de 2018

PROCESSO: 0390-000014/2011; INTERESSADO: HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO/DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR; O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no artigo 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, RESOLVE:

I) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Secretário de Estado de Governo - Interino, de 29/06/2012, publicado no DODF nº 128, de 02/07/2012, página 46, para que ONDE SE LÊ: "(...) no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002 (...)", LEIA-SE: "(...) no Decreto nº 22.994, de 29/05/2002 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011(...)"

II) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 16/09/2016, publicado no DODF nº 177 de 19/9/16, página 23, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto do artigo 157 e artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição (...) e a partir de 22/01/2015 (...)", LEIA-SE: "(...) e na forma do disposto do artigo 157, inciso I, § 1º, do inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição (...) e a partir de 22/01/2015, na forma do artigo 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011(...)"

III) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17/10/2016, publicado no DODF nº 197 de 18/10/2016, página 23, para que ONDE SE LÊ: "(...) a contar de 16/09/2016 até 31/12/2017 (...)", LEIA-SE: "(...) a contar de 16/09/2016 até 27/12/2016(...)"

IV) RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 27/12/2016, publicado no DODF nº 244 de 28/12/2016, página 45, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...)", LEIA-SE: "(...) e na forma do artigo 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011(...)"

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010144/2018-99. Interessado: JOSÉ OSCAR BARBOSA MACHADO. Assunto: CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público JOSE OSCAR BARBOSA MACHADO, matrícula 50.237-5, Cobrador, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para continuar exercendo suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 06/09/2007 até 31/12/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00010178/2018-83. Interessado: VALDEZ MARQUES BATISTA. Assunto: REGULARIZAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público VALDEZ MARQUES BATISTA, matrícula 49.020-2, Auxiliar Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para continuar exercendo suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 02/07/2007 até 31/12/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as solicitações da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o item 2 do art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no DODF nº 196, de 15/10/2018, qual seja: MARCIO DE SOUZA SANTOS, Chefe de Gabinete, matrícula nº 1685.316-4, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito da Administração Regional de Vicente Pires/SEDE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOAO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 127.266-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00036186/2018-59.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JERONIMO LEAL LOPES, matrícula nº 135.152-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - ARTIFICE-ELETRICIDADE COMUNICAÇÃO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00354176/2018-01.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE BELMIRO RAMOS, matrícula nº 119.852-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCÉ. Processo: 00060-00401394/2018-33.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 30/06/2008, a JOSE JUCIER SOUSA LIMA, matrícula nº 116.439-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00189441/2018-65.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE MAURICIO CORREA AFFE, matrícula nº 123.214-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00056113/2018-83.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO PERPETUO SOCORRO BORBA SOARES PEREIRA, matrícula nº 125.559-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00259432/2018-49.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO SOCORRO BASTOS LOURENCO, matrícula nº 131.921-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCÉ. Processo nº 00060-00057176/2018-57.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JUVENAL CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 113.157-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - ARTIFICE-ARTES GRAFICAS, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-000995/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584/11, a AFONSO HENRIQUES PINTO DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula nº 125.500-2, na Carreira Médica - Médico - Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25/09/2015. Processo 282.000.157/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LOURDEFÁTIMA TEIXEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 156.725X, na Carreira de ENFERMEIRO, no Cargo de ENFERMEIRO, Segunda Classe, Padrão IV Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00405332/2018-09

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 132, de 10/10/2018, publicada no DODF nº 198, de 17/10/2018, o ato que concedeu a aposentadoria de SONIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 130.277-9, por já existir processo finalizado de aposentadoria por invalidez. Processo: 060.00119266/2018-49

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 132 de 10 de outubro de 2018, DODF nº 198 de 17/10/2018, o ato que retificou a aposentadoria MARIA OCIANIRA DE ANCHIETA, matrícula nº 1401.007-0, ONDE LÊ: "...Do quadro Suplementar do Distrito Federal...", LEIA- SE: "...Do Quadro de Pessoal do Distrito Federal...", ficando ratificados os demais termos. 060.001.031/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 132 de 10 de outubro de 2018, DODF nº 198 de 17/10/2018, o ato que retificou a aposentadoria LUCIANA SILVA ARAUJO LACERDA, matrícula nº 136.495-2, ONDE LÊ: "...Do quadro Suplementar do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Do Quadro de Pessoal do Distrito Federal...", ficando ratificados os demais termos. Processo: 060.000195/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 129, de 28/06/2016, publicada no DODF nº 126, de 04/07/2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES FERREIRA JAYME, matrícula nº 120.589-7, para incluir no fundamento legal o art. 5º da Lei 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.082/2016.

RETIFICAR, na ordem de serviço nº 233, de 30/09/2016, publicada no DODF nº 189, de 05/10/2016, o ato que concedeu aposentadoria a NUCIA FERREIRA ALBERNAZ, Matrícula Nº 132.810-7, no Cargo de Técnico em Saúde - Ag. Serv. Comp. Serviço Social, para ONDE SE LÊ: "Classe Especial, Padrão VI", LEIA-SE: "Classe Especial, Padrão I". Ficando ratificados os demais termos. Lotação: HRG-CS-01. Processo 410.001.436/2016.

REVER, no Decreto de 30/08/1978, publicado na DODF nº 169 de 04/09/1978, o ato

que concedeu aposentadoria a MARIA LUIZA DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 1.400.448-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-la inativada com os proventos integrais nos termos do art. 18, § 9º, da LC nº 769/08, com redação dada pelo art. 291 da LC nº 840/11, com base no Laudo Pericial n.º 054/2018 - GPM, a contar de: 09/06/2017. Processo de aposentadoria nº 014.345/78 e SEI nº 00060-00420000/2018-46.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 200, de 25/08/2015, publicada no DODF nº 166, de 27/08/2015, o ato que concedeu aposentadoria a AFONSO HENRIQUES PINTO DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula nº 125.500-2. Processo nº 282.000.157/2015.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, inciso VI, da Portaria Nº. 708, de 3 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, RESOLVE: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA JOSE PINHEIRO 135.254-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018, pág. 13. Períodos de 1º de janeiro de 1992 a 3 de novembro de 1994, referentes à certidão emitida pelo Secretaria de Saúde do Estado de Goiás em 28/07/2016.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANALUCIA D'ALBUQUERQUE GAUDENCIO, matrícula 131.428-9, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.062 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1989 a 26 de janeiro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.180/2014. APARECIDA SILVANIA DE OLIVEIRA, matrícula 130.248-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 824 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de novembro de 1984 a 31 de dezembro de 1984, 2 de maio de 1988 a 3 de junho de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00139981/2017-17. ARNALDO FERREIRA PAZ, 1.673.639-7, Enfermeiro, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.836 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 6 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 15 de agosto de 2005 a 14 de fevereiro de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00275057/2018-84. ALEXANDRINA NUNES DA COSTA ARRUDA, 131.142-5, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.307 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1984 a 28 de fevereiro de 1986, 7 de abril de 1986 a 31 de julho de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.023.175/1992. CARLOS AUGUSTO BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula 124.373-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 60 dias, ou seja, 2 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.867/2016. CHRISTIANE DE PAULA GUERRA, 137.462-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 339 dias, ou seja, 11 meses e 9 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 7 de agosto de 1995 a 11 de julho de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.621/2017. CHRISTIANE DE PAULA GUERRA, 137.462-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.298 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 23 dias, prestados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, no período de 17 de julho de 1996 a 07 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.621/2017. CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, 1.442.026-0, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 245 dias, ou seja, 6 meses e 5 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 3 de julho de 2012 a 4 de março de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 270.001.217/2016. CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, 1.442.026-0, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.099 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2004 a 30 de junho de 2004, 1º de agosto de 2004 a 30 de setembro de 2005, 1º de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009, 1º de fevereiro de 2009 a 31 de março de 2009, 1º de abril de 2009 a 31 de maio de 2011, 1º de junho de 2011 a 30 de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.217/2016. GERALDO FELIPE JUNIOR, 128.334-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 351 dias, ou seja, 11 meses e 21 dias, prestados Universidade Federal do Maranhão, no período de 15 de julho de 1984 a 15 de outubro de 1984, 16 de outubro de 1984 a 15 de janeiro de 1985, 16 de janeiro de 1985 a 15 de abril de 1985, 16 de abril de 1985 a 30 de junho de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 270.000.887/2015. ELIAS FOUAD RABAHI, matrícula 139.777-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 700 dias, ou seja, 1 anos, 11 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 9 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2007, 1º de fevereiro de 2008 a 8 de março de 2008 contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.756/2016. EURIPEDES CAMPOS COELHO, matrícula 130.117-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.799 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 5 de maio de 1977 a 6 de julho de 1977, 1º de outubro de 1977 a 20 de abril de 1978, 1º de outubro de 1979 a 8 de março de 1989, 1º de setembro de 1989 a 26 de novembro 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00194703/2018-11. GIOVANA BARREIROS CORDEIRO, matrícula 132.703-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 783 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de abril de 1989 a 28 de fevereiro de 1990, 1º de outubro de 1991 a 17 de dezembro de 1991, 10 de abril de 1992 a 15 de abril de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00248663/2018-27. GUSTAVO DE ALMEIDA ALEXIM, matrícula 137.351-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 731 dias, ou seja, 2 anos, 1 dia, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18 de setembro de 1997 a 17 de setembro de 1999, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00088630/2017-31. GUSTAVO DE ALMEIDA ALEXIM, matrícula 137.351-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.827 dias, ou seja, 5 anos e 2 dias, prestados a ao Banco do Brasil, nos períodos de 1º de janeiro de 1993 a 17 de setembro de 1997, 19 de setembro 1999 a 2 de janeiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00088630/2017-31. JANYARA TEIXEIRA DE SOUZA E SILVA, 152.720-7, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.501 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1998 a 30 de abril de 1998, 1º de junho de 1998 a 30 de novembro de 1998, 1º de janeiro de 1999 a 28 de fevereiro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de junho de 2000 a 31 de março de 2002, 1º de maio de 2002 a 31 de março de 2003, 1º de abril de 2003 a 31 de julho de 2003, 1º de agosto de 2003 a 31 de dezembro de 2003, 1º de fevereiro de 2004 a 31 de

maio de 2004, 1º de junho de 2004 a 9 de janeiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.801/2017. JOSE COSTA AZEVEDO, matrícula 151.185-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.444 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1995 a 23 de janeiro de 1996, 3 de junho de 1996 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.434/2016. JOSÉ COSTA AZEVEDO, matrícula 151.185-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.828 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 28 dias, prestados a Prefeitura do Estado do Piauí, nos períodos de 9 de maio de 1985 a 31 de outubro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001.434/2016. LEIZER DIVINO DE CASTRO VALADAO, matrícula 128.226-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.742 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2 de maio de 1979 a 1º de outubro de 1981, 1º de maio de 1983 a 31 de maio de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00078511/2017-70. LEIZER DIVINO DE CASTRO VALADAO, 128.226-3, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 228 dias, ou seja, 7 meses e 18 dias, prestados Universidade de Brasília, nos períodos de 3 de março de 1982 a 30 de junho de 1982, 15 de agosto de 1982 a 30 de novembro de 1982, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00078511/2017-70. LENILZA VIEIRA VIANA DE LUCENA, matrícula 130.477-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.124 dias, ou seja, 3 anos e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de janeiro de 1988 a 28 de janeiro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00039121/2018-65. LIANE SANTOS DE ARAGAO, matrícula 154.315-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.767 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2000 a 30 de abril de 2003, 1º de maio de 2003 a 31 de maio de 2003, 1º de junho de 2003 a 30 de junho de 2003, 1º de julho de 2003 a 31 de dezembro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00069159/2018-62. LUZIMEIRE AMARAL BRASILEIRO DA SILVA, matrícula 1.434.585-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.670 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de março de 2003 a 13 de setembro de 2005, 1º de agosto de 2006 a 2 de março de 2007, 12 de abril de 2007 a 30 de agosto de 2009, 31 de agosto de 2009 a 26 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00185640/2017-13. MARIA ROSELI CORREA SILVA, matrícula 180.172-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 6.115 dias, ou seja, 16 anos, 9 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31 de agosto de 1980 a 14 de junho de 1982, 1º de julho de 1992 a 16 de setembro de 1996, 1º de março de 1998 a 23 de junho de 2005, 1º de fevereiro de 2006 a 05 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00154530/2017-18. MARTA DE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA GUIDACCI, 132.526-4, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 184 dias, ou seja, 6 meses e 4 dias, prestados à Universidade de Brasília, nos períodos de 4 de junho de 1990 a 18 de setembro de 1990, 15 de outubro de 1990 a 30 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.000.560/2017. MARIANNA RODRIGUES TEIXEIRA ALVES, 1.677.903-7, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.383 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 18 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 28 de fevereiro de 2013 a 11 de dezembro de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00151121/2018-32. MARISA VALE CAVALCANTI, 157.746-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.209 dias, ou seja, 6 anos e 19 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 15 de dezembro de 1994 a 31 de dezembro de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 270.001.183/2013. MAURO DIAS ROCHA, matrícula 120.930-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.186 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de fevereiro de 1977 a 30 de novembro de 1978, 1º de janeiro de 1979 a 7 de novembro de 1979, 17 de julho de 1981 a 15 de dezembro de 1981, 26 fevereiro de 1983 a 4 de maio de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00124602/2017-94. NEUZA RODRIGUES FEITOSA, matrícula 130.037-7, AOSD-Apoio Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 214 dias, ou seja, 7 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1990 a 31 de outubro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00486982/2018-39. SILVIA APARECIDA PEREIRA, matrícula 130.332-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.362 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4 de dezembro de 1986 a 31 de outubro de 1989, 11 de fevereiro de 1990 a 6 de fevereiro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.022.320/1992. SILVIA APARECIDA PEREIRA, matrícula 130.332-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 90 dias, ou seja, 3 meses, prestados a Fundação Pioneiras Sociais, nos períodos de 13 de novembro de 1989 a 10 de fevereiro de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061.022.320/1992. SHIRLEY GARCIA ALVES, matrícula 129.101-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 886 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 setembro de 1983 a 1º de fevereiro de 1984, 11 de abril de 1984 a 23 de janeiro de 1985, 11 de janeiro de 1988 a 11 de abril de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00174997/2017-76. THIAGO CAMPOS CESAR, 1.438.972-X, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.455 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 25 dias, prestados a Polícia Militar do DF, nos períodos de 15 de dezembro de 2010 a 8 de dezembro de 2014, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 270.000.992/2016. VANGERLINA DIAS CARVALHO, 1.441.307-8, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.18 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 8 de outubro de 1996 a 11 de novembro de 1996, 1º de julho de 1997 a 19 de dezembro de 1998, 2 de agosto de 1999 a 14 de agosto de 1999, 27 de dezembro de 1999 a 4 de janeiro de 2000, 02 de outubro de 2000 a 17 de março de 2001, 1º de agosto de 2001 a 15 de agosto de 2001, 16 de agosto de 2001 a 11 de abril de 2003, 14 de fevereiro de 2004 a 25 de março de 2004, 13 de maio de 2004 a 2 de julho de 2004, 13 de dezembro de 2004 a 17 de outubro de 2007, 05 de maio de 2010 a 1º de julho de 2010, 15 de julho de 2010 a 30 de março de 2011, 18 de novembro de 2011 a 06 de novembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00039482/2017-21. VICENTE MORAES DE OLIVEIRA, 133.494-8, Tec. Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.361 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 26 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 31 de agosto de 1977 a 22 de maio de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.002.028/2016. VICENTE MORAES DE OLIVEIRA, 133.494-8, Tec. Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.496 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos 1º de setembro de 1974 a 12 de setembro de 1974, 1º de agosto de 1975 a 13 de dezembro de 1975, 21 de setembro de 1976 a 6 de novembro de 1976, 12 de novembro de 1976 a 23 de fevereiro de 1977, 15 de abril de 1977 a 11 de agosto de 1977, 1º de fevereiro de 1991 a 11 de janeiro de 1994, 23 de maio de 1981 a 25 de maio de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.002.028/2016. WELBER MELO MOREIRA, 1.657.966-6, Fisioterapeuta, Secretaria de

Estado de Saúde do DF, 1.025 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 25 dias, Prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 30 de julho 2010 a 19 de maio de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 270.001.608/2014. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 6 de julho de 2018, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018, pag. 14, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CARMEM LUCIA DE SOUSA, matrícula 145.340-8, Técnico em Radiologia. ONDE SE LÊ "... 633 dias, ou seja, 9 anos 11 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1992 a 30 de maio de 1992, 31 de maio de 1992 a 11 de novembro de 1993, 1º de dezembro de 1994 a 30 de junho de 1995, 1º de julho de 1995 a 2 de agosto de 1999, 3 de agosto de 1999 a 25 de março de 2002, 2 de maio de 2002 a 20 de maio de 2003..." LEIA-SE: "..., 3.633 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 18 dias, nos períodos de 1º de fevereiro de 1992 a 30 de maio de 1992, 1º de julho de 1992 a 11 de novembro de 1993, 1º de dezembro de 1994 a 30 de junho de 1995, 1º de julho de 1995 a 2 de agosto de 1999, 3 de agosto de 1999 a 25 de março de 2002, 2 de maio de 2002 a 8 de abril de 2003...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.000.054/2017. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 36, de 06 de março de 2018, publicada no DODF nº 046 de 08 de março de 2018 pag. 30, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor DERMIVALDO LEONARDO DOS SANTOS, 121.518-3, Aosd-Lavand. Hospitalar, HBDF, ONDE SE LÊ: "... de 4 de fevereiro de 1980 a 15 de fevereiro de 1980...", LEIA-SE: "..., 4 de fevereiro de 1980 a 15 de dezembro de 1980...". Retificada a fim de corrigir períodos anteriormente averbados ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00144190/2017. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 36, de 6 de março de 2018, publicada no DODF nº 046 de 8 de março de 2018, pag. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ESMENDE JOSEFINA MENDONÇA DA SILVA, matrícula 1.662.149-2, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "... 5.396 dias, ou seja, 14 anos, 9 meses e 16 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, no período de 04 de agosto de 1998 a 12 de maio de 2014...", LEIA-SE: "...5.252 dias, ou seja, 14 anos, 4 meses e 22 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, no período de 4 de agosto de 1998 a 19 de dezembro de 2013...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.000.912/2015. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2018, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018, pag. 13, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LUZ TEREZINHA RIBEIRO DE SA, matrícula 137.366-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 602 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 27 dias, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 12 de dezembro de 1990 a 4 de abril de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, ONDE SE LÊ: "...12 de dezembro de 1990 a 4 de abril de 1992...", LEIA-SE: "...12 de dezembro de 1990 a 4 de agosto de 1992...". Retificada a fim de corrigir o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00050077/2017-63. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 243 de 21 de dezembro de 2017, pag. 40, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DA PENHA ALMEIDA BATISTA, matrícula 128.046-5, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...547 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 2 dias, prestados a Universidade Federal de Alagoas, nos períodos de 1º de janeiro de 1984 a 31 de dezembro de 1984, 1º de janeiro de 1985 a 30 de junho de 1985...", LEIA-SE: "...1.428 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 3 dias, prestados a Universidade Federal de Alagoas, nos períodos de 3 de agosto de 1981 a 29 de junho de 1984, 30 de junho de 1984 a 30 de junho de 1985...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.000.033/2017. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 252 de 18 de dezembro de 2008, pag. 94, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA JOSÉ PINHEIRO, matrícula 135.254-7, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, ONDE SE LÊ "...3.941 dias, ou seja, 10 anos, 9 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo IPASGO, no período de 20 de janeiro de 1984 a 3 de novembro de 1994, conforme processo 270.002.659/2008..." LEIA-SE "..., 1.038 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 8 dias, prestados a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, nos períodos de 1º de janeiro de 1992 a 3 de novembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, períodos anteriormente averbados e finalidade, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.002.659/2008. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2018, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018, pag. 13, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARIA LUCINETE PEREIRA, 130.769-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...485 dias, ou seja, 1 ano e 4 meses, prestados à Fundação Hospitalar do DF, no período de 22 de abril de 1981 a 19 de agosto de 1982...", LEIA-SE: "... 484 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 29 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.004.635/2017. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de julho de 2018, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018, pag. 13, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCO AURELIO DE FRANCA MOREIRA, 132.495-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF..." LEIA-SE "...prestados à Universidade de Brasília, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o local prestado e finalidade, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.000.273/2012. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de abril de 2014, publicada no DODF nº 84 de 29 de abril de 2014, pag. 29, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARISA VALE CAVALCANTI, 157.746-8, Médico, HBDF, ONDE SE LÊ "...2.324 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de abril de 1993 a 31 de dezembro de 1994, 1º de maio de 1999 a 31 de dezembro de 2003..." LEIA-SE "...1.696 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 26 dias, conforme certidão do INSS, nos períodos de 23 de abril de 1993 a 14 de dezembro de 1994 e 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2003...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.001.183/2013. RETIFICAR a ratificação, publicada no DODF nº 39 de 27 de fevereiro de 2002, pag. 34, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor POMPILIO XIMENES DE ARAGAO, matrícula 133.104-3, Médico, HRG, 415 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 20 dias, prestados à TCB, no período de 8-4-92 A 27-5-93, contados somente para fins de aposentadoria, ONDE SE LÊ: "...contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade do período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.033.327/1993. LUCIANA DA SILVA LIRA

APOSTILAMENTO DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, RESOLVE: APOSTILAR na Ordem de Serviço nº 248, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, página 15, o ato que concedeu pensão vitalícia a ROSIU OVIDIU PETRE OCTAVIAN, matrícula de pensionista nº 1672.552-2, na qualidade de Viúvo da ex-servidora LUCIA SPERANTA ROSIU - matrícula nº 118.279-X, para considerá-lo ISENTO do Imposto de Renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541 de 23 de dezembro de 1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado e Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, com base no Laudo Pericial nº 630/2018-GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, a contar de 02/04/2018. Processo SEI nº 00060-00223869/2018-44.

RETIFICAR APOSTILAMENTO, de 11/10/2018, publicado no DODF nº 198 de 17/10/2018, o ato que concedeu Apostilamento a FLAVIO ROBERTO ALVES TEIXEIRA, na qualidade de VIUVO da ex-servidora, GLORIA NAZARE NOGUEIRA DE CASTRO TEIXEIRA, ONDE SE LÊ: "...matrícula de pensionista nº 185.517-X..." LEIA-SE: "...matrícula de pensionista nº 185.514-X...". Ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00060-00358779/2018-73.

LUCIANA DA SILVA LIRA

APOSTILAMENTO DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE:

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 43 de 18/02/2013, publicada no DODF nº 37 de 20/02/2013, o ato que concedeu aposentadoria a GLEISE DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 144.090-X, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 653/2018-GPM, a contar de 03/07/2018. Processo: 00060-00442790/2018-11.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 03 de 16/01/2017, publicada no DODF nº 13 de 18/01/2017, o ato que concedeu aposentadoria a RAZIRAN TEMPORIM DE LACERDA DE ALENCAR, matrícula nº 123.236-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 632/2018-GPM, a contar de 05/06/2018. Processo: 00060-00445195/2018-37.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 235 de 04/10/2016, publicada no DODF nº 189 de 05/10/2016, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO CLAUDIO CORREA GALVAO, matrícula nº 114.846-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 657/2018-GPM, a contar de 05/10/2016. Processo: 00060-00448808/2018-98.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 119 de 24/08/2018, publicada no DODF nº 166 de 30/08/2018, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE LUIS FORTES RODRIGUES, matrícula nº 120.102-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 655/2018-GPM, a contar de 30/08/2018. Processo: 00060-00461414/2018-25.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 152 de 20/05/2014, publicada no DODF nº 100 de 21/05/2014, o ato que concedeu aposentadoria a EDIMAR DE MELO HORTA BARBOSA, matrícula nº 115.318-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 661/2018-GPM, a contar de 15/12/2015. Processo: 00060-00461346/2018-02.

LUCIANA DA SILVA LIRA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 ao servidor CARLOS AUGUSTO PAIVA OLIVEIRA, AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR, matrícula 121950-2, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-00418365/2018-19, com vigência a contar de 26 de setembro de 2018.

JOÃO ROCHA VILELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 ao servidor VALMIR BISPO DA SILVA, AOSD - OPERADOR DE MAQUINA, matrícula 122110-8, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo: 00060-00433712/2018-25, com vigência a contar de 06 de julho de 2018.

JOÃO ROCHA VILELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora MARIA JOSÉ NEVES LIMA, AOSD-LAVANDERIA, matrícula 126584-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-00324159/2018-31, com vigência a contar de 29 de junho de 2018.

JOÃO ROCHA VILELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora LEILA DE CARVALHO LIBAINO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula 133009-8, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-00448817/2018-89, com vigência a contar de 05 de agosto de 2018.

JOÃO ROCHA VILELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à ANA ALVES RAMOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 125953-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-00458380/2018-91, com vigência a contar de 08 de dezembro de 2017.

JOÃO ROCHA VILELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a SÉRGIO LUIZ JOÃO BRAGA, MÉDICO, matrícula 131188-3, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo 272.000454/2013 e Processo Sei nº. 00060-00491194/2018-64, com vigência a contar de 25 de setembro de 2017.

JOÃO ROCHA VILELA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) EDMAR CAMPOS ARANHA matrícula 120.738-5, com base no art.2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o art.42 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 01/08/2014, Processo nº SEI - 00060-00374035/2018-04.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: Art. 1º Tornar Pública a conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CIAS, a respeito do acidente de trabalho envolvendo ELENICE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 155.846-3, conforme Processo 00060.00213469/2018-21. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo: 00060-00485943/2018-14, RESOLVE: DESIGNAR RENATA DA NOBREGA SOUZA DE CASTRO, matrícula: 147.589-4, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TALITA LEMOS ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria Nº 708 de 02 de Julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a MARIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 133.266-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 20/06/2018. Processo: 00060-00309798/2018-76.

TALITA LEMOS ANDRADE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "K", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino - GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Medicina ALESSANDRA DE CÁSSIA GONÇALVES MOREIRA, matr. Fepecs nº 0262.728-0, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO (Processo SEI 00064-00003938/2018-92).

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00013622/2018-18, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula nº 270.699-7 e JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS matrícula nº 87.871-3, como Executores Titular e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00367, a favor da empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.594.621/0001-67, para atender despesas com aquisição de material de proteção e segurança - Luvas Cirúrgicas.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 82, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processos SEI nº 00098-00008754/2018-02 e 00098-00012815/2018-28, RESOLVE:

DESIGNAR KELMER SOUZA MELO, matrícula nº 272.610-6, para substituir o servidor LÚCIO ALBERTO SALGADO GOMES, matrícula 264.098-8, ocupante do Cargo de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Terminais, da Diretoria de Terminais, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 05/11/2018 à 14/11/2018, em virtude das férias do titular do cargo.

DESIGNAR RONIVALDO BENTO COSTA, matrícula nº 264.230-1, para substituir a servidora RENATA COSTA ANES, matrícula 264.213-1, ocupante do Cargo de Gerente, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Licitações e Contratos, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 19/11/2018 à 29/11/2018, em virtude das férias da titular do cargo.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 83, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: RECONHECER que os servidores abaixo relacionados preenchem os requisitos para concessão de Licença Prêmio por Assiduidade: ALESSANDRO SALERNO BORGES, matrícula 171.805-3, Analista de Transporte Urbano, 2º Quinquênio, de 06/10/2013 a 04/10/2018; ARIANA BARBOSA SILVA, matrícula 172.064-3, Analista de Transporte Urbano, 2º Quinquênio, de 22/10/2013 a 20/10/2018; CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula 172.062-7, Analista de Transporte Urbano, 2º Quinquênio, de 25/10/2013 a 23/10/2018; EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 172.036-8, Analista de Transporte Urbano, 2º Quinquênio, de 19/10/2013 a 17/10/2018; FABIANA TEIXEIRA DE ABREU, matrícula 172.028-7, Analista de Transporte Urbano, 2º Quinquênio, de 14/10/2013 a 12/10/2018; JOSE XAVIER COSTA, matrícula 171.812-6, Analista de Transporte Urbano, 2º Quinquênio, de 12/10/2013 a 10/10/2018; KATIA ISABEL DOS SANTOS, matrícula 184.389-3, Técnico de Transporte Urbano, 2º Quinquênio, de 20/10/2013 a 18/10/2018; MIRIAN MITUSUKO IZAWA MORAES, matrícula 172.046-5, Analista de Transporte Urbano, 2º Quinquênio, de 19/10/2013 a 17/10/2018; NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 264.939-X, Analista de Transporte Urbano, 1º Quinquênio, de 20/05/2013 a 18/05/2018; ROGERIO DE OLIVEIRA MARÇAL, matrícula 264.136-4, Analista de Transporte Urbano, 4º Quinquênio, de 28/05/2013 a 26/05/2018.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, tendo em vista o disposto no artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora DEBORAH LIMA MACIEL, matrícula 264.145-3, Técnica de Transportes Urbanos, do Quadro do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, de 14 de dezembro de 2018 a 30 de setembro de 2020.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 422, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, art. 23, inciso VI, e considerando a Circular SEI-GDF nº 30/2018-SEMA/GAB, de 05/10/2018, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em cumprimento às disposições do art. 23 do Decreto 38.246/2017, à função de gestores da Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária (ÇGSS) para planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva solidária no âmbito do METRÔ-DF, os empregados, conforme relacionados a seguir: CARLOS MAGNO DUTRA HENRIQUES, Matrícula 2799-5; JOÃO BOSCO GODINHO, Matrícula 2931-9; LEIDIANE RODRIGUES NASCIMENTO, Matrícula 2081-8; NICINEY OLEGÁRIO DE SOUZA, Matrícula 2121-0; PRISCILA DA CUNHA CÂMBUI, Matrícula 2736-7; SUELY AGUIAR DE GODOY, Matrícula 422-7; e THIAGO LYRA POUBEL XAVIER, Matrícula 2864-9.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOURADO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 30 de outubro de 2018

Processo: 0097-000701/2014. Interessado: RIVANEIDE MAIA NICOLA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, com base na Lei nº 2.469 de 21/10/1999 e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, AUTORIZA a cessão da empregada RIVANEIDE MAIA NICOLA, matrícula 0234-8, Inspectora de Estação da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF à Casa Civil da Presidência da República, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem. Para fins de regularização, a cessão contará de 01/01/2018 e será mantida por prazo indeterminado, enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil da Presidência da República, para as providências pertinentes.

MARCELO DOURADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o Art. 288, da Lei Complementar nº 840/2011, o resultado da Avaliação Final de Desempenho do Estágio Probatório relativo ao Concurso 01/2008-DER-DF, do servidor do Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, na seguinte ordem: matrícula, nome, resultado final e data de ingresso: 215.255-X FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, APROVADO, 03/01/2011.

MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. LUIZ RIBEIRO FEITOSA, Agente de Atividades Rodoviárias, 94.277-4, Pós-Graduação, 15%, 25/10/2018, 113.001431/2010.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, p. 4, referente aos processos 080.004695/2014 e 080.007927/2014.

Art. 2º Dispensar ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional, Presidente, e MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, Professor de Educação Básica, Vogal Suplente.

Art. 3º Designar NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional; ALESSANDRA PEREIRA LIMA, matrícula 300.887-8, Professor de Educação Básica, e ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica, respectivamente, Presidente e Vogais Suplentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Sindicante de Acidente em Serviço instituída por meio da Ordem de Serviço nº 292, de 13 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, p. 40.

Art. 2º Dispensar AMANDA OLIVEIRA BATISTA, matrícula 69.796-6.

Art. 3º Designar KIANNE ALVES, matrícula 213.221-4.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X e XVII do artigo 48 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 35.316 de 10 de abril de 2014, e considerando a determinação constante do artigo 3º da Portaria nº 304/SEEDF, de 2 de setembro de 2018, com base no Parecer nº 162/2018-CEDF, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para análise do percurso escolar dos alunos do CEUBRAS, com publicações pendentes, com os seguintes componentes: CARLA OLIVEIRA LINS, matrícula 36.692-7; LÚCIA CRISTINA DA SILVA PINHO, matrícula 65.496-5; MARIA APARECIDA FIRME, matrícula 46.925-4; TATIANA SERPA GUIMARÃES PASSAGLI, matrícula 222.184-5; RODRIGO BATISTA LOBO, matrícula 28.205-7; VALQUÍRIA GOMES DE SOUSA, matrícula 20.773-X; WILL FIGUEIREDO FARIAS, matrícula 209.425-8.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 25 de outubro de 2018, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, conforme Despacho SEI nº 14251765, NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, matrícula 197.351-7, de atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 09/2018, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a entidade Vila do Pequeno Jesus, conforme consta no processo nº 00431-00014465/2018-60.

Art. 2º Designar, conforme Despacho SEI nº 14251765, TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSI, matrícula nº 179.272-5, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 09/2018 mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Em caso de impedimento legal a servidora será substituída pela Chefia imediata.

Art. 4º A Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios desta Secretaria disponibilizará aos servidores designados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executor e Suplentes de Contratos (documento SEI nº 14288649), Processo nº 431-00007542/2018-25, os servidores CARLOS HENRIQUE ABREU PAIVA DO NASCIMENTO, mat. 0273069-3, e JOSÉ ENERITON PINHEIRO RODRIGUES, mat. 0272207-0, para as funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 037285/2018, celebrado entre a SEDESTMIDH e a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para disponibilização de seguro aos participantes do Programa Fábrica Social em caso de acidentes pessoais, invalidez permanente total ou parcial por acidente ou morte acidental, por meio de apólice coletiva, nos termos do Termo de Referência, consoante específica a Proposta da Empresa e a Justificativa de Dispensa de Licitação. Em caso de ausência ou impedimento legal, os servidores serão substituídos pela chefe?a imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14/08/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER férias, por necessidade de serviço, do servidor TIAGO ANTONIO OPA NASCIMENTO, matrícula 1793578, no período de 01 a 10 de outubro de 2018. Ficando assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 100.522-7, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 26/07/2018. Processo SEI Nº 00072-00004924/2018-13.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS ELPOLTO, matrícula nº 1.406.573-8, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 22/10/2018, nº 00070-000.16743/2018-88.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula nº 186.983-3, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 18/10/2018, nº 00070-000.16637/2018-02.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula nº 1.406.594-0, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 19/10/2018, nº 00070-000.16608/2018-32.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 215, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e diante do preceituado no art. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando a apuração de acidente em serviço reclamado pela servidora BENEDITA DE SOUZA DOS SANTOS, Gerente de Mobilização de Recursos Operacionais, matrícula nº 1.675.969-9, constante do Processo nº 00050-00049542/2018-31.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os servidores JULIANA TOLEDO DE MELO, matrícula - 1.432.423-7; ÍTALO DE ASSIS ROCHA DUTRA - Matrícula 1.676.907-4; EDMAR DE SIQUEIRA - Matrícula 1.667.468-5, respectivamente, Presidente e Vogais.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV da portaria nº 141 de 30 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar WESLEY DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 1.669.586-0, LEONARDO BERNARDINO VITOR, matrícula nº 178.518-4 e MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 107.111-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado desta Pasta referente ao exercício de 2018, ficando estabelecida a data de 12 de dezembro de 2018, para a entrega da documentação à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 255, Inciso II, Alínea C, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP - DF, (alterada pela Portaria Conjunta nº 21/2003 - PCDF/SSP - DF), e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 014/2017- SESIPE RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor MÁRCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.403-7, lotado à época dos fatos na Penitenciária do Distrito Federal I - PDF I, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, já que restou demonstrada a conduta transgressora da disciplina, prevista no artigo 43, inciso XXIX, da Lei Federal nº 4.878/1965, já que o referido SINDICADO trabalhou mal, intencionalmente ou por negligência, ao demonstrar falta de interesse no serviço e portar-se de maneira inconveniente, desrespeitosa e temerária com os colegas de plantão, em seu primeiro dia de trabalho naquela Unidade Prisional.

Art. 2º Notifique-se o servidor da presente decisão, por meio da sua chefia imediata, para demarcação do início do prazo legal de interposição de eventual recurso, conforme a norma legal;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 1º e 7º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), RESOLVE:

Art. 1º Substituir RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.535-6, Membro da Comissão de Sindicância nº 028/2018-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 159 de 21.08.2018, pág. 40, por meio da Ordem de Serviço nº 288, de 17.08.2018, em razão de férias regulamentares da aludida servidora no período de 05.11.2018 à 14.11.2018.

Art. 2º Isto posto, designo PAULA CRISTIANE MENEZES FRAGA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.547-8, para compor a Comissão Sindicante e atuar no processo no citado lapso temporal. Após o qual, a servidora substituída deverá retomar suas funções na Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 437, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a DECISÃO TCDF Nº 4576/2018, bem como com base no Processo Penal TJDF nº 2005.00.20033313/RPP, que decretou a perda da graduação de praça do SD PM REF PAULO HENRIQUE DA SILVA CASTRO, Mat. 019.152/3, RESOLVE: Cassar a Reforma e a Portaria PMDF Nº 264, de 19 de outubro de 2005, publicada no DODF Nº 202, de 24 de outubro de 2005, que reformou, ex-offício, o Soldado PM REF PAULO HENRIQUE DA SILVA CASTRO, Mat. 019.152/3, CPF Nº 891.967.321-72, conforme determina a DECISÃO TCDF nº 4676/2018, a contar da data de 08 de dezembro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 398, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 18 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, e artigo 3º do Decreto nº 32.873, de 19 de abril de 2011, e ainda considerando o que consta nos autos do Processo TJDF nº 2015.01.1.109109-2, bem como o Processo TJDF nº 0707890-93.2018.8.07.0018 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA), inerente ao extinto SD PM REF ARISTIDES ANTÔNIO DA FONSECA, falecido em 28 de maio de 1983, matrícula 05.929-3, CPF nº 116.554.701-59; RESOLVE: PROMOVER o extinto Soldado ARISTIDES ANTÔNIO DA FONSECA, matrícula 05.929-3, CPF nº 116.554.701-59, pelo critério Post Mortem, à graduação de Cabo PM, a contar de 28 de maio de 1983, com base no art. 10, § 1º Inciso III, da Lei 12.086/09, em cumprimento a decisão judicial constante do Processo nº 2015.01.1.109109-2 e Ação de Cumprimento de Sentença nº 0707890-93.2018.8.07.0018; Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 441, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto 7.165 de 29 de abril de 2010, e com base no Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o teor das Súmulas nº 346 e 473 do STF, além do previsto na Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o que consta no Processo nº 054.000.748/2017; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a transferência para a reserva remunerada do CEL QOPMSM CARLOS EDUARDO QUEIROZ - Mat. Nº 50.762/8, CPF nº 776.049.466-15, publicada no DODF Nº 25, de 03 de fevereiro de 2017, através da Portaria PMDF nº 71, de 25 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Processo SEI nº 00054-00067429/2018-25
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.760/0001-91, a fim de apurar: a) atraso na entrega de 21 (vinte e um) Corollas, conforme Notificação SEI-GDF nº 2/2018 - PMDF/DLF/DITEL/SIC (Doc. SEI/GDF 14222224); b) atraso na entrega de 19 (dezenove) Etios; c) não cumprimento das cláusulas contratuais 8.88, 10.88, 11.88, 13.88, 16.88 e 26.88, que previa a entrega dos kits de programação dos rádios das viaturas, conforme Notificação SEI-GDF nº 5/2018 - PMDF/DLF/DITEL/SIC (Doc. SEI/GDF 14222224), com base nos Contratos nº 45/2016-PMDF e nº 21/2017-PMDF, referentes ao Processo de aquisição nº 054.001.186/2015.

Art. 2º Designar como encarregado o 1º TEN QOPMA JOSÉ GRIJALMA FARIAS RODRIGUES, mat. 14.885/7, lotado na DPMT, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Contrato nº 45/2016-PMDF; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2016-PMDF; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2016-PMDF; Contrato nº 21/2017-PMDF; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2017-PMDF; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2017-PMDF; Notificação SEI-GDF nº 2/2018 - PMDF/DLF/DITEL/SIC (Doc. SEI/GDF 7525470) e Notificação SEI-GDF nº 5/2018 - PMDF/DLF/DITEL/SIC (Doc. SEI/GDF 10431409).

Art. 6º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Processo SEI nº 00054-00062531/2018-34
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e o artigo 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para reconhecimento de dívida em favor da empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS, CNPJ nº 38.054.508/0001-45, no valor, em tese, de R\$ 1.578.140,57 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, cento e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), referente à diferença suportada pela empresa em virtude de repactuação contratual decorrente da convenção coletiva da categoria SINDLIMPEZA, ano base de 2017, com base no Relatório da DICC/DLF Doc. SEI/GDF 13512435, no Contrato nº 17/2016 - PMDF, no Processo nº 054.000.163/2016 e no Processo SEI nº 0054-002498/2017.

Art. 2º Designar como Encarregada a CAP QOPM ALINE PEREIRA LEANDRO PANTOJA, mat. 21.097/8, lotada no DLF, e determinar que officie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM. Art. 5º Junte-se aos presentes autos os seguintes documentos: Despacho SEI-GDF SE-PLAG/GAB/UAG Doc. SEI/GDF 13511363; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF/GAB Doc. SEI/GDF 13511541; Relatório DICC Doc. SEI/GDF 13512435; Despacho SEI-GDF PMDF/DLF/ATJ Doc. SEI/GDF 13512501 e Contrato nº 17/2016 - PMDF (Doc. SEI/GDF 13512629).

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 30, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Processo SEI nº 00054-00067737/2018-51

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa OLIVEIRA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.863.966/0001-64, a fim de apurar a não entrega do material constante da Nota de Empenho 2018NE000273, referente ao Processo nº 054.000.189/2017.

Art. 2º Designar como encarregado o CAP QOPM EDSON MATEUS DE FREITAS, mat. 175529-3, lotado na DALF, e determinar que officie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia do seguinte documento: Nota de Empenho 2018NE000273; Ofício nº 56/2018 - Gestor da Ata 55/2017 e seus anexos.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Processo SEI nº 00054-00067748/2018-31

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor da empresa COLÉGIO MODELLE LTDA - ME, CNPJ nº 17.165.354/0001-35, a fim de apurar a não apresentação da garantia contratual, conforme cláusula terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2016-PMDF, assinado em 12/06/2018, referente ao Processo nº 054.002.278/2015.

Art. 2º Designar como encarregado o 1º TEN QOPM LEANDRO LIMA DA SILVA, matrícula 195.773-2, lotado na DPMT, e determinar que officie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Contrato nº 13/2016-PMDF e Despachos de 04/09/2018 da SC/DALF, DALF e DLF.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 32, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Processo SEI nº 00054-00067761/2018-90

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor do INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, CNPJ nº 11.432.298/0001-25, a fim de apurar eventual descumprimento do Contrato nº 001/2018 - PMDF, referente ao Processo nº 054.000.998/2015, ante denúncia de possíveis falhas nas correções de provas discursivas do concurso para o Curso de Formação de Praças da PMDF e sobre a divergência dos valores da taxa de inscrição.

Art. 2º Designar como encarregado o 1º TEN QOPM SÉRGIO AUGUSTO CIBRÃO PIMENTEL, mat. 730595/8, lotado na DITEL, e determinar que officie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Contrato nº 001/2018 - PMDF; Ofício nº 18/2018- Contrato 001/2018 do Executor de 12/09/2018 e seus anexos e Ofício nº 18/2018-Executor de 04/10/2018 e seus anexos.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Processo SEI nº 00054-00067891/2018-22

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em desfavor do INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, CNPJ nº 11.432.298/0001-25, a fim de apurar eventual descumprimento do Contrato nº 28/2017 - PMDF, referente ao Processo nº 054.000.265/2016, com base na Informação nº 26/20187 - ATJ/DGP que trata de irregularidades na aplicação do exame prático musical no processo seletivo para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos - CHOEM.

Art. 2º Designar como encarregado o MAJ QOPM JEAN ARAÚJO SANTANA DO VALE, mat. 50.585/4, lotado no CMan, e determinar que officie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 5º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos cópia dos seguintes documentos: Contrato nº 28/2017 - PMDF; Ofício nº 17/2018-Contrato 028/2017 do Executor e Informação nº 26/20187 - ATJ/DGP e seus anexos.

Art. 6º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 7º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Processo SEI nº 00054-00042765/2018-65

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054-00042765/2018-65, instaurado mediante a Portaria DLF nº 22, de 27/08/2018, o MAJ QOPM PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, mat. 50.570/6.

Art. 2º Designar como novo Encarregado o CAP QOPM CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE, mat. 50.894/2, lotado na DALF, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na Portaria DLF 22, de 27/08/2018.

Art. 3º Determinar que o Encarregado officie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, visando tempo razoável para análise e resposta.

Art. 5º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ "Apuração de irregularidade na execução contratual" constante do SEI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 166, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, alterada pela Portaria nº 814 de 14 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 1º TEN QOPM RENATO LINDINGER, Mat. 730.583/4, da função de Executor Substituto.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOPM YURI ALEX DEZEN, Mat. 730.592/3, para a função de Executor Substituto do Convênio firmado entre a PMDF e o BACEN / DEMAP nº 50564/2013, que tem como objeto a cooperação mútua entre as partes para a execução de atividades de escolta ao transporte de valores, sempre que solicitado pelo Concedente, e desenvolvimento, operacionalização e aperfeiçoamento de um sistema de policiamento ostensivo e especializado e de segurança estratégica nas áreas públicas adjacentes ao Edifício Sede e nos estacionamentos do Concedente, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Conveniente e aprovado pelo Concedente., conforme o Processo Nº 054.000.179/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 16 de outubro de 2018

Parecer n. 096/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.970/2016. Assunto: Problemas apresentados pelas pistolas modelo 24/7 - FORJAS TAURUS S/A. Interessado(s): PMDF e FORJAS TAURUS S/A. 1. Aprovo o Parecer n. 096/2018-ATJ/GAB/DLF e com as ressalvas do respectivo Despacho do Chefe da ATJ/GAB/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir. 2. Restituam-se os presentes autos ao Encarregado, TC QOPM REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, mat. 50.365/7, lotado na CMAN, para nova instrução dos autos nos moldes do sugerido no item 16 do Parecer n. 096/2018-ATJ/GAB/DLF com as ressalvas do respectivo Despacho do Chefe da ATJ/GAB/DLF. 3. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, para o cumprimento destas providências. 4. À ATJ/GAB/DLF para: a) Encaminhar cópia do relatório do Encarregado à DPMT para que se posicione sobre a sugestão constante do parágrafo 45 da fl. 613;b) Publicar a presente decisão no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 822, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.734/2006. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor DOUGLAS HENRIQUE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 04882245, a contar de 16 de setembro de 2018, data em que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. II Rever a Portaria DIP nº 522 de 06 de janeiro de 2009, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC LUIZ LIMA DA SILVA, matrícula nº 20.666/0, da ativa, falecido em 10 de novembro de 2006, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para: JANETE CLAUDIA SALES e LORENA SALES DA SILVA, respectivamente, companheira e filha menor, do instituidor, a contar de 16 de setembro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 824, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.505/2000. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora VALDINETE LINS DOS SANTOS, matrícula nº 04314484, a contar de 08 de outubro de 2018, data do seu falecimento. II Rever a Portaria DIP de 11 de dezembro de 2003, para transferir, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º, e artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), c/c os artigos 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º; artigo 24, caput (regulamentado pelo artigo 48, alíneas "a", do Decreto nº 49.096/60), da Lei nº 3.765/60; artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; artigo 141 da Lei nº 7.289/84; e Portaria Interministerial nº 2.826/94, 1/3 (um terço) do benefício da pensão militar legado pelo Cabo PM JOSE LINS VASCONCELOS, matrícula nº 01.516/4, reformado com proventos de 3º Sargento, falecido em 04 de abril de 2000, a que fazia jus a extinta Pensionista VALDINETE LINS DOS SANTOS, em favor das filhas: VANDA BEZERRA LINS e OLINDINA CRISTINA LINS SAIGG, que passam a receber a pensão, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, a contar de 08 de outubro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 827, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.106/1999. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor DANIEL DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 04285051, a contar de 15 de abril de 2018, data em que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60. II Rever a Portaria DIPC nº 518 de 18 de fevereiro de 2014, para conceder, na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º, e artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), c/c os artigos 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; artigo 141 da Lei nº 7.289/84; e Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM LICINIO CARVALHO CAMPOS, matrícula nº 01.427/3, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 20 de julho de 1999, na proporção de 1/8 (um oitavo), per si, para: ADRIANA DA SILVA CAMPOS, DAIANA DA SILVA CAMPOS, IVANETE DE SOUZA CAMPOS MOTA, IRANI DE SOUZA SANTOS, IVONE DE SOUZA CAMPOS, IVETE DE SOUZA CAMPOS, MARIA JOSÉ DE SOUZA CAMPOS e GABRIEL DA SILVA CAMPOS, respectivamente, filhas maiores e filho menor de 21 anos, do instituidor, a contar de 15 de abril de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b" e "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

AGREGAR o Major QOBM/Intd. VILMAR TELES FIGUEREDO, matr. 1402657, ao respectivo Quadro a contar de 26 de outubro de 2018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00077356/2018-16.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 SEBASTIÃO ALVES PEREIRA BENTO DE CASTRO, matr. 1402555, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00075886/2018-11.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 31 de agosto de 2018, a Sd./2 QBMG-1 LIA NARA DE MORAES GUZZELLI, matrícula 3053910, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II e 111 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e ainda, o Parágrafo único do artigo 81, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido incorporada nas fileiras do CBMDF na condição de Cadete Bombeiro Militar, do quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes. Processo Administrativo SEI nº 00053-00061452/2018-34.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: CONCEDER, integralmente de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00082445/2017-95 - CBMDF, pensão militar a LÉDA SOUZA WANDERLEY, viúva do ex-Coronel BM Ref. NESTOR PUGA WANDERLEY, matr. 1399684, falecido em 31 de outubro de 2017, calculada com base no soldo integral de Coronel Bombeiro Militar acrescido de 10% (dez por cento) a contar da data do óbito do ex-servidor, com fundamento no art. 36, § 3º inciso II, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, Inciso I; art. 39, § 1º; e art. 53 da Lei 10.486/2002, combinado com o art. 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JUNIOR

APOSTILAMENTO DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE:

CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.000.391/2010 - CBMDF, por óbito ocorrido em 18 de setembro de 2018, a pensão militar de IVALDA DA CRUZ SILVA, matr. 05304121, viúva do extinto 2º Tenente BM JOSÉ SILVA NETO, matr. 1414854, falecido em 19 de março de 2010. Em consequência, transferir a cota-parte para MARIA DE FATIMA SILVA FERNANDES e LIVIA MARIA DA SILVA, filhas do ex-militar que passam a perceber 1/2 (um meio) do benefício cada uma, com fundamento no art. 50 da Lei nº 10.486/2002.

CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.001.214/1988 - CBMDF, por óbito ocorrido em 6 de agosto de 2016, a pensão militar de AUGUSTA JOSEPHINA DIAS, matr. 04210727, companheira do extinto 2º Tenente BM DUARTE LEOPOLDO GOMES, matr. 1419582, falecido em 16 de novembro de 1988. Em consequência, reverter a cota-parte para ISABEL CRISTINA LEOPOLDO DOS SANTOS, matr. 04234359, filha do ex-militar que passa a perceber 1/1 (um inteiro), com fundamento no art. 24 da Lei nº 3.765/1960, c/c o art. 48, alínea "b" do Decreto nº 49.096/1960.

CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.000.834/2004 - CBMDF, por óbito ocorrido em 19 de setembro de 2018, a pensão militar de THERESINHA LINDO DA COSTA, matr. 04401336, viúva do extinto 2º Tenente BM NELSON DA COSTA, matr. 1415972, falecido em 27 de maio de 2004. Em consequência, reverter a cota-parte para as pensionistas MARIA VITALINA LINDO DA CRUZ, matr. 05388571, LUCIA REGINA LINDO DA COSTA, matr. 05388597 e REGINA MARIA LINDO DA COSTA, matr. 05388635, de 1/6 (um sexto) para 17/63 (dezesete sessenta e três avos), mantendo-se 4/21 (quatro vinte e um avos) para LUZIA CLOTILDES DE ALMEIDA, matr. 05388627, com fundamento no art. 24 da Lei nº 3.765/1960, c/c o art. 48, alínea "b" do Decreto nº 49.096/1960.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 22 de outubro de 2018

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 37.437, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Requisição nº 725/2018. Servidor Cláudio Madureira Guedes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.137-2. Período: 03 a 06/09/2018. Requisição nº 726/2018. Servidor Bruno Alves Bezerra Silva, Agente de Polícia, matrícula 231.033-3. Período: 03 a 06/09/2018. Requisição nº 727/2018. Servidor Maurílio Coelho Lima, Delegado de Polícia, matrícula 237.943-0. Período: 04 a 06/09/2018. Requisição nº 728/2018. Servidor Luís Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 04 a 06/09/2018. Requisição nº 729/2018. Servidora Camila de Sousa Fernandes Sobral, Agente de Polícia, matrícula 227.696-8. Período: 04 a 06/09/2018. Requisição nº 730/2018. Servidor Vicente Flávio Costa Y Pla Trevas, Agente de Polícia, matrícula 57.345-0. Período: 04 a 06/09/2018. Requisição nº 731/2018. Servidor Rodrigo Silva Leal, Agente de Polícia, matrícula 194.266-2. Período: 03 a 05/09/2018. Requisição nº 732/2018. Servidor Ronni Pavani dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 77.560-6. Período: 03 a 05/09/2018. Requisição nº 733/2018. Servidor Raphael da Silva Seixas, Agente de Polícia, matrícula 75.807-8. Período: 03 a 05/09/2018. Requisição nº 734/2018. Servidor Rodrigo Moura de Queiroz, Agente de Polícia, matrícula 189.466-8. Período: 03 a 05/09/2018. Requisição nº 735/2018. Servidor Giancarlo Zuliani Junior, Delegado de Polícia, matrícula 63.678-8. Período: 11 a 14/09/2018. Requisição nº 736/2018. Servidor Ricardo Magno Teixeira Fonseca, Agente de Polícia, matrícula 75.872-8. Período: 11 a 14/09/2018. Requisição nº 737/2018. Servidor Marcelino Andrade do Amaral, Agente de Polícia, matrícula 229.887-2. Período: 11 a 14/09/2018. Requisição nº 738/2018. Servidor Rômulo Passos de Lima, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.407-X. Período: 13 a 14/09/2018. Requisição nº 739/2018. Servidor Rodrigo Pereira de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.406-1. Período: 13 a 14/09/2018. Requisição nº 740/2018. Servidora Simone Gomes de Sá Cordeiro, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.056-8. Período: 13 a 14/09/2018. Requisição nº 741/2018. Servidor Ricardo Augusto Avelar Uchôa Silva, Delegado de Polícia, matrícula 238.222-9. Período: 09 a 10/09/2018. Requisição nº 742/2018. Servidor Rodrigo Teixeira Magalhães, Agente de Polícia, matrícula 236.604-5. Período: 09 a 10/09/2018. Requisição nº 743/2018. Servidor Raimundo Pereira Araújo Filho, Agente de Polícia, matrícula 39.268-5. Período: 09 a 10/09/2018. Requisição nº 744/2018. Servidor Sandoval Bandeira Júnior, Agente de Polícia, matrícula 38.851-3. Período: 13 a 14/09/2018. Requisição nº 745/2018. Servidor Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 13 a 14/09/2018. Requisição nº 746/2018. Servidor Mauro Borba Xavier, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.896-2. Período: 13 a 14/09/2018. Requisição nº 747/2018. Servidor Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período: 13 a 14/09/2018. Requisição nº 748/2018. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 13 a 14/09/2018. Requisição nº 749/2018. Servidor Rodrigo Freitas Carbono, Delegado de Polícia, matrícula 220.856-3. Período: 17 a 21/09/2018. Requisição nº 750/2018. Servidor José Orlando da Silva, Agente de Polícia, matrícula 47.514-9. Período: 17 a 21/09/2018. Requisição nº 751/2018. Servidor Walter Aparecido Alves dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.649-5. Período: 17 a 21/09/2018. Requisição nº 752/2018. Servidor Jonatas José Santos Silva, Delegado de Polícia, matrícula 76.168-0. Período: 17 a 21/09/2018. Requisição nº 753/2018. Servidor Marcos Paulo N. C. Santos, Agente de Polícia, matrícula 63.759-9. Período: 17 a 21/09/2018. Requisição nº 754/2018. Servidor Gabriel Lavoratti Guedes, Agente de Polícia, matrícula 231.452-5. Período: 17 a 21/09/2018. Requisição nº 755/2018. Servidor Hailton Rabelo Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 58.386-3. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 756/2018. Servidor Luciano Geraldo Guimarães, Delegado de Polícia, matrícula 64.790-X. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 757/2018. Servidor Rodrigo Otávio Felisberto Teixeira Vianna, Agente de Polícia, matrícula 57.436-8. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 758/2018. Servidor Aniel Henrique Ribeiro da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 231.501-7. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 759/2018. Servidor Arilton Café de Moura, Agente de Polícia, matrícula 58.322-7. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 760/2018. Servidora Marcela Batista Lopes, Delegada de Polícia, matrícula 236.974-5. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 761/2018. Servidora Naiara C. Magalhães Feitosa, Agente de Polícia, matrícula 230.299-3. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 762/2018. Servidor Anaximandro Hyeno N. Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 58.198-4. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 763/2018. Servidor Fabiano Gomes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 240.534-2. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 764/2018. Servidor Marcos Fernando Deodato, Agente de Polícia, matrícula 76.010-2. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 765/2018. Servidor Walter Prudêncio de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 57.091-5. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 766/2018. Servidora Márcia Santos Barreto, Agente de Polícia, matrícula 47.446-0. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 767/2018. Servidor Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 768/2018. Servidor Vilmondes Geraldo Borges, Agente de Polícia, matrícula 57.970-X. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 769/2018. Servidora Munique da Conceição Figueiredo, Agente de Polícia, matrícula 77.442-1. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 770/2018. Servidor Luís Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 771/2018. Servidor Danniell Pedro Lima de Araújo da Conceição, Agente de Polícia, matrícula 231.104-6. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 772/2018. Servidor Marciano Fagundes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 76.232-6. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 773/2018. Servidor Huascar Andrade Vergara, Agente de Polícia, matrícula 231.050-3. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 774/2018. Servidor Denilson Felix da Silva, Agente de Polícia, matrícula 78.782-5. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 775/2018. Servidor Carlos Alberto Dourado Barreto, Agente de Polícia, matrícula 31.449-8. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 776/2018. Servidor Michel Sousa Gomes do Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 227.933-9. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 777/2018. Servidor Eduardo Barbosa Guedes, Agente de Polícia, matrícula 231.018-X. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 778/2018. Servidora Suzane Gomes Basilio, Agente de Polícia, matrícula 227.878-2. Período: 18 a 21/09/2018. Requisição nº 779/2018. Servidor Thiago Boeing Schemes da Silva, Delegado de Polícia, matrícula 236.961-3. Período: 17 a 19/09/2018.

Requisição nº 780/2018. Servidor Fábio Duarte de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 78.347-1. Período: 17 a 19/09/2018. Requisição nº 781/2018. Servidor Paulo Sérgio Leitão da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.097-X. Período: 17 a 19/09/2018. Requisição nº 782/2018. Servidor Rafael Andrade Catunda, Delegado de Polícia, matrícula 238.224-5. Período: 17 a 19/09/2018. Requisição nº 783/2018. Servidor Chrisler de Freitas Melo, Agente de Polícia, matrícula 194.031-7. Período: 17 a 19/09/2018. Requisição nº 784/2018. Servidor Marcos Pereira da Anunciação Júnior, Agente de Polícia, matrícula 58.704-4. Período: 19 a 20/09/2018. Requisição nº 785/2018. Servidor Rodrigo Pereira de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.406-1. Período: 19 a 20/09/2018. Requisição nº 786/2018. Servidor Carlos Mauricio Oliveira Cruz, Agente de Polícia, matrícula 57.700-6. Período: 19 a 20/09/2018. Requisição nº 787/2018. Servidor Domingos Sávio Fernandes Diniz, Agente de Polícia, matrícula 57.385-X. Período: 20 a 21/09/2018. Requisição nº 788/2018. Servidor Luís Carlos Lopes dos Santos, Agente Policial de Custódia, matrícula 27.467-4. Período: 20 a 21/09/2018. Requisição nº 789/2018. Servidor Luís Marcelo da Silva Farinha, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.150-5. Período: 20 a 21/09/2018. Requisição nº 790/2018. Servidor Ricardo Nogueira Viana, Delegado de Polícia, matrícula 63.439-5. Período: 24 a 28/09/2018. Requisição nº 791/2018. Servidor Douglas Duarte Moniz, Agente de Polícia, matrícula 231.023-6. Período: 24 a 28/09/2018. Requisição nº 792/2018. Servidor Israel Rodrigues Suhet, Agente de Polícia, matrícula 233.694-4. Período: 24 a 28/09/2018. Requisição nº 793/2018. Servidor Edson Batista de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.887-3. Período: 24 a 28/09/2018. Requisição nº 794/2018. Servidor Edilson Carlos Guimarães, Agente de Polícia, matrícula 58.059-7. Período: 24 a 28/09/2018. Requisição nº 795/2018. Servidora Camila Ninive de Bessas Ferreira, Delegada de Polícia, matrícula 238.447-7. Período: 23 a 27/09/2018. Requisição nº 796/2018. Servidor Erison Jamil Abdala, Delegado de Polícia, matrícula 238.049-8. Período: 23 a 27/09/2018. Requisição nº 797/2018. Servidor Wellington Gomes da Luz, Agente de Polícia, matrícula 31.512-5. Período: 23 a 27/09/2018. Requisição nº 798/2018. Servidor Saulo Nascimento de Queiroz, Agente de Polícia, matrícula 77.561-4. Período: 23 a 27/09/2018. Requisição nº 799/2018. Servidor Boaz Nunes Machado, Agente de Polícia, matrícula 218.067-7. Período: 23 a 27/09/2018. Requisição nº 800/2018. Servidor Thiago Boeing Schemes da Silva, Delegado de Polícia, matrícula 236.961-3. Período: 24 a 25/09/2018. Requisição nº 801/2018. Servidor Chrisler de Freitas Melo, Agente de Polícia, matrícula 194.031-7. Período: 24 a 25/09/2018. Requisição nº 802/2018. Servidor Paulo Sérgio Leitão da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.097-X. Período: 24 a 25/09/2018. Requisição nº 803/2018. Servidor Domingos Sávio Fernandes Diniz, Agente de Polícia, matrícula 57.385-X. Período: 26 a 27/09/2018. Requisição nº 804/2018. Servidor Marcos Vinícius Leite Pereira da Costa, Agente de Polícia, matrícula 77.951-2. Período: 26 a 27/09/2018. Requisição nº 805/2018. Servidor Francisco de Assis Novaes, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.680-3. Período: 26 a 27/09/2018. Requisição nº 806/2018. Servidor Luís Marcelo da Silva Farinha, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.150-5. Período: 26 a 27/09/2018. Requisição nº 807/2018. Servidor Silvestre Milhomem Amaral, Agente de Polícia, matrícula 35.381-7. Período: 30/09 a 24/10/2018. Requisição nº 808/2018. Servidor Álvaro Henrique Milhomem da Silva Santos, Agente de Polícia, matrícula 231.046-5. Período: 30/09 a 24/10/2018. Requisição nº 809/2018. Servidor Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula 192.027-8. Período: 25 a 27/09/2018. Requisição nº 810/2018. Servidora Maira Pinheiro Pereira, Agente de Polícia, matrícula 193.242-X. Período: 25 a 27/09/2018. Requisição nº 811/2018. Servidor Luís Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 25 a 27/09/2018. Requisição nº 812/2018. Servidora Giselle Costa Aviani, Agente de Polícia, matrícula 77.362-X. Período: 25/09 a 01/10/2018. Requisição nº 813/2018. Servidor Hugo Leonardo Garcia Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 234.273-1. Período: 25/09 a 01/10/2018. Requisição nº 814/2018. Servidor Belchior Muniz Dutra de Andrade, Agente de Polícia, matrícula 236.577-4. Período: 25 a 29/09/2018. Requisição nº 815/2018. Servidora Viviane Guilhões Barros, Agente de Polícia, matrícula 78.224-6. Período: 25 a 29/09/2018. Requisição nº 816/2018. Servidora Fernanda Araújo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula 191.613-0. Período: 28/09 a 02/10/2018. Requisição nº 817/2018. Servidor Gladstone Faustino Júnior, Agente de Polícia, matrícula 57.670-0. Período: 28/09 a 02/10/2018. Requisição nº 818/2018. Servidor Erico Fernando de Oliveira Martins, Agente de Polícia, matrícula 235.249-4. Período: 28/09 a 02/10/2018. Requisição nº 819/2018. Servidor Michel Sousa Gomes do Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 227.933-9. Período: 28/09 a 02/10/2018. Requisição nº 820/2018. Servidor Adriano Chaves Valente, Delegado de Polícia, matrícula 199.641-X. Período: 26 a 27/09/2018. Requisição nº 821/2018. Servidor Rodrigo Teixeira Magalhães, Agente de Polícia, matrícula 236.604-5. Período: 26 a 27/09/2018. Requisição nº 822/2018. Servidor José Henrique Silva Pereira, Agente de Polícia, matrícula 236.010-1. Período: 26 a 27/09/2018. Requisição nº 823/2018. Servidor Eduardo Janini Dal Fabbro, Delegado de Polícia, matrícula 238.228-8. Período: 26 a 27/09/2018. Requisição nº 824/2018. Servidor Diego Correia de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 236.120-5. Período: 26 a 27/09/2018. Requisição nº 825/2018. Servidor Adriano Azevedo do Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 227.644-5. Período: 26 a 27/09/2018. Requisição nº 826/2018. Servidor Alexandre Cardoso do Nascimento, Escrivão de Polícia, matrícula 236.015-2. Período: 26 a 27/09/2018. Requisição nº 827/2018. Servidor Fernando César Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: 27 a 28/09/2018. Requisição nº 844/2018. Servidor Guilherme Miranda Lopes, Agente de Polícia, matrícula 231.027-9. Período: 21 a 22/09/2018. Requisição nº 845/2018. Servidor Rodrigo Teixeira Magalhães, Agente de Polícia, matrícula 236.604-5. Período: 21 a 22/09/2018. Requisição nº 846/2018. Servidor Waldemar Antônio Tassara Júnior, Delegado de Polícia, matrícula 236.960-5. Período: 21 a 22/09/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 961, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso X e o art. 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão para estudos de viabilidade de implantação de cursos de ensino a distância, ministrados ou geridos pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A comissão será composta por ROKMENGLHE VASCO SANTANA, matrícula 182348-5, CREUSENI APARECIDA PEREIRA DE ASSIS, matrícula 250428-6, FLÁVIA MARIA ALVES LOPES, matrícula 1178-9 e MÁRCIA RANGEL DE GUSMÃO, matrícula 250306-9, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º A comissão deverá apresentar, no prazo máximo de 60 dias, prorrogáveis por igual período, relatório detalhado sobre a viabilidade de implantação de cursos de ensino à distância, neste Departamento de Trânsito, incluindo a descrição das providências que devem ser tomadas para sua realização e para o acompanhamento das entidades permissionárias que poderão ser habilitadas a ministrar cursos nessa modalidade.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 966, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pelo servidor LUIZ DE JESUS ALVES FRANÇA, Agente de Trânsito, matrícula nº 933-4, no total de 1.102 (um mil, cento e dois) dias, ou seja, 3 (três) anos, 0 (zero) mês e 7 (sete) dias, referente aos períodos de 01/03/1977 a 05/01/1980 e de 18/08/1981 a 19/10/1981, contados para efeitos de aposentadoria, conforme Certidões de Tempo de Serviço constante do Processo SEI nº 00055-00156604/2018-20.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 838, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e conforme Processo SEI nº 00055-00140944/2018-39, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA MARGARITA GOMES LAGAR, matrícula nº 182.253-5, CÁTARINE MARIA DE SOUSA PINTO, matrícula nº 250.689-0, EDUARDO BORGES SIMÃO, matrícula nº 66.176-7, GABRIEL AUGUSTO DE FARIA JULIÃO, matrícula 67.804-X, e JANE MARIA DOS SANTOS REIS, matrícula 1.105-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho 2018, em cumprimento à Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 186, de 28/09/2018, página 158.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 147, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme disposições constantes do Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e em atendimento ao Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Compete a Comissão: I - Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Designar EDVALDO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 224.646-5, MATHEUS DE MOURA CARVALHO, matrícula nº 240.318-8 e ÁUREA RAQUEL LIMA DE RESENDE, matrícula nº 241.998-X, para sobre a presidência do primeiro, exercerem as atribuições de membros da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANILDA LOPES DO NASCIMENTO QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 76, Inciso V, do Decreto nº 34.320, de 26/04/2013, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em favor do ex-servidor SEVERINO BARROS DE FARIAS, matrícula nº. 1.430.884-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00400-00003414/2018-42.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA - Mat. 240.460-5, para atuar como GESTORA e CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA - Mat. 0103.386-7, para atuar como SUPLENTE, que trata acerca do "Projeto Ser Criança", a ser desenvolvido pela Instituição Vila dos Sonhos, no âmbito das Escolas Públicas do Distrito Federal, - Processo 00400-00005070/2018-14, competindo a eles, acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00015-00027309/2018-14, RESOLVE: DESIGNAR DAVID KALIL BATISTA PEREIRA, matrícula: 222.053-9, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ANDERSON GOMES BRANDÃO, matrícula: 225.956-1, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Apoio a Tecnologia da Informação, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON DA SILVA SANTOS, matrícula 1677937-1, para atuar como SUPLENTE do Executor do Contrato nº 001, firmado entre Administração Regional do Paranoá e a empresa CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, que tem por objeto a execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública, no Núcleo Rural Café Sem Troco da Região Administrativa do Paranoá, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CNPJ 00.070.698/0001-11) à Administração Regional do Paranoá, de execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública no Núcleo Rural Café Sem Troco, Trevo entre a BR-251 e a DF-130 - Região Administrativa do Paranoá, de acordo com o Processo nº 00140-00001131/2018-56.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON DA SILVA SANTOS, matrícula 1677937-1, para atuar como SUPLENTE do Executor do Contrato nº 002, firmado entre Administração Regional do Paranoá e a empresa CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, que tem por objeto a execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública, no Núcleo Rural Buriti Vermelho da Região Administrativa do Paranoá, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CNPJ 00.070.698/0001-11) à Administração Regional do Paranoá, de execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública no Núcleo Rural Buriti Vermelho - Região Administrativa do Paranoá, de acordo com o Processo nº 00140-00001195/2018-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON DA SILVA SANTOS, matrícula 1677937-1, para atuar como SUPLENTE do Executor do Contrato nº 003, firmado entre Administração Regional do Paranoá e a empresa CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, que tem por objeto a execução de obra de infraestrutura de Iluminação Pública, na PEC e Vias do Núcleo Rural PAD/DF, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CNPJ 00.070.698/0001-11) à Administração Regional do Paranoá, de execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública nas PEC e VIAS DO PAD/DF no Núcleo Rural PAD/DF - Região Administrativa do Paranoá, de acordo com o Processo nº 00140-00001195/2018-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON DA SILVA SANTOS, matrícula 1677937-1, para atuar como SUPLENTE do Executor do Contrato nº 004, firmado entre Administração Regional do Paranoá e a empresa CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, que tem por objeto a execução de obra de infraestrutura de Iluminação Pública, na PEC e Vias do Núcleo Rural Sussuarana, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CNPJ 00.070.698/0001-11) à Administração Regional do Paranoá, de execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública nas PEC e VIAS DO PAD/DF no Núcleo Rural Sussuarana - Região Administrativa do Paranoá, de acordo com o Processo nº 00140-00001195/2018-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON DA SILVA SANTOS, matrícula 1677937-1, para atuar como SUPLENTE do Executor do Contrato nº 005, firmado entre Administração Regional do Paranoá e a empresa CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, que tem por objeto a execução de obra de infraestrutura de Iluminação Pública, no Núcleo Rural Jardim II, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CNPJ 00.070.698/0001-11) à Administração Regional do Paranoá, de execução de obra de infraestrutura de Iluminação Pública, no Núcleo Rural Jardim II - Região Administrativa do Paranoá, de acordo com o Processo nº 00140-00001195/2018-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída Inciso XXX do art. 53 aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de Dezembro de 1994, RESOLVE:

Art.1º Designar ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula: 174.723-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula: 32.975-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Suplentes, respectivamente para requererem junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil- RFBA e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN, em nome da Administração Regional de Samambaia- RAXII, CNPJ 01718980/0001-25, Certidões, Certificados, Ajuste de Guia da Previdência Social e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despacho em que figure como parte a Administração Regional de Samambaia , visando manter atualizada a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, econômico - financeira e administrativa, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir permanentemente a Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária (CGCSS) da Administração Regional de São Sebastião - RA-XIV, para o planejamento, implantação, monitoramento e controle da coleta seletiva solidária no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Designar VITOR HUGO MORAIS CARDOSO, matrícula 1.688.177-X; FABIÓLA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 1.681.416-9; GLAUBERTH TAVARES PEREIRA, matrícula 1.686.112-4; BRUNO DA SILVA MELO, matrícula 1.688.023-4 e RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, matrícula 174.634-0, para compor a CGCSS.

Art. 3º - A presidência da comissão será exercida pelo servidor VITOR HUGO MORAIS CARDOSO, matrícula 1.688.177-X e em seus impedimentos legais e eventuais será substituído por FABIÓLA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 1.681.416-9.

Art. 4º Os servidores designados devem seguir as instruções do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017 que Regulamenta a Lei distrital nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.

Art. 5º Delegar ao Presidente da Comissão competência para formalizar, no âmbito desta Administração solicitação e esclarecimentos necessários ao pleno cumprimento das funções atribuídas nos termos desta Ordem de Serviço.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEAN CARMO BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIAN DE SÁ DO NASCIMENTO, matrícula nº 1683533-6, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, ADANAILTON ALUMAR FEITOSA MACIEL, matrícula nº 1.677.248-2, Gerente da Gerência de Execução de Obras, POLIANA GOMES LOPES, matrícula nº 1.680.690-5, Gerente da Gerência Regional de Água Quente, todos da Administração Regional do Recanto das Emas, para sob a presidência do primeiro, promover o Recebimento de Obras desta Unidade Administrativa, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º O prazo para a apresentação na qual terá prerrogativa de 30 (trinta) a 40 (quarenta) dias, para conclusão das referidas atribuições,

Art. 3º Substituir CHARLES ALFINITO RABELO, matrícula nº 1.687.995-3, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, pelo servidor Christian de Sá do Nascimento, matrícula nº 1683533-6, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, alteração da publicação do dia 13 de setembro.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor: ELISEU VIEIRA SILVA, Diretor da Diretoria de Obras, matrícula nº 1687966-X, do Distrito Federal; como Suplente FÁBIO BATISTA DE MORAIS, matrícula nº 1683536-0, Coordenador da Coordenação e Desenvolvimento.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº00145-00001380/2018-19 que trata de realização execução de quadras poliesportivas - quadra 02 área especial residencial são francisco água quente e praça da quadra 402 Recanto das Emas.

Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 62, publicada no DODF nº 205 de 22/10/2018, pag. 47.

Art. 2 Designar e MARIA APARECIDA DA ROCHA, matrícula: 91.309-X, Técnica de Planejamento e Gestão Urbana, lotada na Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção e MÂRCIA MENDES, matrícula nº 125.899-0 Assessora Técnica da Coordenação de Administração Geral , para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como executor e suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, objeto do Processo: 00146.00001484/2018-97.

Art. 3º Compete ao executor as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2004;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 4º Os servidores relacionados no artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 5º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, o uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR MARLON AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES, Matrícula nº 1.675.767-X, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso da atribuição prevista no Art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme Processo SEI nº 00304-00001900/2018-60, RESOLVE CONCEDER: afastamento por 7(sete) dias consecutivos, por motivo de licença paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011 e prorrogação de 23 (vinte e três dias) nos termos do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor SAULO MACHADO VASCONCELOS, matrícula 1.678.724-2, no período de 25/10/2018 a 23/11/2018.

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00304-00001903/2018-01, RESOLVE: DESIGNAR ERICK HENRIQUE MATTA DA SILVA, Matrícula 1.680.287-X, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL
GERÊNCIA DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de agosto de 2018, Conforme DODF Nº 150 de 08 de agosto de 2018 página 7, RESOLVE: CONCEDER, Licença maternidade, a partir de 18/10/2018, nos termos do artigo 130, inciso IX, da Lei 840/2011, a VIVIAN PAIVA DA MOTA, matrícula, 1.687.905-8, conforme certidão de nascimento apresentada.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 321, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho instituído pela Instrução nº 127, de 25 de abril de 2018, responsável pela atualização da Instrução nº 172, de 02 de outubro de 2012, que regulamenta a autorização e o desenvolvimento de pesquisas nas Áreas Protegidas do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser formado pelos seguintes servidores: LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 1.660.721-x; DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula nº 215811-6; DIEGO MARTINS REZENDE, matrícula 1.660.693-0; FERNANDA SANTOS CARVALHO, matrícula 183.964-0; MARINA MOTTA DE CARVALHO, matrícula 1.660.646-9; RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 183.989-6; ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVEIA, matrícula nº 195.335-9; THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula 184.020-7, coordenado pela primeira.

Art. 3º A vigência do Grupo de Trabalho será de 90 (noventa) dias, à contar da publicação desta Instrução.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 414, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 06, de 16/05/2014, publicada no DODF nº 98, de 19/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. GUSTAVO CARLOS COUTO, 264.245-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Agente Administrativo, Especialização, 20%, 10/10/2018, 00391-00010133/2018-39, 17/11/2018.

KELLY MENDES LACERDA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 407, de 17 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 200, de 19 de outubro de 2018, que CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ONDE SE LÊ: "...1.660.398-2/GRAZIELA MÔNACO BIAVATI/1º de 28/08/2013 a 26/08/2018..." LEIA-SE: "...266.411-9/GRAZIELA MÔNACO BIAVATI/1º de 28/08/2013 a 26/08/2018..." e ONDE SE LÊ: "...1.660.596-9/DEBORA GALDINO DE SIQUEIRA/1º de 12/09/2013 a 10/09/2018..."

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 186, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Art. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELLA FARIAS DE SOUSA, matrícula nº 272.726-9, na qualidade de titular e FABIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula nº 272.792-7, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa ECOPEX COMERCIAL LTDA., conforme Processo SEI-GDF nº 00196-00002461/2018-13.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PRATA

INSTRUÇÃO Nº 188, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Art. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: LEANDRO TEIXEIRA, 1.401.217-0, ANA MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 39.016-X, NUBIA FEITOSA BRAGA LOURENÇO, matrícula nº 94.353-3, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos, visando a apuração dos fatos constantes nos autos do processo SEI-GDF nº 00196-00001634/2018-86, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PRATA

INSTRUÇÃO Nº 189, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR ADJUNTO FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no Art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando a atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Art. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Processo SEI-GDF nº 00196-00002413/2018-25, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento no território nacional dos servidores FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula nº 267.276-6; IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS, matrícula nº 270.879-5; LETÍCIA GOBBI ARANTES, matrícula nº 268.002-5; LUCAS ANDRADE CARNEIRO, matrícula nº 271.604-6; e ALAN SANTOS BEANES, matrícula nº 272.401-4, no período de 20 a 22 de novembro de 2018, para participarem do 1º Simpósio Latino-Americano sobre Megafauna, promovido e sediado pelo Zoo Pomerode - SC, Associação dos Zoológicos e Aquários do Brasil - AZAB e Associação Latino-Americana de Parques Zoológicos e Aquários - ALPZA, com ônus de diárias para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO PRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 422, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'a', inciso III do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018 e, considerado o disposto no inciso III, do art. 61, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo ao servidor DJALMA TORRES LAURINDO, matrícula nº 104496-6, Agente Socioeducativo, no período de 01/10/2018 a 31/12/2018, nos termos do processo Sei nº 00417-00038550/2018-29.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 423, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JULIANA BARBOSA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 197.941-8, e LEONARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.653.019-5, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000271/2017, - CENTRO SOCIAL TIA ANGELINA (CSTA), cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar ANDREIA DOS REIS ELIAS, matrícula nº 171.928-9, e HELOISA LUNA DANTAS DE SOUZA, matrícula nº 240.428-1, para atuarem, respectivamente, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000271/2017, - CENTRO SOCIAL TIA ANGELINA (CSTA), cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Dispensar ANA PAULA DA SILVA AVILA, matrícula nº 197.931-0, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000265/2017 - VILA DO PEQUENO JESUS, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Designar JOACY DE DEUS PINHEIRO, matrícula nº 240.300-5, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000265/2017 - VILA DO PEQUENO JESUS, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 5º Dispensar ANA PAULA SOUSA MAFRA, matrícula nº 171.951-1 e ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, matrícula nº 238.061-7, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-000268/2017, - ILEM - Escola Artesanal Murialdo, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 6º Designar JULIANA BARBOSA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 197.941-8, e LEONARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.653.019-5, como gestor titular e suplente da parceria, do objeto constante no processo nº 00417-000268/2017, - ILEM - Escola Artesanal Murialdo, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 7º Dispensar POLIANA LIGIANE TEIXEIRA, matrícula nº 217.968-7, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000343/2017 - Associação Cristã de Moços de Brasília, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 8º Designar ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO, matrícula nº 226.114-6, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000343/2017 - Associação Cristã de Moços de Brasília, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 9º Dispensar MARILIA FERREIRA BORBA, matrícula nº 198.079-3, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000290/2017 - Instituto Tocar, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 10. Designar MARILISE GARCIA DE CARVALHO, matrícula nº 241.899-1, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante no processo nº 00417-000290/2017 - Instituto Tocar, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 124, de 07 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 239 de 11 de dezembro de 2009, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço ao servidor MAURO VICENTE DE MENDONCA, matrícula 103409-X, Técnico Socioeducativo - Agente Social, ONDE SE LÊ: "... 1.933 dias...", LEIA-SE "... 1.931 (um mil, novecentos e trinta e um) dias..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 387, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória de Avaliação, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, referente ao processo 00150.00005936/2018-31.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Avaliação das propostas do Festival de Música Gospel do Distrito Federal, que selecionará 05 (cinco) cantores(as), bandas e/ou grupos musicais gospel do Distrito Federal e/ou RIDE para compor a programação artística do referido festival, que acontecerá no dia 30 de novembro de 2018, em Planaltina.

Art.3º A Comissão Provisória de Avaliação será composta pelos seguintes integrantes:

I - Pelo Poder Público:

a) (Presidente) RICARDO BATISTA ANTUNES DE CARVALHO, SCDC, Diretor de Promoção da Cidadania Cultural, matrícula nº 233.252-3.

b) GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, SCDC, Analista de Atividades Culturais, matrícula nº 240566-0.

II - Pela Sociedade Civil

a) Marcos Josivaldo Silva Alencar - CPF: 876004201-04;

b) Viel Ferreira dos Santos - CPF: 610612551-15

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 388, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR SUZANNE AUGUSTA MARQUES SILVA RODRIGUES, matrícula nº 172783-4, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula nº 173008-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Unidade de Modernização da Rede de Equipamentos Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 28/12/2018 a 04/01/19, pelo afastamento de férias da titular, de acordo com o processo SEI nº 00150-00009620/2018-19.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA por falecimento de pessoa da família, no período de 21.10.18 a 28.10.18, ao servidor ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 172243-3, conforme documentação apresentada nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo Sei nº 00150.00010003/2018-66.

CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão da Parceria:

I - ALEXANDRE FARIAS PASSOS, Assessor Especial da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 272.382-4, para atuar como presidente;

Art.2º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 233.322-8;

II - HIDERALDO FERREIRA DE FARIA, Assessor Especial da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 269.237-6; e

III - JULIANA MORENO FAGUNDES, Coordenadora de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, matrícula: 269.184-1.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Associação Brasileira de Promoção do Design e Inovação Objeto Brasil, quanto à realização do MICBR 2018 - BRASÍLIA CIDADE CRIATIVA - Estímulo ao Turismo e Encontros Prospectivos no MICBR - Mercado das Indústrias Criativas da América do Sul no Brasil de 05 a 11 de Novembro de 2018, em São Paulo, processo SEI nº 00220-00004930/2018-11.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME RECENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 456, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, inciso III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.792/2012, e no Decreto nº 38.246/2017, que institui a Coleta Seletiva Solidária nos Órgãos Públicos do Governo do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária (CGCSS) da Defensoria Pública do Distrito Federal, com sede localizada no SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, Brasília-DF, nos seguintes moldes:

I - Designar RUTE FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 236.902-8, e FRANCIMAR APARECIDA VIEIRA COELHO, matrícula nº 242.185-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão;

II - Designar ANTONIO CESAR MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 240.065-0, como representante do NAJ de Sobradinho.

Art. 2º Caberá à Comissão planejar, implantar e supervisionar a coleta seletiva solidária no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir no Artigo 3º, da Ordem de Serviço nº 142, de 11/10/2018, publicada no DODF nº 196, de 15/10/2018, pág. 49, JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, matrícula nº 234.419-X, por FRANCIMAR APARECIDA VIEIRA COELHO, matrícula nº 242.185-2, na qualidade de membro da comissão executora para atuar no Contrato nº 004/2017, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA., que trata da locação de imóvel para instalação do Centro Integrado de Atendimento Jurídico ao Cidadão, objeto do processo: 401.0001.242/2016.

Art. 2º Substituir no Artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 09, de 25/01/2018, publicada no DODF nº 20, de 29/01/2018, pág. 24, ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 236.743-2, por FRANCIMAR APARECIDA VIEIRA COELHO, matrícula nº 242.185-2, para atuar como membro da comissão executora, na qualidade de Fiscal Administrativo do Contrato nº 01/2018 firmado pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Serman Serviços, Manutenção e Instalação LTDA, que trata serviços continuados de manutenção corretiva, preventiva, remanejamento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, objeto do processo: 401.000.227/2017.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/DIORF/SUAG/DPDF deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 591, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Constitui grupo de trabalho com a finalidade de apresentar estudos que visem ao aprimoramento da legislação distrital sobre os prazos que regem o poder punitivo da Administração Pública, bem como a pretensão de cobrança dos créditos de natureza não tributária decorrentes dessa relação jurídica.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com a finalidade de apresentar estudos que visem ao aprimoramento da legislação distrital sobre os prazos que regem o poder punitivo da Administração Pública, bem como a pretensão de cobrança dos créditos de natureza não tributária decorrentes dessa relação jurídica.

Art. 2º Designar para compor o grupo de trabalho:

I - DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA, matrícula nº 99.610-6, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II;

II - EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, matrícula nº 171.647-6, Procurador do Distrito Federal - Categoria I;

III - ANDRÉ DUTRA DÓREA ÁVILA DA SILVA, matrícula nº 85.461-1, Procurador QE - Categoria II;

IV - MÁRCIA FERNANDA SEPÚLVEDA CARDOSO, matrícula nº 176.584-1, Técnico Jurídico.

Parágrafo único. A Coordenação do grupo de trabalho ora instituído fica a cargo de DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2018
PROCESSO: 00002-00005997/2018-75. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; VICE-GOVERNADORIA; SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e DEDETIZADORA FOLHA EIRELI. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 50/2018-SCG/SEPLAG, Autorização SRP nº 1559/2018, Ata de Registro de Preços nº 0029/2018. OBJETO: Prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, a fim de atender à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e Órgãos vinculados, Casa Militar e à Vice-Governadoria. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0032; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00812, de 9/10/2018. DO VALOR: R\$ 1.664,40 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado; RENATO SANTANA, na qualidade de Vice-Governador; e Cel. QOPM - MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe. Pela CONTRATADA: CLAUDIANA MENEZES FOLHA NUNES, na qualidade de Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013
Processo: 0121-000285/2012 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e MARIANA VAN ERVEN SANTOS (VANERVEN SOLUTION), na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Conceder a redução de 1% (um por cento) do seu valor global inicial atualizado, em razão de desconto concedido pela CONTRATADA, conforme negociação realizada pelo Grupo de Trabalho, nomeado por intermédio da Portaria nº 229, de 10 de maio de 2018, com seus efeitos financeiros a partir de 01/06/2018; b) Conceder o reajuste dos insumos, despesas administrativas e tributos na forma da Cláusula Quinze do termo originário c/c com a Cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2013, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 2,85%, referente ao mês de maio de 2018, em respeito à Coisa Julgada e ao princípio da anualidade, com fulcro no artigo 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com seus efeitos financeiros a partir de 01/06/2018; c) Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pelo Grupo de Trabalho Central 156 por intermédio do Memorando SEI-GDF nº 76/2018 - SEPLAG/GAB/GTCENTRAL156 e manifestação da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos por meio do Memorando SEI-GDF nº 3102/2018 - SEPLAG/SUCORP, conforme orientação jurídica proferida no bojo do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 909/2018 - PGDF/GAB/PRCON, para suprimir aproximadamente 13,22% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R\$ 20.970.317,79 (vinte milhões, novecentos e setenta mil trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) para R\$ 18.197.050,59 (dezoito milhões, cento e noventa e sete mil cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 04/11/2018; e d) Repactuar os valores contratados, conforme planilhas anexas ao presente aditamento, observada a orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF nº 481/2018 - SEPLAG/GAB/AJL, com base na decisão judicial transitada em julgado proferida no Mandado de Segurança nº 2014.01.1.076392-8; na Decisão nº 6.142/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCFDF; no artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993; e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2018, celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações (Sinttel-DF) e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal (SINDISERVIÇOS/DF) - registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000212/2018, em 14/05/2018. Ressalta-se que com o advento da supressão do item 2.3 a repactuação referente a CCT/2018 será feita em etapas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.4949.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2018NE01031, emitida em 02/10/2018, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; b) Os efeitos financeiros referentes à repactuação contratual retroagem a 01/01/2018, nos termos da Decisão nº 6.142/2013 proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal; c) Os efeitos financeiros referentes à redução de 1% (um por cento) do seu valor global inicial atualizado e ao reajuste dos insumos, despesas administrativas e tributos retroagem a 01/06/2018, em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e d) Os efeitos financeiros referentes à supressão contratual serão a partir de 04/11/2018, conforme solicitado pela área demandante. DA ASSINATURA: 29/10/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: MARIANA VAN ERVEN SANTOS, na qualidade de Diretoria-Proprietária da empresa.

CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

AVISO

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, CONVOCA os Conselheiros para realização da 74ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 06 de novembro de 2018, às 9h 30m, no Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, Ala Oeste - Gabinete - Brasília - DF.

Brasília/DF, 29 de Outubro de 2018.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Presidente do Conselho

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e de acordo com o disposto nos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e em cumprimento ao que determina o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão e a liquidação de Nota de Empenho, bem como a emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 8.136,89 (oito mil cento e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa POWER SAFETY SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA-ME. A despesa correrá à conta do elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, no Programa de Trabalho 04.126.6203.2557.0016- Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - Distrito Federal, Fonte: 100, desta Secretaria. Brasília/DF, 29 de outubro de 2018. LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, Subsecretária de Administração Geral.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018 - UASG 925041

Objeto: Aquisição de sacos em polipropileno destinados ao uso nos procedimentos de embalagem e guarda de mercadorias e bens apreendidos, como também para o acondicionamento de bens de terceiros retidos em operações demolitórias, coordenadas pela Superintendência de Operações - SUOP da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS. Valor total estimado: R\$ 31.800,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 11201. Programa de Trabalho: 04.1226003.8517.9806. Elemento de despesa: 33.90.30. Fonte 160. Abertura das propostas dia 14/11/2018, às 09:30h. Processo (SEI) nº: 00361-00018120/2018-10. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2018
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SEI -00121.0000014/2018-11; Interessado: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA - CNPJ: 33.892.175/0001-00; Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo, a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e o respectivo pagamento no valor de R\$ 30.236,41 (trinta mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), em favor do INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, referente ao ressarcimento pela seção do servidor Bruno de Oliveira Cruz, relativo ao mês de dezembro de 2017. A despesa correrá através de cancelamento por meio do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7031 - Ressarcimento, Indenizações e Restituições, Natureza da Despesa: 319094, Fonte 100000000. Publique-se e retorne o processo à Diretoria Administrativa e Financeira para demais providências. Brasília, 25 de outubro de 2018, Martinho Bezerra de Paiva, Presidente Substituto, Aldo Paviani, Diretor Administrativo e Financeiro - Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 99, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 2810/2018, COMERCIAL PRIMA LTDA EPP, 07.649.879/001-03.

LUCIANA SOARES CARREIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CANCELAMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2016 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de medicamento - DIVALPROATO DE SÓDIO CÁPSULA GELATINOSA COM MICROGRANULOS ENTÉRICO 125 MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-005427/2016.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de medicamento - ALEN-TUZUMABE 10 MG/ML FRASCO AMPOLA DE 1,2 ML, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00028651/2017-05.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de material OPME - SISTEMA DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA CPAP, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00020-00015269/2017-72.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de material OPME - SISTEMA DE VENTILAÇÃO NÃO-INVASIVA, BIPAP COM CARTÃO DE MEMÓRIA, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00176538/2017-27.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento - TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG/ML AMPOLA 4M, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00020-00001578/2018-46.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de material OPME - PRÓTESE TOTAL DE JOELHO, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00026669/2017-64.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento - DIMETIL FUMARATO CÁPSULA 240 MG, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00020-00005437/2018-01.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento - NIVOLUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO AMPOLA 4ML, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00051801/2018-57.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento - NIVOLUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO AMPOLA 4ML, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00174429/2017-75.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 202/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 202/2018, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - 49.324.221/0001-04, 1 (R\$ 2,1600). O item 02 restou fracassado, porém foi assumido nos termos do subitem 3.5.6. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.275.307,2000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 377/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, o Pregão Eletrônico por SRP nº 377/2018, restou fracassado.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 394/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 394/2018, sagrou-se vencedor (empresa, item e valor unitário): MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI? - CNPJ: 25.341.162/0001-14, item 03 (R\$ 51,89); SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ: 28.820.255/0001-10, item 04 (R\$ 49,39). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 184.554,00. O item 01 restou fracassado e o item 02 restou deserto.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 100, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 2848/2018, COMERCIAL PRIMA LTDA EPP, 07.649.879/001-03.

LUCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 101, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018
A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 2809/2018, AGROPEC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 07.608.111/001-44.

LUCIANA SOARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB - 2018/212
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A Contratada: ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. Ata de Registro de Preço BRB - 2018/212. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2018. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva das fechaduras eletromagnéticas instaladas em ambiente de autoatendimento das agências bancárias e nas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A e de manutenção corretiva do sistema de monitoramento e acesso remoto das fechaduras, compreendendo o fornecimento de mão de obra, fornecimento de peças e quaisquer outros serviços necessários à perfeita operação do sistema, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses contados da data de publicação no DODF. Valor total: R\$ 69.854,00 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, e pela Contratada: Milton Fernandes Balieiro Junior. Processo nº: 962/2017. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 037/2018. Nova data, horário e endereço eletrônico para abertura: 23/11/2018, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de Sociedade Seguradora para a prestação de serviços de Cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores responsáveis pelas atividades do BRB - Banco de Brasília S.A., BRB-DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A., conforme o Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 501/2018. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 062/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 26/11/2018, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preço para o fornecimento de papel toalha e dispenser (papeleiras) em comodato para as unidades do BRB - Banco de Brasília S.A, conforme o Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1033/2018. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 044/2018, cujo objeto é o fornecimento de 136 (cento e trinta e seis) fragmentadoras de papel, conforme edital e anexos. A licitação restou fracassada. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 750/2018. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 400/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 400/2018, sagrou-se vencedor (empresa, item e valor unitário): CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, item 02 (R\$ 0,3040), item 03 (R\$ 0,7080), item 04 (R\$ 0,7080). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.014.946,464. O item 01 restou fracassado e o item 04 restou deserto, contudo, teve seu quantitativo assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

AVISOS DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 437/2018 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060.00260469/2017-39. Total de 24 itens (ampla concorrência, cota reservada e participação exclusiva ME/EPP) Valor Estimado: R\$ 18.356.698,3380. Cadastro das Propostas: a partir de 31/10/2018. Abertura das Propostas: 13/11/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 438/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PLACAS BLOQUEADAS, com materiais contemplados e não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00251769/2017-27. Total de 18 itens (ampla concorrência e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 8.193.561,20. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 31/10/2018. Abertura das Propostas: 13/11/2018 às 08 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 439/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-000386161/2018-01. Total de 01 item (Exclusivo às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 47.599,4950. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 31/10/2018. Abertura das Propostas: 13/11/2018 às 09 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 440/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATETER NASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060.00329881/2018-61. Total de 09 itens (ampla concorrência, cota reservada e participação exclusiva ME/EPP) Valor Estimado: R\$ 2.290.350,6250. Cadastro das Propostas: a partir de 31/10/2018. Abertura das Propostas: 13/11/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 441/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060.00407631/2018-70. Total de 05 itens (ampla concorrência, cota reservada e participação exclusiva ME/EPP) Valor Estimado: R\$ 3.042.594,00. Cadastro das Propostas: a partir de 31/10/2018. Abertura das Propostas: 13/11/2018 às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 442/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento PERMETRINA LOÇÃO TÓPICA e outro, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00367910/2018-93. Total de 02 itens (exclusivo às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 34.361,7840. Cadastro das Propostas: a partir de 31/10/2018. Abertura das Propostas: 13/11/2018, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando os termos do inc. II, do art. 3º, da Instrução 02, de 8/02/2011, alterada pela Instrução 14, de 06/09/2013, c/c o art. 29 e art. 30, inc. I do Decreto 32.598, de 15/12/2010, o Chefe da UAG/Fepecs, nos autos do proc 0064.00003366/2018-41, no despacho 14467871, autorizou a inexigibilidade de licitação no valor de R\$ 34.272,48 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente à contratação de dois profissionais técnicos especializados na área de educação e saúde para o desenvolvimento do Projeto "Qualificando o trabalho com grupos na SES/DF", conforme Projeto Básico SEI-GDF - FEPECS/DE (14213708), com fulcro no art. 25, inc II, c/c o art. 13, inc. VI, da Lei 8.666, de 21/06/1993, ATO QUE RATIFICO nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/1993 e inc.I, do art. 1º da Instrução 02/2011. MARIA DILMA ALVES TEODORO, Diretora Executiva.

Considerando os termos do inc II, do art. 3º, da Instrução nº 02, de 8/02/2011, alterada pela Instrução nº 14, de 06/09/2013, c/c ao art. 29 e art. 30, inc. I do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, o Chefe da Unidade de Administração Geral/Fepecs, nos autos do processo 0064.00003582/2018-41, no despacho 14482832, autorizou a inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 320.150,00 (trezentos e vinte mil, cento e cinquenta reais), com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, visando a contratação do Sistema de Gestão Educacional LYCEUM, com ampliação das licenças em uso, consultoria, serviços de suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e atualização, para uso da FEPECS e horas de consultoria, ATO QUE RATIFICO nos termos do art.o 26, da Lei nº 8.666/1993 e inc I, do art. 1º da Instrução nº 02/2011, Parecer nº 67 Projur/Fepecs,14428176. MARIA DILMA ALVES TEODORO, Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016**

Processo: 0098.000.158/2015. DAS PARTES: DFTRANS x TAFI ENGENHARIA LTDA-ME. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2016. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 26.122.6001.8517.0076, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho: 2018NE00878, no valor de R\$ 7.550,78 (sete mil, quinhentos e cinquenta e reais e setenta e oito centavos), emitida em 15/10/2018. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência está compreendido entre o período de 29/11/2018 a 28/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, na qualidade de Diretor Administrativo-Financeiro, e pela Contratada, MARCOS DENES DA SILVA NEIVA, na qualidade de Representante legal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00098-00008312/2018-58. Interessado: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS. Modalidade: Cotação Eletrônica nº 03/2018. Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais, visando atender o projeto estratégico Oficina de Reciclagem, com o objetivo de estimular práticas de sustentabilidade da área de manutenção de serviços administrativos gerais do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. RATIFICO, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, do item 01 à empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 28.634.818/0001-85, no valor R\$ 589,98 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), item 02 à empresa CRISTIANE FERNANDES PARMAGNANI VARGAS - ARTIGOS DE VEST, CNPJ nº 31.494.539/0001-78, no valor de R\$ 676,88 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para assegurar a eficácia da contratação direta por dispensa de licitação que trata o presente processo, conforme justificativa constante nos autos em epígrafe. MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Geral.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018**

Processo: 00098-00008312/2018-58 Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais, visando atender o projeto estratégico Oficina de Reciclagem, com o objetivo de estimular práticas de sustentabilidade da área de manutenção de serviços administrativos gerais do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. A DFTRANS informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto Federal nº 5.450/2005, dos itens 01, 05, 15 e 25 à empresa COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA, CNPJ nº 02.528.743/0001-64, no valor total de R\$ 2.086,24 (dois mil, oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), do item 16 à empresa SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, no valor de R\$ 1.052,50 (hum mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), dos itens 17 e 23 à empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ nº 20.483.193/0001-96, no valor de R\$ 917,43 (novecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), dos itens 30 e 31 à empresa FER - MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 22.014.876/0001-20, no valor de R\$ 779,91 (setecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), dos itens 18 e 24 à empresa ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743, CNPJ nº 27.204.689/0001-22, no valor de R\$ 2.356,20 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), dos itens 02, 03, 07, 19, 27, 32 à empresa I M DA SILVA, CNPJ nº 27.384.730/0001-90, no valor de R\$ 3.788,00 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais), do item 26 à empresa R.P FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 29.309.583/0001-19, no valor de R\$ 345,27 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), dos itens 04, 09, 10 e 13 à empresa IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 29.778.843/0001-03, no valor de R\$ 1.264,45 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), do item 08 à empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.843.035/0001-74, no valor de R\$ 1.148,49 (hum mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), dos itens 06, 11, 14, 20, 21, 22 e 28 à empresa CRISTIANE FERNANDES PARMAGNANI VARGAS - ARTIGOS DE VEST, CNPJ nº 31.494.539/0001-78, no valor de R\$ 4.092,04 (quatro mil e noventa e dois reais e quatro centavos), e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00005312/2018-89. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Objeto do Processo: despesas com publicações de matérias de interesse do DER/DF no DODF referentes aos meses de outubro a dezembro de 2018. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF. Brasília/DF, 29 de outubro de 2018. MARCIO BUZAR.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa INFRA ENGETH - INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 08.11.2018 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2018
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 080-029804/2008. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante ao atesto das Notas Fiscais às fls. 02, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 8.504,12 (oito mil quinhentos e quatro reais e doze centavos), em favor da empresa VIAÇÃO BRASIL REAL LTDA., CNPJ nº 01.366.766/0001-57, referente ao Contrato nº 38/2007. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002. Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na Lei nº 5.602/2015 (PPA 2016-2019). Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 0111.001610/2013; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 10/2014, Publicado em 20/03/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ARCOS PROPAGANDA LTDA; OBJETO: aditar o Contrato nº 10/2014, datado de 14/03/2014, para prorrogar o prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, contados a partir do seu vencimento, nos termos dos artigos 57, II, e 65, II, c e § 2º, II, da Lei nº 8.666/93, ou até que o processo licitatório em andamento, destinado à contratação de novas agências de publicidade, seja finalizado; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 123 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida em sua 3225ª Sessão, realizada em 09/03/2018; DATA DE ASSINATURA: 13/09/2018; VIGÊNCIA: Até 13/03/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; VALOR: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.131.6001.8505.8740 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL, Elemento de Despesa 3390.39 Publicidade e Propaganda Institucional, Classificação Econômica 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Luiz Fernando Nascimento Megda e Carlos Henrique Ferreira Alencar; P/CONTRATADA: Carla Georgina da Silva; TESTEMUNHAS: Bruno da Silva Santos e Vanda Maria Costa.

PROCESSO 00111.00002181/2018-34; ESPÉCIE: Contrato nº 48/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e DOCUMENTALL GESTAO E LOG DE DOCUMENTOS LTDA ME; OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços à TERRACAP relativos à cobrança extrajudicial de créditos comerciais, sob demanda, operações especializadas nas áreas de relacionamento com o cliente, bem como gestão de títulos para protesto e da consolidação de propriedade de imóveis de operações de crédito imobiliário, garantidos por alienação fiduciária, formação e gestão de dossiês eletrônicos do acervo de processos e contratos e gestão eletrônica da lavratura da escrituras públicas e registro junto aos cartórios competentes.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 551 da Diretoria Colegiada da Terracap, em sua 3285ª Sessão, datada de 17/10/2018, e Edital de Licitação mediante Pregão Eletrônico nº 12/2018-CPLIC-TERRACAP, realizada de acordo com as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002; VALOR: R\$ 1.740.333,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil e trezentos e trinta e três reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Elemento 3390.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. ; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2018; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de

Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Carlos Henrique Ferreira Alencar. P/CONTRATADA: Raimundo Cleoni de Albuquerque Junior, TESTEMUNHAS: Bruno da Silva Santos e Vanda Maria Costa.

PROCESSO 0111.000682/2017; ESPÉCIE: Convênio nº 49/2018; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF - CODHAB/DF; OBJETO: Realizar vendas de lotes de propriedade da TERRACAP pelo Eixo Lote Legal do Programa Habita Brasília, Decreto nº 37.438, de 24 de junho de 2016, por meio de alienação dos imóveis situados nos empreendimentos CENTRO URBANO - Recanto das Emas/RA XV; RESIDENCIAL GRO-TÃO - Planaltina/RA VI, RESIDENCIAL PIPIRIPAU - Planaltina/RA VI, QUADRAS 19 e 20 - Sobradinho/RA V, QUADRA 100 ÍMPARES - Samambaia/RA XII, RESIDENCIAL BONSUCESSO - São Sebastião/RA XIV, RESIDENCIAL SOBRADINHO - Sobradinho/RA V, SUBCENTRO - Recanto das Emas/RA XV e RESIDENCIAL TAMANDUA - Recanto das Emas/RA XV, observando a lista de candidatos ou entidades habilitadas cadastradas na lista da CODHAB e a sua ordem de preferência, em cumprimento da Política Habitacional do Distrito Federal, em especial aos incisos I, II, IV, VIII, do art. 3º e art. 12 da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, assim como do art. 28, §3º, da Lei nº 13.303/2016 e art. 54, III, da Resolução nº 250/2018-CONAD, para lotes urbanizados. ; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 469 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3272ª Sessão, realizada em 5/9/2018; VIGÊNCIA: 5 anos; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2018; P/TERRACAP: Julio Cesar de Azevedo Reis, Gustavo Dias Henrique e Carlos Henrique Ferreira Alencar. P/CODHAB: GILSON PARANHOS, TESTEMUNHAS: Bruno da Silva Santos e Vanda Maria Costa.

PROCESSO 090.002.553/2014-TERRACAP; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Consórcio HP-Ita/Urbi Mobilidade Urbana; OBJETO: área situada entre a DF-280 e o córrego Vargem da Benção. Para uso exclusivo do Consórcio HP-Ita/Urbi Mobilidade Urbana; EMBASAMENTO LEGAL: Decisões nº 573 e 571 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em suas 3091ª e 3179ª Sessões, realizadas em 31/08/2016 e 05/09/2017; VALOR: taxa mensal de R\$ 46.970,00 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta reais); VIGÊNCIA: Coincidirá com o término do contrato firmado entre o concessionário e o Distrito Federal; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2018; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Ricardo Henrique Sampaio Santiago e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Lucas de Lima Santos; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Alípio Valadares Fernandes.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001679/2018-35. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1035/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Camila Carolina Hildebrand Galetti como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8º Conferência Latino-americana e Caribenha de Ciências Sociais. NOTA DE EMPENHO 2018NE01360, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 8.823,00 (oito mil e oitocentos e vinte e três reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Camila Carolina Hildebrand Galetti.

Processo: 00193.00001683/2018-01. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1039/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Edi Alves de Oliveira Neto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8º Conferência Latinoamericana e Caribeña de Ciencias Sociales. NOTA DE EMPENHO 2018NE01364, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Edi Alves de Oliveira Neto.

Processo: 00193.00001732/2018-06. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1052/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Larissa de Almeida Nogueira Cervi como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8º Conferência Latinoamericana e Caribeña de Ciencias Sociales. NOTA DE EMPENHO 2018NE01377, Data: 02/10/2018, Valor: R\$ 6.744,00 (seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Larissa de Almeida Nogueira Cervi.

Processo: 00193.00001773/2018-94. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1087/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Leonardo Rauta Martins como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) X Congresso ALASRU. NOTA DE EMPENHO 2018NE01413, Data: 04/10/2018, Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Leonardo Rauta Martins.

Processo: 00193.00001775/2018-83. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1089/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mayrá Silva Lima como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) X Congresso ALASRU. NOTA DE EMPENHO 2018NE01415, Data: 04/10/2018, Valor: R\$ 8.181,60 (oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Mayrá Silva Lima.

Processo: 00193.00001744/2018-22. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 1060/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rodolfo Nazareth Junqueira Fonseca como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 8ª Conferência Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales. NOTA DE EMPENHO 2018NE01385, Data: 03/10/2018, Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Rodolfo Nazareth Junqueira Fonseca.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SE-DESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração Geral, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADA: COZISUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA EIRIELI, CNPJ nº 02.373.492/0001-96, com domicílio incerto, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Esvaziadas as demais formas de notificação, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subcreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA do débito da empresa, no valor de R\$ 16.502,02 (dezesesseis mil, quinhentos e dois reais e dois centavos), por inexecução do item 11.6 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 02/16 e itens 3.19, do item 3, capítulo X do Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/15-SULOG/SEGAD, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, inciso V, do Decreto nº 26.851/06, conforme Processo Sei nº 00431-000947/2017.

Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

BERNARDO DE CASTRO E SOARES
Subsecretário de Administração Geral

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SE-DESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração Geral, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADA: COZISUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA EIRIELI, CNPJ nº 02.373.492/0001-96, com domicílio incerto, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Esvaziadas as demais formas de notificação, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subcreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA do débito da empresa, no valor de R\$ 284.043,36 (duzentos e oitenta e quatro mil, e quarenta e três reais, e trinta e seis centavos), por descumprimento da Cláusula Nona do Contrato nº 11/2016 e item 10, subitem 10.4 do Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação nº 31/2015, quando da prestação de serviços no Restaurante Comunitário do Sol Nascente - Ceilândia Norte, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, inciso V, do Decreto nº 26.851/06, conforme Processo Sei nº 0431-00005932/2017-80.

Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

BERNARDO DE CASTRO E SOARES
Subsecretário de Administração Geral

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SE-DESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração Geral, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADA: COZISUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA EIRIELI, CNPJ nº 02.373.492/0001-96, com domicílio incerto, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Esvaziadas as demais formas de notificação, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subcreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA do débito da empresa, no valor de R\$ 7.101,08 (sete mil, cento e um reais e oito centavos), em razão de descumprimento da Cláusula Décima Primeira, item 11.6 do Contrato 11/2016, bem como do item X, normas sanitárias (item 2), higiene dos funcionários (subitem 2.1), do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2015-SULOG/SEGAD, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, inciso V, do Decreto nº 26.851/06, conforme Processo Sei nº 00431-00005475/2017-23.

Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

BERNARDO DE CASTRO E SOARES
Subsecretário de Administração Geral

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SE-DESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração Geral, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADA: COZISUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA EIRIELI, CNPJ nº 02.373.492/0001-96, com domicílio incerto, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Esvaziadas as demais formas de notificação, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subcreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA do débito da empresa, no valor de R\$ 33.004,10 (trinta e três mil e quatro reais e dez centavos), em razão de inexecução do item 11.6 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 02/06, item XIV subitem 1(fl. 40), item XVII subitens 1.1.1 e 1.1.2 (fls 42), item XIX, subitem 6.4.4 (fls. 49) do Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 31/2015-SULOG/SEGAD, ao interromper temporariamente o serviço gerando filas e atraso na distribuição de alimentos fornecidos no Restaurante Gama, em decorrência da insuficiência de equipamentos (mil talheres), com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, inciso V, do Decreto nº 26.851/06, conforme Processo Sei nº 00431-000944/2017.

Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

BERNARDO DE CASTRO E SOARES
Subsecretário de Administração Geral

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 - UASG 926210

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: W3 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 16.370.334/0001-97, no valor total de R\$ 217.723,92. Processo (SEI/GDF) nº 00431-00006514/2018-91. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3348-3522.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2018
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 18/2018 (COM COTA RESERVADA E EXCLUSIVIDADE PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, por meio de Registro de Preços com previsão de abertura do certame para 13/11/2018, às 09h00m. Processo SEI nº 00070-00014164/2018-09. OBJETO: A presente licitação tem como objeto, a eventual aquisição de insumos agrícolas diversos - sementes, adubos, mudas, saquinhos de mudas e outros, para serem utilizados por diferentes setores do Distrito Federal, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos deste Edital, com valor Total estimado de R\$ 1.981.754,57 (um milhão novecentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2018
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HABILITAÇÃO DE LICITANTE - RITO ORDINÁRIO 03-2018

A CPL informa aos interessados que, após a análise de propostas e documentação requerida em edital, habilitou a empresa De Paula Engenharia e Comércio Ltda (CNPJ 05.484.528/0001-05) para sua continuidade no certame licitatório Rito Ordinário 03-2018 (Subestações elétricas da Ceasa/DF). Com esta habilitação abre-se a etapa recursal licitatória, devendo os interessados apresentarem seus eventuais recursos nas datas definidas em edital.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2018.
FERNANDO SATHLER
Presidente da Comissão

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo SEI nº: 00072-00004447/2018-88. Instrumento: Contrato nº 015/2018-GCONV. Fornecimento de gás liquefeito de petróleo-GLP. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF e a EMPRESA GJ COMERCIO DE GLP LTDA ME. Objeto: Gás butano, Unidade De Fornecimento: Botijão com 13 Kg. Dotação Orcamentária: Fontes de Recursos: 220; Programas de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

GERAIS - EMATER - DISTRITO FEDERAL; Natureza das Despesas: 33.90.30; Valor: R\$ 4.883,74 (quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 00048/2018-SCG, Ata de Registro de preços nº 45/2018 - SCG, subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993 e alterações, e demais legislações vigentes. Assinatura: 09/10/2018. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Roberto Guimarães Carneiro, Presidente. P/Contratada: Luis Eduardo Marques, Sócio-Administrador.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Processo SEI nº 00072-00004635/2018-14. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Fornecimento de equipamentos de enlaces de rádios para melhorar rede de transmissão de dados, voz e vídeo de localidades mais críticas, afetando diretamente a produção e o atendimento ao cidadão, incluindo suporte técnico durante a vigência contratual e transferência de tecnologia. Valor estimado: R\$ 475.623,36 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Programa de Trabalho: 220.126.6207.1471.0036; Fonte: 100-Iduso 06; Natureza das Despesas: 4.4.90.52 Prazo de entrega: 45 dias corridos. Recebimento das Propostas: até 14/11/2018 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 14/11/2018 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima. Assina: Luciana de Andrade Campos, Pregoeira.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00053-00061417/2017-34. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2017 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2018 - CBMDF, a Aquisição de Conjunto de proteção para combate a incêndio urbano, composto de capa e calça, para o CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: TEXPORT HANDELSGESELLSCHAFT m.b.H CNPJ: FN 38979 y

GRUPO	ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
1		3.500	Unidades	Conjunto de proteção para combate a incêndio urbano, composto de capa e calça, cor bege (gold). Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 54/2017 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.		797,22 EUROS
1	2	36	Unidades	Conjunto de proteção para combate a incêndio urbano, composto de capa e calça, cor vermelha. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 54/2017 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	TEXPORT	797,22 EUROS

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Marcelo Teixeira Dantas - Ten.Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISO DE LICITAÇÃO - ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018

PROCESSO: 00053-00076666/2017-24/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Líquido/extrato gerador de espuma (LGE) compatível com sistema CAFS, para uso nas atividades de combate a incêndio do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2018, haja vista a ausência de manifestação recursal pelas licitantes após a notificação dos interessados. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2018

A Pregoeira responsável pelo certame acima, Processo nº. 052.002.398/2017. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (sistema de análise toxicológica por LC/MS/MS, Sistema Cromatografia à Líquido de Ultra Alta Performance - UHPLC - acoplado à Espectrômetro de Massas Triplo Quadrupolo (MS/MS, com insumos), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se, comunica a suspensão "sine die" da licitação supracitada, para revisão do termo de referência - Anexo I do ato convocatório. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2018.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018

Partes: DETRAN-DF e a empresa RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA. Processo: 0055.018741/2017. Ata de Registro de Preço nº 08/2018 Objeto: RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para contratação de empresa especializada para confecção de uniformes a serem utilizados pelos servidores e estagiários do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no desempenho de suas atividades, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência. Gestor Titular da Ata: MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, matrícula: 674435; lotado na Ulog. Gestor Substituto da Ata: ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, matrícula: 9261; lotado na Ulog. Data da assinatura: 24 de outubro de 2018- Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Raimundo Nonato Paiva Recamonde.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

Partes: DETRAN-DF e a empresa VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP. Processo: 0055.018741/2017. Ata de Registro de Preço nº 09/2018 Objeto: RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para contratação de empresa especializada para confecção de uniformes a serem utilizados pelos servidores e estagiários do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no desempenho de suas atividades, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência. Gestor Titular da Ata: MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, matrícula: 674435; lotado na Ulog. Gestor Substituto da Ata: ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, matrícula: 9261; lotado na Ulog. Data da assinatura: 24 de outubro de 2018- Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Eurico Dauber Neto.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

Partes: DETRAN-DF e a empresa REFLEX LINE LTDA - EPP. Processo: 0055.018741/2017. Ata de Registro de Preço nº 10/2018 Objeto: RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para contratação de empresa especializada para confecção de uniformes a serem utilizados pelos servidores e estagiários do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no desempenho de suas atividades, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência. Gestor Titular da Ata: MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, matrícula: 674435; lotado na Ulog. Gestor Substituto da Ata: ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, matrícula: 9261; lotado na Ulog. Data da assinatura: 24 de outubro de 2018- Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Fernanda Assumpção Tannuri.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

Partes: DETRAN-DF e a empresa ESTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. Processo: 0055.018741/2017. Ata de Registro de Preço nº 11/2018 Objeto: RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para contratação de empresa especializada para confecção de uniformes a serem utilizados pelos servidores e estagiários do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no desempenho de suas atividades, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência. Gestor Titular da Ata: MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, matrícula: 674435; lotado na Ulog. Gestor Substituto da Ata: ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, matrícula: 9261; lotado na Ulog. Data da assinatura: 24 de outubro de 2018- Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Carlos Eduardo de Oliveira Cardoso.

AVISO DE REABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

Processo: 00055.00116209/2018-12. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preço para aquisição de refis genuínos da empresa IBBL para aparelhos FR600 e BDF300, visando suprir os purificadores e bebedouros de água instalados nas unidades do Detran/DF, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Abertura: 13 de novembro de 2018, às 14 horas. Valor total estimado: R\$ 65.863,68. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2018.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00400-00006008/2018-31; INTERESSADO: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37, no valor de R\$ 658.760,75 (seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), para fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido na Sede e nas dependências das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS). IVANILDA LOPES DO NASCIMENTO QUEIROZ, Secretária de Estado - Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo nº 112.000.130/2017. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no montante de R\$ 22.522,55 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da citada empresa Central Engenharia e Construtora Ltda., CNPJ Nº 03.186.991/0001-37, referente ao reajustamento da 7ª, 8ª, 9ª e 10ª medição do Contrato nº 11/2015 - SINESP, cujo objeto foi a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 02), respectivamente relativas aos períodos de 23/07/16 a 20/09/16, 21/09/16 a 20/10/16, 13/01/17 a 20/01/17 e 21/01/17 a 20/02/17. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0076 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS - SOBRADINHO II, Fonte de Recursos 135 - Operações de Crédito Internas, Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Identificador de Uso - ID USO, 3 (três), vinculada ao Contrato de Financiamento nº 0399.834-03/14, Transferência 009765, que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Portaria de nº 323 de 12/07/2018, publicada no DODF nº 133 de 16/07/2018 Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral - SINESP.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Processo SEI nº 00112-00015613/2018-49. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.293,42 (um mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) em favor da empresa JM - Terraplenagem e Construções Ltda., referente ao reajustamento da 11ª medição do Contrato nº 008/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires - DF (Lote 01). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 335 - Operações de Crédito Internas - Exercícios Anteriores, na Natureza da Despesa 44.90.92, no Identificador de Uso - ID USO, de código 3 (três) com recursos proveniente do Contrato de Financiamento nº 20/100010-3 (Banco do Brasil), que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Portaria de nº 469 de 10/10/2018 (DODF nº 195 de 11/10/2018) e demais informações prestadas pela SUAO/SINESP, contidas no mencionado processo. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Processo SEI nº 00112-00015641/2018-66. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 30.252,73 (trinta mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) em favor da empresa JM - Terraplenagem e Construções Ltda., referente ao reajustamento da 12ª medição do Contrato nº 008/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de obra

de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires - DF (Lote 01). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 335 - Operações de Crédito Internas - Exercícios Anteriores, na Natureza da Despesa 44.90.92, no Identificador de Uso - ID USO, de código 3 (três) com recursos proveniente do Contrato de Financiamento nº 20/100010-3 (Banco do Brasil), que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Portaria de nº 469 de 10/10/2018 (DODF nº 195 de 11/10/2018) e demais informações prestadas pela SUAO/SINESP, contidas no mencionado processo. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Processo SEI nº 00112-00015661/2018-37. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 16.717,87 (dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) em favor da empresa JM - Terraplenagem e Construções Ltda., referente ao reajustamento da 13ª medição do Contrato nº 008/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires - DF (Lote 01). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 335 - Operações de Crédito Internas - Exercícios Anteriores, na Natureza da Despesa 44.90.92, no Identificador de Uso - ID USO, de código 3 (três) com recursos proveniente do Contrato de Financiamento nº 20/100010-3 (Banco do Brasil), que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado, conforme Portaria de nº 469 de 10/10/2018 (DODF nº 195 de 11/10/2018) e demais informações prestadas pela SUAO/SINESP, contidas no mencionado processo. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

Pregão Eletrônico nº 094/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - lote único - para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da lei nº 8666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações dos Sistemas de conservação de cadáveres e câmaras frias para conservação e armazenamento de remédios/vacinas (rede de frios), existentes nos próprios pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e anexos deste Edital - Valor estimado: R\$ 1.168.989,35 - Processo nº 112.000.770/2017 - Data e horário da retomada da licitação: 14 de novembro de 2018 - às 10:00h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 31 de outubro de 2018. Contato: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2018.

FERNANDO MORAIS

Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA. Processo 0310-001106/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/10/2018. Objeto: prorrogação dos prazos contratuais por 12 meses e suplementação de verba no valor de R\$ 302.400,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Cesar Augusto Ribeiro

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 437/2017-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e NEXO CS INFORMÁTICA S/A. Processo 0310-003119/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/10/2018. Objeto: prorrogação dos prazos contratuais por 24 meses e suplementação de verba no valor de R\$ 159.217,92. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Ricardo Alejandro Donner.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 607/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e MGE MÊDICAS ELÉTRICAS LTDA ME. Processo 310.003567/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 16/10/2018. Objeto: aquisição de medidores. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 344.404,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Giuliano Genaro Saletti.

EDITAL Nº 255 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB 9ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S.A., no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 31 de outubro a 5 de novembro (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Analista de Sistema de Negócios na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Analista de Sistema de Negócios: 1304632, RONIEL VIANA BRITO, 95880992349, 43;
2. Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Engenheiro Civil na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.
Engenheiro Civil: 1303665, LETÍCIA JUNQUEIRA THEISS, 3169592190, 6;

3. Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Engenheiro Eletricista na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Engenheiro Eletricista: 1252990, HESDDRAS FRANCO GOMES, 1691839124, 11/977939, JOSÉ GONÇALVES DE LIMA JUNIOR, 5900228495, 12/ 1254065, SÉRGIO GARCIA OLIVEIRA, 2331151105, 13/1224064, RAFAEL ANDRADE MOREIRA, 2480237133, 14;

4. Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico Industrial - Eletrotécnico na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Técnico Industrial - Eletrotécnico: 1206026, ALEXANDRO DE OLIVEIRA PAULA, 6418135466, 24;

5. Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico Industrial - Eletrônica na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Técnico Industrial - Eletrônica: 1250856, ADRIANO PEREIRA BOTELHO, 3099736600, 3;

Brasília/DF, 30 de outubro de 2018
MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA
Diretor-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G0999/2018

Processo SEI: 00310-00007446/2018-26. Objeto: Aquisição de postes de concreto pelo sistema de registro de preços da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Abertura: 14/11/2018, às 09h. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 1.042.778,74 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9297/9316/9012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S001034/2018

Processo SEI: 310-00010592/2018-39. Objeto: Aquisição de Cabos de Alumínio. Abertura: 13/11/2018, às 09h. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses. Valor global estimado: R\$ 1.143.335,00 (um milhão cento e quarenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9297/9316/9012.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2018.

WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM a renovação da Licença de Operação nº. 016/2018-IBRAM, referente ao Sistema de coleta e transporte das ETEs Santa Maria e Alagado, no Distrito Federal. Processo nº 00391.00016367/2017-17. Maurício Luduvic, presidente.

Torna público que está requerendo ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para implantação da Subadutora de interligação do Setor de Indústrias e Abastecimento - SIA ao Guarã, RAs XXIX e X do Distrito Federal. Processo nº 00391.00018484/2017-15. Maurício Luduvic, presidente.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8790/2017. PARTES: CAESB X LIGHTING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. ASSINATURA: 29/10/2018. ASSINANTES: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e Aldemir Pino de Souza - Superintendente de Manutenção Industrial. Pela contratada: Maria Ivonete Soares Dourado.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 207/2018

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de ácido cítrico, da forma que se segue: Empresa QUMISA S.A., CNPJ: 43.683.069/0001-70, vencedora dos itens 01 e 02 com o valor total de R\$ 379.120,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 219/2018

PROCESSO: 092.004562/2018. OBJETO: Aquisição de equipamento compostador de resíduos orgânicos revolvente de leiras automatiz, zero horas, a ser utilizado na operação da Unidade de Gestão de Lodo de esgoto de Samambaia/Melchior - UGL, no âmbito de atuação da CAESB/DF; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.207.012.021-8. FONTE DE RECURSO: Contrato de Empréstimo: nº 3168/OC-BR, código 21.205.100.010-5. ENTREGA: 150 dias. VIGÊNCIA: 240 dias. ABERTURA: 19/11/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 31/10/2018. Fone: (61) 3213- 7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista do contido no Processo nº: 094.000.208/2014 e o disposto no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 16, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, no valor total de R\$ 428.217,84 (quatrocentos e vinte oito mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao pagamento do saldo restante das Notas Fiscais nº 2309 e 2367, pelos serviços prestados de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, Institucionais e Comerciais Recicláveis, nas áreas urbanas e rurais do Distrito Federal compreendidas no Lote "III" da Concorrência Pública nº03/2013-CPL/SLU, nos meses de novembro e dezembro de 2014, bem como a diferença de respectiva, objeto do Contrato nº 18/2013, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. 30 de outubro de 2018. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora Presidente.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA À vista do contido no Processo nº: 094.000.134/2014 e o disposto no Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 16, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, no valor total de R\$ 257.342,69 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente à Nota Fiscal nº 043, pelos serviços prestados de coleta, transporte, tratamento e disposição final de serviços de saúde potencialmente infectantes, atividades estas devidamente referenciadas na Concorrência Pública nº 01/2012-CPL/SLU, no período de 1º a 31 de dezembro de 2014, objeto do Contrato nº 10/2012, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 do Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 6.060, de 29/12/2017, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes. 30 de outubro de 2018. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora Presidente.

AVISOS DE REQUERIMENTOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 002/2017 (Renovação da LAS Nº 001/2014) Processo nº 391.001.647/2013, para atividade de Centro de Triagem-CTR Asa Sul, localizada no SCES L4 Sul, Avenida das Nações, Núcleo de Limpeza da Asa Sul.

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 003/2014-Processo nº 391.001.646/2013, para atividade de Centro de Triagem-CTR, localizada na QNP 28, Área Especial - Usina de Tratamento de Lixo - Ceilândia/DF.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 04/2018
Processo: 133.000.032/2018; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV X EDILSON JANUARIO TEIXEIRA - ME; Objeto: Suplementar o valor do contrato epigrafado em R\$ 27.194,97 (vinte e sete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos); Fundamentação Legal: nos termos do inciso I, alínea "b" art. 65 da Lei nº 8.666/93.PT: 15.451.6207.3534.9647 - Construção de Galpão do Artesanato em Brazlândia. Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 03 de outubro de 2018; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Signatários: Pelo DF, Devanir Gonçalves de Oliveira e pela Contratada Edilson Januário Teixeira, na qualidade de Diretor Administrativo.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002
Processo: 00139-0000.1633/2018-71 DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, CNPJ 16.673.858/0001-57 X PLUGAR MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ 22.223.664/0001-52. DO OBJETO: Prestação de serviço de instalação de 20(vinte) refletores de LED de 300 WATTS no Ginásio de Esportes do Cruzeiro, consoante específica a justificativa de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8666, de 21/06/1993. Prazo de vigência do contrato: de 24/10/2018 a 19/11/2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 59113. PROGRAMA DE TRABALHO: 04122600185179792. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECUR-

SOS: 120. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00145, no valor de R\$ 5.000,00, emitida em 10/10/2018, sob o evento nº 400091. DA VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigência em 24/10/2018. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: HÉLIO DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro e pela contratada: GEORGE ALEXANDRE CAMPOS, na qualidade de Sócio Administrador.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, comunica a abertura do Processo SEI nº 00139.000.1721/2018-72 para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de escoramento a ser instalado na Biblioteca do Centro Cultural Rubem Valentim, localizada no SRES, Setor Escolar, Cruzeiro Velho, Brasília, DF. A contratação do serviço será por Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c o Decreto 9.412/2018, com o valor estimado em R\$12.000,00 (doze mil reais) para a contratação do referido serviço pelo prazo de 06 (seis). A proposta de preço deverá ser entregue com a seguinte documentação: (certidões negativas: Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, Certidão Negativa do FGTS expedida pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa Trabalhista e Certidão Negativa da Receita Federal que deverão ser entregues em envelope lacrado até às 10 horas do dia 29 de outubro de 2018. Endereço para entrega das propostas e documentação: Coordenação de administração Geral - COAG-RA-XI, localizado no SRES, Área Especial, Bloco 2, Cruzeiro Velho, Brasília, DF. O Projeto Básico, bem como o Projeto de Instalação do Escoramento estão disponíveis na Diretoria de Obras da Administração da Administração Regional do Cruzeiro.

HÉLIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 20/2018-CJAI/CONAM

PROCESSO: 391.001.305/2010 - Auto de Infração n.º1092; INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB; ASSUNTO: Despejo de esgoto "in natura". Fica a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, NOTIFICADA de que este Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por meio da Câmara de Julgamento de Autos de Infração, na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2017, negou o recurso interposto, e manteve a decisão de 2ª instância.

Como, nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para que adote as providências cabíveis.

NEYLA CALDEIRA

Diretora de Colegiados

Secretária de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos procedimentos de atendimento e das atividades de ouvidoria no âmbito da Adasa, que realizará a Audiência Pública nº 007/2018/Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que estabelece os procedimentos de atendimento e das atividades de ouvidoria no âmbito da Adasa e dá outras disposições. DATA: 07/11/2018, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap 007 2018@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo-Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferrviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília- DF, até as 17 horas do dia 16 de novembro de 2018. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2014 - OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL X IBRAM/DF (SEDE)

PROCESSO: 0391-001322/2013. PARTES: IBRAM/DF x OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 26/08/2018 a 25/08/2019, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como o reajuste do valor contratual em 2,68%, via IPCA. VALOR: O valor deste Termo Aditivo com o reajuste aplicado equivale a R\$ 96.631,94 (noventa e seis mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), empenhado o valor de R\$ 33.821,18 (trinta e três mil oitocentos e vinte e um reais e dezoito centavos), pela Nota de Empenho nº. 2018NE00375, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659; FONTE DE RECURSO: 157; CÓDIGO U.O.: 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 26/08/2018 e finalizará em 25/08/2019, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente em Exercício, e pela Contratada: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, na qualidade de Representantes Legais.

NOTIFICAÇÃO Nº 375/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado FUNN ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 311.499.515/0001-02, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02962/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 2º, da Lei nº 4092 de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº. 00391-00002578/2018-45 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados. O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 646/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado SANTOS E CORREIA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrito sob o CNPJ nº 08.361.157/0001-54, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00009/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 5, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005752/2018-10 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 647/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado SOUZA & RODRIGUES MADEIREIRA LTDA ME, inscrito sob o CNPJ nº 10.770.179/0001-10, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00680/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006848/2018-97 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 648/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado MADEIREIRA CEDRO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº11.042.159/0001-95, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02415/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005956/2018-42 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 650 /2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado FLEXA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 08.264.658/0001-12, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00015/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa do IBAMA nº 21 de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº

00391-00006001/2018-11 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 660/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) PRM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrito (a) sob o CNPJ nº 13.109.809/0001-06, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02414/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005766/2018-25 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 661/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) ARGONAUTA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrito (a) sob o CNPJ nº 26.978.718/0001-40, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00685/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006944/2018-35 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 662/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) IAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, inscrito (a) sob o CNPJ nº 02.657.463/0001-56, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 08208/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007058/2018-29 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 663/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) STOCK SOLUÇÕES EM MADEIRAS LTDA ME, inscrito (a) sob o CNPJ nº 10.770.179/0001-10, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00680/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006844/2018-17 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 664/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) EVERTON LUIZ MENDES DE ARAUJO, inscrito (a) sob o CPF nº 023.944.321-79, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 01591/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 70 da Lei nº 9.605 de 1998 e Art. 24 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006804/2018-67 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 665/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) EVERTON LUIZ MENDES DE ARAUJO, inscrito (a) sob o CPF nº 023.944.321-79, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 01591/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006805/2018-10 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 666/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado FABIO LINO DE OLIVEIRA, inscrito sob o CPF nº 822.805.921-34, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03232/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006817/2018-36 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 667/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado COMERCIAL DE MADEIRAS ALTO DA SERRA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 10.792.996/0001-79, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 08201/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006841/2018-75 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 668/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) LESTE E OESTE MADEIRAS LTDA ME, inscrito (a) sob o CNPJ nº 03842006/0001-02, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02356/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do

IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006785/2018-79 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 669/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) RL COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrito (a) sob o CNPJ nº 10.687.023/0001-70?, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 0682/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006922/2018-75 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 670/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) MADEIREIRA WF LTDA, inscrito (a) sob o CNPJ nº 12.079.008/0001-74, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00013/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005868/2018-41 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 15.000,00, com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 671/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) LÍDER FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito (a) sob o CNPJ nº 02.008.942/0001-41, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00014/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005870/2018-10 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 672/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) MOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrito sob o CNPJ nº 13.264.639/0001-26, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 08205/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007059/2018-73 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 673/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado PLANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 00.732.239/0001-56, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00684/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, do Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006930/2018-11 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 674/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) REI DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito (a) sob o CNPJ nº 03.575.395/0001-49, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00016/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007027/2018-78 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 676/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) MADEIREIRA GOIAS-SUL LTDA ME, inscrito (a) sob o CNPJ nº 07.229.880/0001-11, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00010/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005755/2018-45 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 677/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) GRK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito (a) sob o CNPJ nº 08.960.497/0002-82, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 01591/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007039/2018-01 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 678/2018 - PRESI/IBRAM
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) GISELI COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI-ME, inscrito sob o CNPJ nº 21.400.853/0001-90, residente e do-

miciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00017/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006839/2018-04 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 679/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) BERACI RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito (a) sob o CPF nº 334.263.251-87, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 01521/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X, da Lei nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00000232/2018-11 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 680/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FLORA, inscrito sob o CNPJ nº 06.343.494/0001-93, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03901/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006562/2018-10 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 681/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado RAIMUNDO PEREIRA DE GOIS, inscrito sob o CPF nº 186.499.631-53, portador do documento de identidade RG nº 273758 residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03015/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X da Lei nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00002986/2018-05 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 682/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) TELHAS E MADEIRAS SÃO VICENTE LTDA ME, inscrito (a) sob o CNPJ nº 08.332.295/0001-05, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02073/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00004715/2018-86 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20%

(vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 687/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ME, inscrito sob o CNPJ nº 03.575.395/0001-49, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00020/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007025/2018-89 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 699/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) MADEIREIRA E MOVEIS SOFIA LTDA, inscrito (a) sob o CNPJ nº 03.009.638/0001-81, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00021/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81, do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007374/2018-09 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Com base nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo nº 00391-00006952/2018-81, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.509,33 (um mil quinhentos e nove reais e trinta e três centavos), em favor da Telefônica Brasil S.A., CNPJ: 02.558.157/0002-43. A despesa correrá à conta do programa de trabalho 18.122.6001.8517.9659, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei nº 5.950/2017 e contemplada na Lei nº 5.062/2015 (PPA 2016-2019). CLEYCIONE CARLOS DA SILVA - Superintendente.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002
Processo: 196-00002383/2018-57. Das partes: O Distrito Federal, por intermédio da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB e a empresa P&P TURISMO LTDA - ME; Do objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de agenciamento de viagens para FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais), de modo a atender as necessidades desta FUNDAÇÃO; Do valor: O valor total do Contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias do ano corrente; Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9662; Natureza da Despesa: 33.90.33; Da garantia: A garantia para a execução do contrato será prestada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00463, emitida em 23/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Da vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/10/2018 à 24/10/2019; Signatários: pelo Distrito Federal, GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal; pela Contratada GEAN RICARDO MORAES na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002
Processo: 196-00002461/2018-13. Das partes: O Distrito Federal, por intermédio da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB e a empresa ECOPEX COMERCIAL LTDA. Do objeto: O contrato tem por objeto aquisição de materiais permanente: mesas com banco integrado para pic-nic, bancos de jardim e lixeiras, todos fabricados em madeira plástica, de modo a atender as necessidades desta FUNDAÇÃO; Do valor: O valor total do Contrato é R\$ 178.840,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias do ano corrente; Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.0024; Natureza da Despesa: 44.90.52; Da garantia: A garantia ou assistência técnica do bem está especiada em Termo de Referência, anexo a este Contrato, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00416, emitida em 04/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Da vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/10/2018 a 24/10/2019; Signatários: pelo Distrito Federal, GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal; pela Contratada WLA-DYMIER MECCA CABELLEIRO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01557**

PROCESSO: 00150.00002686/2017-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BASIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.- CNPJ nº 08.893.146/0001-15. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obra civil para fechamento de cabine técnica, para atender ao Teatro do Complexo Cultural de Samambaia, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 07/2018 - SEC. Lote 3 - Item 3.3 - grade de ferro em barra chata 3/16. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 5.338,90 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01569

PROCESSO: 00150.00008199/2018-29. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.-EPP.- CNPJ nº 11.594.621/0001-67. Do Objeto: aquisição de materiais para atender despesas de consumo diversos para esta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 060/2016 - SEPLAG - ARP nº01/2018. Item 25 - luva, aplicação: laboratório, microfimagem e fotografia. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01571

PROCESSO: 00150.00008199/2018-29. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME- CNPJ nº 21.638.856/0001-67. Do Objeto: aquisição de materiais para atender despesas de consumo diversos para esta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 021/2018 - SEPLAG - ARP nº022/2018. Item 13 - fita veda rosca. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 68,70 (sessenta e oito reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01572

PROCESSO: 00150.00008199/2018-29. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.336.598/0001-48. Do Objeto: aquisição de materiais para atender despesas de consumo diversos para esta Secretaria e seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 025/2018 - SEPLAG - ARP nº033/2018. Item 20 - fita adesiva. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 307,40 (trezentos e sete reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01560

PROCESSO: 00150.00009508/2018-88. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de RH para a realização da "SEGUNDA ETAPA DA PLENA! VISIBILIDADE LBTQI+", no período de 30 de novembro a 02 de dezembro, a ser realizado na Casa de Cultura da América Latina, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 017/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 99 Item 99.2 - mestre de cerimônia; Lote 95 Item 95.2 - assistentes de produção; Item 95.1 - produtor de eventos e Lote 49 Item 49.1 - banner. Prazo: 33 dias. Valor: R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01561

PROCESSO: 00150.00009508/2018-88. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA.-EPP.- CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de RH, transporte, mobiliários e sonorização para a realização da "SEGUNDA ETAPA DA PLENA! VISIBILIDADE LBTQI+", no período de 30 de novembro a 02 de dezembro, a ser realizado na Casa de Cultura da América Latina, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 017/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 100 Item 100.2 - interpretação e tradução de libras; Lote 108 Item 108.2 - carro tipo popular, motor 1.0 - 4 portas; Lote 83 item 83.1 - sistema de sonorização de auditório; Lote 97 Item 97.1 - registro fotógrafo; Lote 101 Item 101.1 - auxiliar de limpeza; Lote 105 Item 105.11 - kit com 4 puffis; Item 105.7 - mesas de centro; Item 105.17 - tapete; Lote 96 Item 96.2 - DJ e Lote 56 Item 56.2 - fornecimento de coffee. Prazo: 33 dias. Valor: R\$ 4.447,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01562

PROCESSO: 00150.00009508/2018-88. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para a realização da "SEGUNDA ETAPA DA PLENA! VISIBILIDADE LBTQI+", no período de 30 de novembro a 02 de dezembro, a ser realizado na Casa de Cultura da América Latina, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 017/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 109 Item 109.10 - água mineral - 500ml; Item 109.4 - fornecimento de coffee break (por pessoa) e Item 109.1 - água galão 20 litros. Prazo: 33 dias. Valor: R\$ 2.715,00 (dois mil,

setecentos e quinze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01563

PROCESSO: 00150.00009508/2018-88. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa E. O. DA SILVA MULT. TENDAS PRESTAÇÃO SERV. ALUG. TENDAS. CNPJ nº 09.529.152/0001-50. Do Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de piso para a realização da "SEGUNDA ETAPA DA PLENA! VISIBILIDADE LBTQI+", no período de 30 de novembro a 02 de dezembro, a ser realizado na Casa de Cultura da América Latina, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 017/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 6 Item 6.1 - piso palet com carpete. Prazo: 33 dias. Valor: R\$ 313,80 (trezentos e treze reais e oitenta centos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01564

PROCESSO: 00150.00009508/2018-88. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP. CNPJ nº 18.749.099/0001-94. Do Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de banheiro químico para a realização da "SEGUNDA ETAPA DA PLENA! VISIBILIDADE LBTQI+", no período de 30 de novembro a 02 de dezembro, a ser realizado na Casa de Cultura da América Latina, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 017/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 20 Item 20.3 - banheiro químico portátil para PDC. Prazo: 33 dias. Valor: R\$ 41,00 (quarenta e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01565

PROCESSO: 00150.00009508/2018-88. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. CNPJ nº 13.542.814/0001-08. Do Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de box truss para a realização da "SEGUNDA ETAPA DA PLENA! VISIBILIDADE LBTQI+", no período de 30 de novembro a 02 de dezembro, a ser realizado na Casa de Cultura da América Latina, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 017/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 68 Item 68.2 - box truss Q30. Prazo: 33 dias. Valor: R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01583

PROCESSO: 00150.00009590/2018-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP. - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de RH e Alimentação para a realização do Encontro de Graffiti do Distrito Federal 2018 - EXPOSIÇÃO CIDADE GRAFFITI, que ocorrerá no período de 09 de novembro a 14 de dezembro de 2018, no Foyer da Sala Vila Lobos e locais itinerantes do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 017/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 46 Item 46.2 - Interpretação e tradução de libras - Português (2 Pax) e Item 46.3 - Atendente de pessoa surda/com deficiência auditiva. Prazo: 12 dias. Valor: R\$ 595,25 (Quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0088; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01584

PROCESSO: 00150.00009590/2018-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP. - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de RH, Transporte e Alimentação para a realização do Encontro de Graffiti do Distrito Federal 2018 - EXPOSIÇÃO CIDADE GRAFFITI, que ocorrerá no período de 09 de novembro a 14 de dezembro de 2018, no Foyer da Sala Vila Lobos e locais itinerantes do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 017/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 54 Item 54.7 - Caminhão tipo baú - Km livre; Lote 101 Item 101.2 - Carregador; Item 101.1 - Auxiliar de limpeza; Lote 96 Item 96.2 - DJ e Lote 56 Item 56.5 - Fornecimento de coquetel volante (por pessoa). Prazo: 12 dias. Valor: R\$ 26.930,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01585

PROCESSO: 00150.00009590/2018-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação para a realização do Encontro de Graffiti do Distrito Federal 2018 - EXPOSIÇÃO CIDADE GRAFFITI, que ocorrerá no período de 09 de novembro a 14 de dezembro de 2018, no Foyer da Sala Vila Lobos e locais itinerantes do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 017/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 109 Item 109.10 - Água mineral - 500ml; Item 109.4 - Fornecimento de coffee break (Por pessoa) e Item 109.1 - Fornecimento de almoço. Prazo: 12 dias. Valor: R\$ 9.170,00 (Nove mil cento e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0088; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01586

PROCESSO: 00150.00009590/2018-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a DG DOS RODRIGUES GERADORES E PRODUÇÕES ME. - CNPJ nº 25.128.028/0001-75. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de grupo geradores para a realização do Encontro de Graffiti do Distrito Federal 2018 - EXPOSIÇÃO CIDADE GRAFFITI, que ocorrerá no período de 09 de novembro a 14 de dezembro de 2018, no Foyer da Sala Vila Lobos e locais itinerantes do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 017/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 85 Item 85.4 - Grupo gerador singular de 180kva e Item 84.5 - Grupo gerador singular 75kva. Prazo: 12 dias. Valor: R\$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0088; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01587

PROCESSO: 00150.00009590/2018-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de RH para a realização do Encontro de Graffiti do Distrito Federal 2018 - EXPOSIÇÃO CIDADE GRAFFITI, que ocorrerá no período de 09 de novembro a 14 de dezembro de 2018, no Foyer da Sala Vila Lobos e locais itinerantes do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 017/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 95 Item 95.2 - Assistentes de produção; Item 95.1 - Produtor de eventos e Lote 49 Item 49.1 - Banner. Prazo: 12 dias. Valor: R\$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0088; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01588

PROCESSO: 00150.00009590/2018-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a E. O. DA SILVA MULT TENDAS PRESTACAO DE SERVICO DE ALUGUEL DE TENDAS ME. - CNPJ nº 09.529.152/0001-50. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação para a realização do Encontro de Graffiti do Distrito Federal 2018 - EXPOSIÇÃO CIDADE GRAFFITI, que ocorrerá no período de 09 de novembro a 14 de dezembro de 2018, no Foyer da Sala Vila Lobos e locais itinerantes do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 017/2017 - SECULT - ARP nº01/2018. Lote 65 Item 65.1 - Alamedado e Lote 6 Item 6.1 - Piso Palet com carpete. Prazo: 12 dias. Valor: R\$ 1.666,24 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0088; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01589

PROCESSO: 00150.00005858/2018-75. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP - CNPJ nº 18.768.894/0001-20. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa para o fornecimento de altas de spray de tinta para a realização do ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL 2018, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente Pregão Eletrônico 16/2018 - SECULT e seus Anexos. Lote 1 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - Amarelo Sol; Lote 2 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - Azul céu; Lote 3 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - azul europeia; Lote 4 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - azul noturno; Lote 5 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - bambu; Lote 6 - branco; Lote 7 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - caramelo; Lote 8 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - cinza claro; Lote 9 spray tinta para graffiti - Paris 68 - laranja; Lote 10 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - magenta; Lote 11 spray tinta para graffiti - Paris 68 - preto; Lote 12 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - rosa chiclete; Lote 13 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - rosa lírio; Lote 14 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - roxo beterraba; Lote 15 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - verde mata; Lote 16 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - verde neon; Lote 17 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - vermelho Ferrari; Lote 18 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - vermelho malagueta; Lote 19 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - vermelho sangue e Lote 20 - spray tinta para graffiti - Paris 68 - violeta. Prazo: 20 dias. Valor: R\$ 5.001,74 (cinco mil e um real e setenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de outubro de 2018

AVISO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2018, tendo por objeto a contratação de Empresa Especializada do Ramo para fornecimento de tela cinematográfica para uso do Cine Brasília, PROCESSO: 00150-00005809/2018-32, o objeto foi adjudicado em favor da empresa abaixo relacionada. O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Empresa/CNPJ	Lote	Valor Arrematado
ART AUDIO VIDEO PROJECOES & INFORMATICA LTDA. - EP CNPJ nº 10.786.518/0001-56	01	R\$ 58.500,00

Brasília/DF, 30 de outubro de 2018
DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2018

Processo: 00220-00003832/2018-58 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X LIGA ESPORTIVA DAS CATEGORIAS INDEPENDENTES DE CEILÂNDIA - LECIC. Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização da "COPA CEILÂNDIA DE FUTEBOL AMADOR", no período de 12/10/2018 a 31/12/2018; do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.670,76 (noventa e nove mil, seiscentos e setenta reais e seis centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6206.4091.0054; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 11/10/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, na qualidade de Secretária Adjunta do Esporte e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, NADIR LACERDA SARDINHA, na qualidade de Presidente e TIAGO MIQUEIAS SANTANA DA SILVA, na qualidade de Vice Presidente de Administração Patrimônio e Capitação de Recursos.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2018 (*)

PROCESSO: 00020-00031694/2018-90. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E SEISSELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA. (CNPJ nº 10.445.514/0001-04). Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2018. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas), em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, consoante específica o Edital de Pregão nº 102/2018-SCG/SEPLAG e a Proposta. ASSINATURA: 23/10/2018. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 3.434,76 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00352, emitida em 17/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901/12901 - Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Secretária Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LEONARDO FELIPE GUEDES, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2018 (*)

PROCESSO: 00020-00031694/2018-90. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME. (CNPJ nº 10.719.671/0001-60). OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas), em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, consoante específica o Edital de Pregão nº 102/2018-SCG/SEPLAG e a Proposta. ASSINATURA: 23/10/2018. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 2.027,48 (dois mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00353, emitida em 17/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901/12901 - Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Secretária Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, Sócio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017 (*)

PROCESSO: 00020-00022755/2018-28. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E CENRTO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. (CNPJ nº 61.600.839/0001-55). OBJETO: I - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas à alteração do quadro com a composição das vagas, constantes no item 5.1 da Cláusula Quinta do contrato original, nos termos do inciso I, alínea "a", do art. 65 c/c inciso, I, do art 58, ambos da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa. II - A referida alteração ocorrerá de forma gradativa, ou seja, na medida em que se forem encerrando os vínculos com os estagiários de nível médio, ocorrerá a conversão para vagas de nível superior, de forma que os quantitativos irão se ajustando até alcançar os quantitativos estabelecidos na tabela constante da Cláusula Terceira deste termo aditivo. ASSINATURA: 25/10/2018. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Secretária Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, Gerente Regional do Centro-Oeste.

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 (*)

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento sine die do pregão supra, tendo em vista a necessidade de adequação do edital. Processo SEI nº 020-00007969/2018-74. Informações: (61) 3342-1086. 020-00010312/2018-94.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - CNPJ n.º 09.168.704/0001-42 - Objeto: distribuição, pela Contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Contratante. Exclui-se da distribuição a publicidade legal feita nos órgãos ou veículos de divulgação oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Processo n.º 24.043/2018 - Licitação: Dispensa de Licitação amparada no inciso XXIII do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei n.º 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei n.º 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei n.º 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto n.º 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto n.º 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM - Vigência e Execução: de 29/10/2018 a 28/10/2023 - Valor estimado: R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01131600385050008 - Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2018NE01032 - Data de Emissão da NE: 08/10/2018 - Valor da NE: R\$2.887,50 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 29/10/2018 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada Márcio Kazuaki Fusissava e Antonio Marinho da Cunha Junior.

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 29.932/2018; Beneficiário: WIBYS PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA; Evento: "XVIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - SINAOP"; Local do evento: João Pessoa - PB; Período de realização do evento: 05/11 a 09/11/2018; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

Processo nº 29.932/2018; Beneficiário: SILVIA LIMA DAMASCENO CARVALHO; Evento: "XVIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - SINAOP"; Local do evento: João Pessoa - PB; Período de realização do evento: 05/11 a 09/11/2018; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

Processo nº 29.932/2018; Beneficiário: LAYSE GABRIELLE BARROS CARVALHO; Evento: "XVIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - SINAOP"; Local do evento: João Pessoa - PB; Período de realização do evento: 05/11 a 09/11/2018; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

Processo nº 29.932/2018; Beneficiário: HUGO TOMAZ NETO MORAES; Evento: "XVIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - SINAOP"; Local do evento: João Pessoa - PB; Período de realização do evento: 05/11 a 09/11/2018; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 29.932/2018; Beneficiário: CARLA QUEIROZ ALVES; Evento: "XVIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - SINAOP"; Local do evento: João Pessoa - PB; Período de realização do evento: 05/11 a 09/11/2018; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 29.932/2018; Beneficiário: ALEXANDRE PEDROSA PINHEIRO; Evento: "XVIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - SINAOP"; Local do evento: João Pessoa - PB; Período de realização do evento: 05/11 a 09/11/2018; Quantidade de diárias: 6,5 (seis e meia).

Processo nº 29.932/2018; Beneficiário: ADRIANA CUOCO PORTUGAL; Evento: "XVIII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas - SINAOP"; Local do evento: João Pessoa - PB; Período de realização do evento: 05/11 a 09/11/2018; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, para compor o patrimônio e atender as demandas dos departamentos do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. Processo: 39518/2017 - TCDF. Valor estimado: R\$ 195.710,83. Enquadramento: natureza 44.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 14/11/2018, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 33142742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2018.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "MORADA DOS NOBRES - ETAPA 2", com definição de 38 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Boa Vista, Sobradinho-DF, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 18.579 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 3,2 hectares, confronta ao norte/nordeste com área da empresa Incorporação BL 18 Ltda (matrícula nº 548), a noroeste com área da Urbanizadora Paranoazinho S/A (matrícula nº 18.191), a sudoeste com o parcelamento "Morada dos Nobres - Etapa 1" e a sudeste com a rodovia BR-020. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 26 de outubro de 2018.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS

Oficial de Registro



DAR 1183/2018

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO
DE DECISÃO EM SINDICÂNCIA**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei 3.268/57 e artigo 37, inciso IV do Código de Processo Ético Profissional, CONVOCA as partes abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, a comparecerem à sua sede situada no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º andar, Salas 201/202, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para conhecer a Decisão nos autos das Sindicâncias discriminadas: Sra. Dagmar Ribeiro de Almeida Lima - Sindicância nº 94/2014; Sr. Saulo Lustosa dos Santos - Sindicância nº 14/2014. Brasília, 23 de outubro de 2018. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ - Presidente do CRM/DF.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. CHARLES TAKAHITO YAMAGUCHI - CRM/DF 18098.

Retifica-se o título de aplicação de penalidade ao médico CHARLES TAKAHITO YAMAGUCHI - CRM/DF 18098, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 01 de outubro de 2018, nº 187. Onde se lê: "EDITAL DE CASSAÇÃO", leia-se: "EDITAL". Brasília, 23 de outubro de 2018. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ - Presidente do CRM/DF.

DAR-1.175/2018.

CLAUDIO MALINSKI**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de IRRIGAÇÃO POR MEIO DE PIVÔ, no NR Jardim, Chácara 5,6,7, Paranoá-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. CLAUDIO MALINSKI.

DAR-1.210/2018.

ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação SEI - GDF nº 101/2018 para atividade de Revenda de Agrotóxicos e Afins, na QI 01 lotes 41/44 - Avenida Hélio Prates da Silveira, Taguatinga Norte - DF, processo nº 00391-00017364/2017-92. Jeanis Luana Zimmermann - Gerente de loja.

DAR-1.211/2018.

**SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS
CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA
NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR/DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MEMBROS PARA A MESA COLETORA E PARA A MESA APURADORA DE VOTOS DO PROCESSO ELEITORAL

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal - SINCOR-DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Artigo 67º, "As Mesas Coletoras de votos serão constituídas de presidente, dois mesários e um suplente designados pelo Presidente do Sindicato, e, conforme versa o Art. 79º, "A Mesa Apuradora, constituída de um presidente e de 3 (três) auxiliares, será designada pelo Diretor-Presidente do Sindicato, até 05 (cinco) dias antes da data da eleição.", do Estatuto Social em vigor, pelo presente Edital, faz saber a todos os corretores de seguros associados quites e em dia com as suas respectivas obrigações, que de acordo com o referido Estatuto Social tenham direito de votar e/ou serem votados, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em um único dia, dia 13 de novembro de 2018 (terça-feira), no período de 10h00min às 16h00min, na sede do SINCOR-DF, situada no SCS (Setor Comercial Sul), Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54 - Brasília - DF - CEP: 70.306-900, quando deverão ser eleitos os novos membros efetivos, adjuntos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética, bem

como os Delegados representantes junto à Federação Nacional dos Corretores de Seguros FENACOR, para o quadriênio de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022 que, nesta data, designa para constituir a Mesa Coletora os Corretores de Seguros Clayton Wallace Rodrigues de Oliveira (Presidente da Mesa), Adriana Ferreira Gomes (1º mesário), Aline Cunha Costa (2º mesário) e Ricardo Avancini Ferreira (Suplente); e para constituir a Mesa Apuradora, os Corretores de Seguros Sandro Cesar de Alarcao (Presidente da Mesa), Sérgio Habibe Costa, Mário Lúcio Ribeiro Maciel e Renata Cristina Melo dos Santos (Auxiliares). Por fim, faz saber que, em conformidade com o Art. 73º, Parágrafo único, do referido Estatuto, "Nenhuma pessoa estranha às Mesas Coletoras poderá interferir no seu funcionamento durante os trabalhos de votação." Quaisquer outras informações concernentes à eleição, objeto desta convocação, bem como cópia do Estatuto Social do SINCOR-DF, encontram-se à disposição dos interessados na sede do SINCOR-DF. Brasília, 30 de outubro de 2018. Dorival Alves de Sousa, Presidente.

DAR-1.213/2018.

SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA TERRAPLENAGEM E ADM. LTDA.**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação Corretiva SEI-GDF nº 08/2018 para Instalação de Usina de Asfalto (CBUQ), situado na Fazenda Contagem. DF 205, KM 5,5 Lote 05, Sobradinho II/DF. Processo nº 00391-00021254/2017-25.

SETA ENGENHARIA LTDA.

DAR-1.214/2018.

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS
DO DISTRITO FEDERAL - AEF/DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS DO DISTRITO FEDERAL - AEF/DF, entidade jurídica inscrita sob o CNPJ nº 00.538.686/0001-79, nos termos de seu Estatuto, vem a público convocar seus sócios para comparecer à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de novembro de 2018, das 17:00 às 20:30, em local a ser confirmado e divulgado por meio de circulares a seus associados, com o objetivo de julgar o relatório, homologar a prestação de contas da Diretoria e eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria e do Conselho Fiscal para novo mandato e o representante da associação junto ao CREA/DF. O registro de chapas para a eleição e a apresentação de candidaturas ao cargo de representante do CREA/DF deverão ser feitos até 15 de novembro de 2018, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da AEF-DF, a ser entregue por meio eletrônico no endereço aefdf2012@gmail.com, ou na sede da associação, SEP 516, Bloco A Edifício Inácio Lima Sala 501 Asa Norte Brasília/DF CEP: 70770-521. Eng. Florestal Pedro de Almeida Salles, Presidente.

DAR-1.215/2018.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 116/2018, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na QNO 08 PLL, Ceilândia/DF, processo nº 00391.00021542/2017-80. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Diretor.

DAR-1.217/2018.

LÍDER POSTO DE SERVIÇOS LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no STRC/SUL, Área Especial Nº03, S/N, Centro de Vivência, Guará, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo Nº. 00391-00005688/2018-69. ANTÔNIO CÉSAR SANTANA, administrador.

DAR-1.218/2018.